

SE A SEMÂNTICA FOSSE TAMBÉM PRAGMÁTICA ...
OU
PARA UMA ANÁLISE SEMÂNTICA DOS ENUNCIADOS CONDICIONAIS

por

JOÃO WANDEFLEY GERALDI

Dissertação apresentada ao Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Linguística.

Campinas

1978

A realização deste trabalho se tornou possível graças a bolsa de estudos que me foi concedida, pelo período de dois anos e meio, pelo OKU-MENISCHES STUDIENWERK e.V., e pela minha inclusão no Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD/FIDENE) a partir de março de 1976.

Pra

Corinta, companheira.

Agradecimento

Tornou-se praxe que se registrem, aqui e publicamente, os débitos do autor. São muitos os colegas e professores que me ensinaram, me ouviram e me fizeram enxergar, com outros olhos, a linguagem. Daqueles, Adalberto B. Freitas, Carlos Faraco, Celene M. Cruz, Lígia Negri, Sírio Possenti e Adair Palácio são representantes; destes, os professores Carlos Vogt, Rodolfo Ilari, Quentin A. Pizzini. Com eles aprendi. A eles, também, traí com as deficiências desta história que se escreveu com palavras e frases, mas não só com elas.

SE A SEMÂNTICA FOSSE TAMBÉM PRAGMÁTICA ... OU PARA UMA ANÁLISE
SEMÂNTICA DOS ENUNCIADOS CONDICIONAIS

Resumo

Esta dissertação ocupa-se de um dos aspectos dos enunciados da forma "se S_1, S_2 ": o fato de que, em seu emprego usual, permitem inferir "se $\sim S_1, \sim S_2$ ". O objetivo foi estabelecer critérios lingüísticos que distinguíssem, dentre os períodos hipotéticos (do português) aqueles que, pragmaticamente, admitem a conversa. A partir de uma interpretação intuitiva dos valores semânticos realizados, no contexto pela conjunção "se", obteve-se uma classificação de três estruturas, superficialmente realizadas no molde "se p, q": coordenação, segmentação e subordinação. Discutem-se, então, as análises baseadas na lógica bivalente; as conexões estabelecidas por Ryle (1963) entre enunciados condicionais e enunciados inferenciais e explicativos; a análise ilocucional de Ducrot e a análise argumentativa. Baseados no modelo de descrição semântica proposto por Vogt (1977), propõe-se distinguir "enunciados hipotéticos" de "enunciados condicionais". Os primeiros resultam de duas enunciações distintas, dividindo-se em dois subgrupos: em que "se p" incide sobre a enunciação de "q" e em que "se p" incide sobre o conteúdo "q". Argumentativamente, "se" orientaria favoravelmente "p" no sentido de "q" nos "enunciados condicionais" no sentido da enunciação de "q" nos "enunciados hipotéticos" do primeiro subgrupo; no sentido contrário à conclusão possível a partir de "q" nos "enunciados hipotéticos" do segundo subgrupo. Apenas os "enunciados condicionais" admitem, pragmaticamente, inferir de "se S_1, S_2 " a conversa "se $\sim S_1, \sim S_2$ ".

Autor: João Wanderley Geraldi

Orientador: Prof. Dr. Carlos Vogt.

QUADRO DA MATÉRIA:

INTRODUÇÃO/1

1. As sentenças condicionais do português/27
 - 1.0. Sumário/27
 - 1.1. As sentenças condicionais iniciadas por "se"/27
 - 1.2. Para uma tipologia linguística dos períodos hipotéticos/48
 - 1.3. Outras formas de expressão de condições e hipóteses/88Notas do 1º capítulo/95
2. Algumas análises semânticas dos enunciados condicionais/106
 - 2.0. Sumário/106
 - 2.1. Enunciados condicionais e implicação lógica/107
 - 2.2. Enunciados condicionais: princípio de validação de explicações e inferências/142
 - 2.3. Enunciados condicionais: análise ilocucional/157
 - 2.4. Enunciados condicionais e orientação argumentativa/167Notas do 2º capítulo/182

CONCLUSÃO/203

Notas da conclusão/223

BIBLIOGRAFIA/228

ANEXO I/235

ANEXO II/243

INTRODUÇÃO

"... não esquecer que para escrever não-importa-o-quê o meu material básico é a palavra. Assim é que esta história será feita de palavras que se agrupam em frases e destas se evolva um sentido secreto que ultrapassa palavras e frases."

Clarice Lispector

Este trabalho parte da assunção do postulado expresso por Oswald Ducrot de que "o semanticista deve dar conta das condições de verdade e do valor inferencial dos enunciados que descreve", postulado que é necessário compreender no interior da concepção de descrição semântica proposta por seu autor:

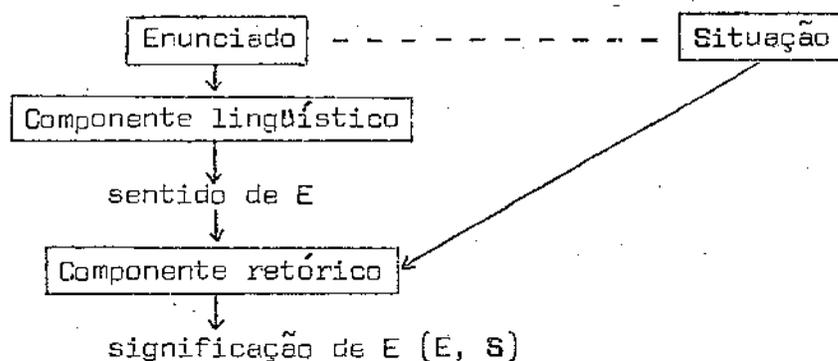
"A descrição semântica das ocorrências de enunciados de uma língua L consistiria, realmente, em fazer-lhes corresponder fórmulas de uma língua L'. Mas em vez de considerar L' como uma metalinguagem universal, ser-lhe-iam impostas somente condições análogas à seguinte: Seja R uma relação, intuitivamente atestada, entre ocorrências de enunciados de L; é preciso então que se possa definir sobre as fórmulas de L', uma relação R' calculável." (Ducrot, 1972, p. 118-9)

Se considerarmos que os dados de que dispõe o semanticista são os enunciados produzidos em situações concretas, enunciados que os falantes de uma língua compreendem; a que atribuem uma significação e para os quais são capazes de descobrir paráfrases; e se considerarmos, ainda, que um mesmo enunciado, em situações de discurso distintas, pode ter significações distintas, a descrição semântica que queira dar conta, em sua metalinguagem L' , das relações intuitivas R entre os enunciados p e q (relações que variam dependendo da situação), tal descrição semântica teria que tratar com informações "de omni re scibili".

É em função destas e outras dificuldades que a descrição semântica, tal como a concebe Ducrot, comporta dois componentes: o componente lingüístico e o componente retórico.

O componente lingüístico confere a cada enunciado, independentemente da situação concreta de seu emprego, uma descrição a que se dá o nome de "sentido do enunciado"¹. Dado, de um lado, "o sentido do enunciado" e de outro a situação em que o enunciado foi empregado, o componente retórico produz a "significação" efetiva do enunciado na situação (E, S) , conforme o esquema:

Figura 1



Tal modelo de descrição semântica permite ao analista dar conta de significações "implicadas" pelos enunciados, embora seu sentido literal não recubra tais "significações". Em outras palavras, há enunciados que, pronunciados em certas ocasiões, evocam, por assim dizer, a imagem de um significado situado abaixo da superfície, parcialmente oculto, de tal modo que, às vezes, respondemos a este significado (objetando, replicando, tirando conclusões) como se fosse uma afirmação explícita.

Consideremos o seguinte enunciado

(1) Sodré não fala deste autor na sua "História da literatura brasileira".

pronunciado em duas situações distintas:

situação X: numa conversa sobre literatura brasileira, em que um dos interlocutores (a que chamaremos de A) faz o elogio da obra de Sodré, e o locutor (que chamaremos de B) emite um juízo desfavorável sobre tal obra através do enunciado (1);

situação X': conversando sobre o mesmo tema, o locutor B cita o escritor em questão como um dos melhores de nossa literatura; o interlocutor A afirma que nunca ouvira falar de tal romancista, a que B retruca com o enunciado (1).

Intuitivamente, percebemos que (1) tem significações distintas: em X, o enunciado é um comentário desfavorável à obra de Sodré; em X', o enunciado não só faz este comentário como "implica" que seu interlocutor A, em matéria de literatura brasileira, conhece apenas os escritores citados por Sodré.

A descrição semântica de (1), se restrita ao sentido literal do enunciado, não daria conta do fato de que o locutor, especialmente na situação X', mais do que criticar o historiador, está criticando seu interlocutor. Por outro lado, se a descrição semântica

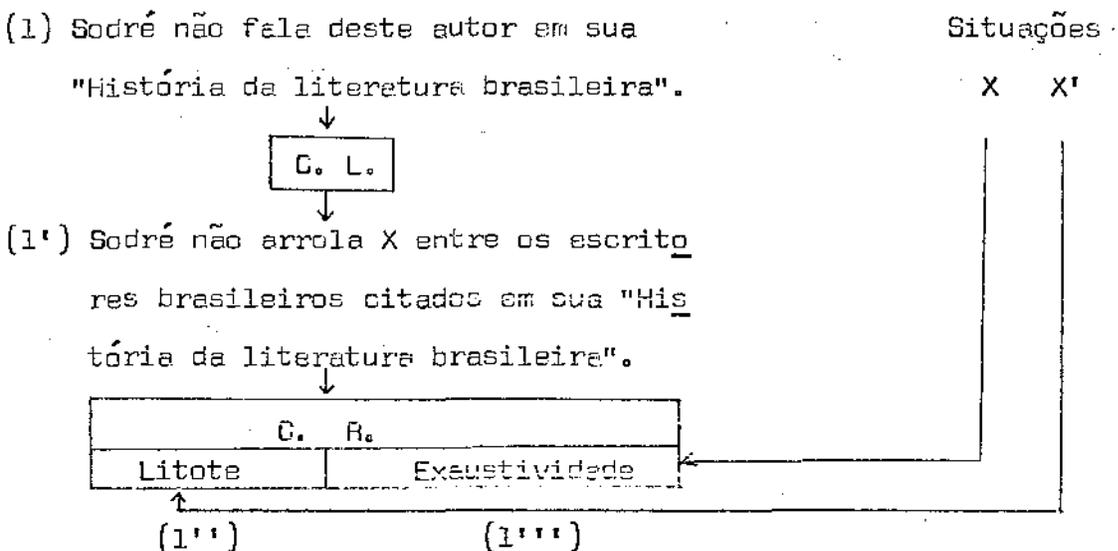
ca não pudesse ultrapassar as situações efetivas de enunciação, sua única possibilidade seria a listagem de enunciados e situações de enunciação e, em cada caso, conferir uma significação efetiva aos enunciados. Tal proposta equivaleria a decretar a impossibilidade de uma semântica.

A distinção metodológica entre "sentido do enunciado" e "significação do enunciado" é, assim, uma hipótese de trabalho que permite ao analista estabelecer, como um construto, um sentido literal do enunciado independente da situação de discurso e, por outro lado, prever as significações reais destes enunciados uma vez submetidos às regras do componente retórico que opera com as informações situacionais.

Esta mesma distinção responde, por outro lado, à exigência de sistematização e explicação dos fatos lingüísticos (independentemente de seu contexto), exigência que a lingüística se faz, de um modo ou de outro, desde Saussure.²

Retomemos o enunciado (1) e o modelo de descrição semântica esquematizado

Figure 2



(1'') como você conhece apenas os escritores citados por Sodré, vo
cê não conhece o escritor X.³

(1''') a "História da literatura brasileira" de Sodré não é completa
ta (ou não é tão boa) pois não faz referência ao escritor X.

A hipótese incorporada pelo esquema de descrição semântica esboçada pela Figura 1 é a de que os enunciados, ao mesmo tempo que possuem um sentido literal, apresentam-se contra um pano de fundo de implicações⁴ mais ou menos delineadas sem, contudo, afirmar estas implicações, mas de que se deve dar conta na descrição semântica, prevendo as significações efetivas dos enunciados.

Como afirma Max Black

"... nos casos em que não admitimos nem repudiamos uma im
plicação, extrair ou não esta implicação fica, até certo
ponto, a critério do ouvinte (com o que o fazemos um co-
laborador da comunicação, como se fizéssemos o mesmo que
em um jogo em que nosso adversário pudesse efetuar, se
quisesse, jogadas suplementares em nosso nome, que vale-
riam logo como se as tivéssemos feito)." (Black, M. 1962
p. 70)

Ora, em certas ocasiões podemos entender que o que o fa-
lante implica faz parte do que pretende transmitir. Uma descrição
semântica que queira dar conta das significações transmitidas não
pode deixar de prever em seu modelo de análise um conjunto de regras
que produzam tais significações, alterando ou acrescentando novas
significações ao sentido literal dos enunciados.

Considerando ainda que este "jogo linguístico" não se real
liza gratuitamente, mas que a fala se instaura entre os homens, do

homem sobre o homem, e que muitos dos atos de enunciação visem levar o destinatário a alguma conclusão, Ducrot (1973), com "Les échelles argumentatives" constata que esta função argumentativa da linguagem tem marcas na estrutura mesma dos enunciados

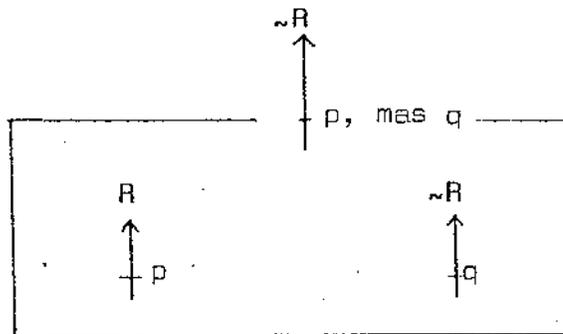
"o valor argumentativo de uma frase não é somente uma conseqüência das informações trazidas por ela, mas a frase pode comportar diversos morfemas, expressões ou torneios que, mais do que seu conteúdo informativo, servem para dar uma orientação argumentativa ao enunciado, a conduzir o destinatário para tal ou tal direção." (Ducrot, O. 1973, p. 225-6)

Em sua descrição da conjunção "mas", o autor já demonstrara a necessidade de introduzir, desde o componente linguístico, uma variável R a ser preenchida pelo componente retórico com base nas indicações contextuais e situacionais, que marcasse um lugar bem determinado, embora vazio, para esta orientação argumentativa dos enunciados. Assim, um enunciado como

(2) Ela veio, mas a mãe estava junto.

é analisado (cfe. Ducrot, O. 1972, p. 139 e seguintes) não como enunciados incompatíveis entre si, e sim por uma re-orientação do ouvinte, através de "mas", para que não tire, com base na primeira oração (p), uma conclusão R qualquer (como por exemplo, você deve ter ficado contente), pois a segunda oração introduzida por "mas" (q) aponta no sentido de não-R. Em outras palavras, o falante, ao acrescentar "mas q" à informação "p", re-orienta o destinatário para uma conclusão contrária àquela que ele poderia tirar com base em "p".

É o que se procura mostrar com o esboço abaixo



As pesquisas de marcas linguísticas da orientação argumentativa no interior da estrutura do enunciado e a necessidade do conceito de "argumentatividade" e "orientação argumentativa" para conferir um sentido literal aos enunciados, levam a uma reformulação do modelo de descrição semântica esboçado pela Figura 1.

Há duas propostas de reformulação: uma formulada por Vogt (1977) e outra formulada por Anscombe e Ducrot (1976); as duas propostas tem por objetivo introduzir a orientação argumentativa no componente linguístico, não por uma simples variável R , mas marcando o próprio valor argumentativo atribuído ao enunciado em função do operador que o introduz.

Para tornar mais claro o problema, é necessário que se introduza, antes da exemplificação, dois conceitos elaborados por Ducrot (1973):

- a) classe argumentativa: diz-se que os enunciados p, p', \dots, p^n pertencem a uma classe argumentativa se, e somente se o locutor L considere p, p', \dots, p^n como argumentos a favor de uma certa conclusão R ;
- b) escala argumentativa: é uma classe argumentativa que comporta uma relação de ordem entre os enunciados p, p', \dots, p^n tal que p' é um argumento mais forte para R do que p , de tal sorte que para o locutor L concluir R de p implica aceitar, a fortiori, concluir R

de p' , o inverso não sendo verdadeiro.

Tomemos, agora, como exemplo, a conhecida análise do operador "mesmo". Imaginemos que, depois de uma festa, o locutor A, para comprovar este sucesso, use o enunciado

(3) Mesmo Pedro veio.

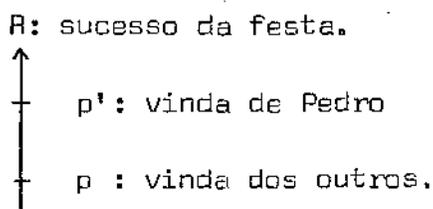
cujas descrições seriam

PP: Outros vieram.

(3')

P: Pedro veio.

Como se sabe, em termos de "escala argumentativa", o operador "mesmo" introduz o argumento considerado pelo locutor como aquele mais forte de que dispõe. Assim, a vinda de Pedro, posta por (3), é tomada com este valor argumentativo por ser introduzida pelo operador "mesmo":



Uma descrição semântica de "mesmo", em seu sentido literal, não pode deixar de lado esta sua característica argumentativa; a análise somente em termos de posto e pressuposto não dá conta desta característica.

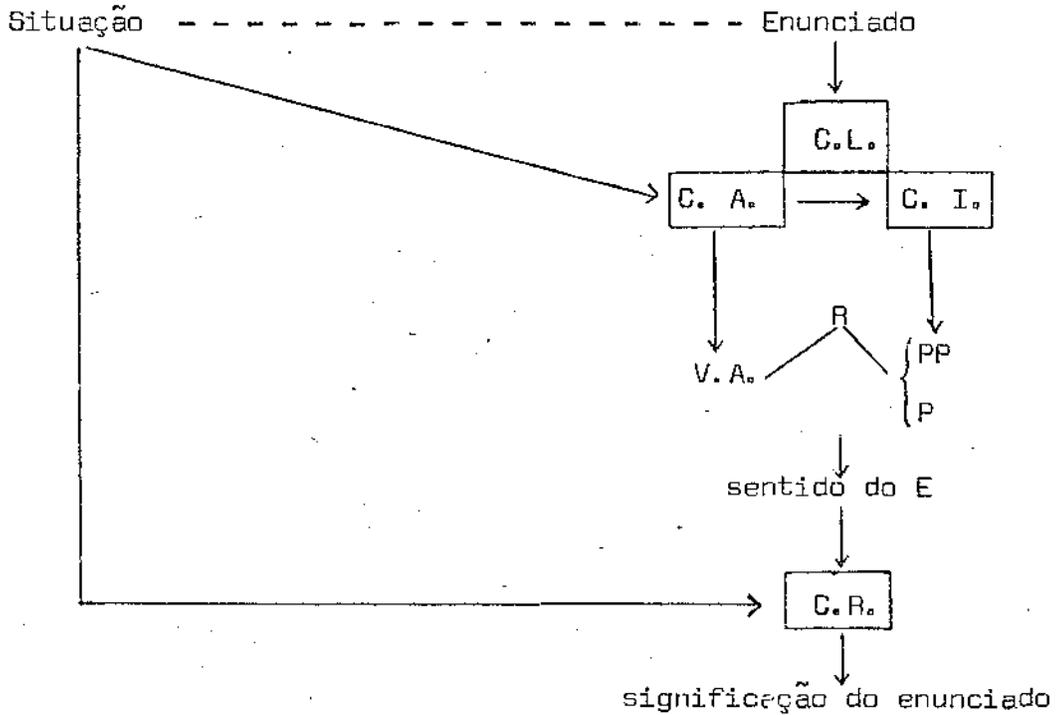
Generalizando mais o problema: qual a natureza da "argumentatividade" e da "orientação argumentativa"? É um fenômeno de que as regras do componente linguístico devem dar conta ou o problema deve ser "relegado" ao componente retórico?

As duas propostas de reformulação do esquema de descrição semântica levam a uma mesma conclusão: a inclusão do valor argumen-

tativo no C.L., mas por caminhos diferentes.

A proposta de Vogt⁶ pode ser representada pelo esquema:

Figura 3



Nesta proposta, o componente lingüístico é subdividido em componente argumentativo (C.A.) e componente informativo (C.I.). A intenção argumentativa, a argumentatividade da linguagem (o sentido, a direção do enunciado para uma conclusão R) é uma resultante das relações entre estes dois componentes. O componente argumentativo (C.A.) especifica o valor argumentativo (V.A.) do enunciado em relação à variável R (assim, por exemplo, a relação entre "p" e "q" enquanto argumentos, poderá ser representada: para "mesmo" com o símbolo $>$, indicando a superioridade argumentativa do enunciado que introduz; para "também" o símbolo = indicaria igualdade de forças entre os argumentos, etc.)

Duas observações sobre o que nos parece essencial na proposta:

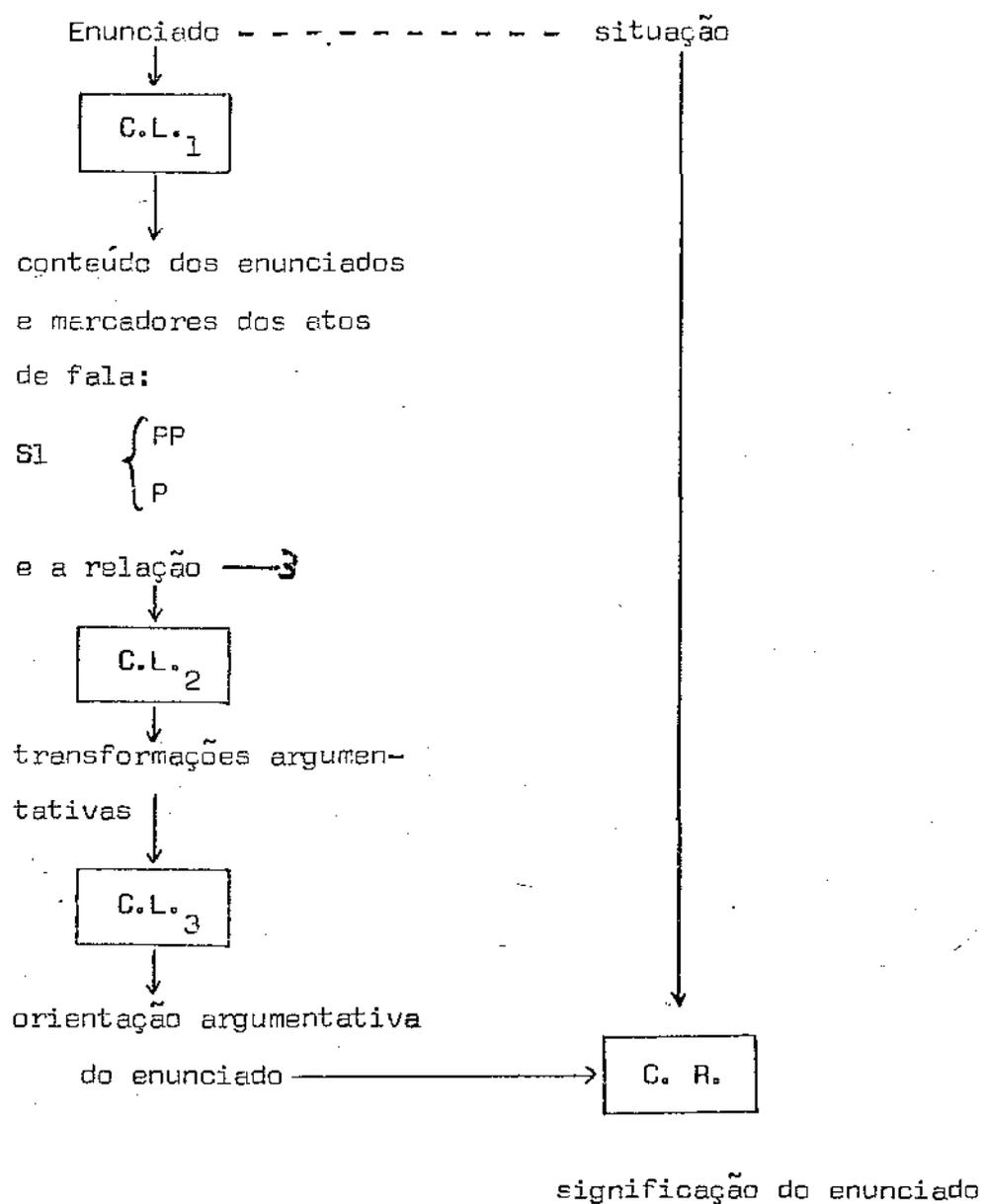
- a) o componente lingüístico se vê invadido pela situação de enunciação através do C.A.;
- b) o valor principal de operadores como "mesmo", "também", "ainda", etc. passe a ser o valor argumentativo e certos valores semânticos que produzem no C.I. - tal como o pressuposto - são uma decorrência necessária para que a operação argumentativa se realize. Em outras palavras, o valor argumentativo se sobrepõe ao valor pressuposicional:

"Acredito que o C.A. (...) possa também responder pelos elementos que, além do enunciado, constituem um ato de enunciação. Deste modo, mesmo o enunciado mais simples, como, por exemplo, "Pedro veio" deverá ao nível do C.A. receber a indicação dos elementos do ato específico de enunciação que o constituiu: haverá, por exemplo, variáveis indicando um ato específico de linguagem (no caso, o ato de afirmar), variáveis indicando a presença dos sujeitos deste ato, a relação que os constitui enquanto tal, através deste ato mesmo, isto é, uma variável R que marcará a intenção, a atitude dos locutores diante do conteúdo informativo do enunciado. A flecha que vai da situação de enunciação ao C.A. permitirá prever de maneira abstrata estes elementos, enquanto que a outra flecha que vai da situação de enunciação ao C.R. permitirá o preenchimento ou instanciação destas variáveis." (Vogt, C. 1977, p. 153)

A proposta de Anscombe e Ducrot (1976) distancia-se da

proposta de Vogt principalmente porque faz da "orientação argumentativa" um conteúdo pressuposto. O modelo que propõem pode ser representado pelo esquema:

Figura 4



"... o primeiro componente C.L.₁ atribui aos enunciados conteúdos afetados por marcadores de atos. Entre estes

atos figuram atos de pressuposição e, entre estes conteúdos, alguns fazem intervir a relação $\text{---} \rightarrow$ (está argumentativamente para). O segundo, C.L.₂, transforma os conteúdos com o auxílio de um cálculo fundado sobre as leis argumentativas, leis tais como a negação e o abaixamento. C.L.₃ deduz, tendo em conta esta transformação dos conteúdos através do C.L.₂, a orientação argumentativa global do enunciado, e se ele serve para realizar um ato de argumentação, a que tipo de conclusão ele pode ser destinado." (Anscombe, J.C. e Oswald Ducrot, 1976, p.27)

Tomamos, dentre as análises que levaram Anscombe e Ducrot à reformulação proposta, a orientação argumentativa das sentenças comparativas da forma "x é tão a quanto y". Como se pode notar nos enunciados abaixo, sua orientação argumentativa é favorável a X, se X é o tema (tema entendido como assunto geral do discurso) ou desfavorável a Y, se Y é o tema:

- (4) Pedro poderá alcançar aquela mala, pois ele é tão alto quanto José.
- (5) *Pedro não poderá alcançar aquela mala, pois ele é tão alto quanto José.
- (6) *José poderá alcançar aquela mala, pois Pedro é tão alto quanto ele.
- (7) José não poderá alcançar aquela mala, pois Pedro é tão alto quanto ele.

Se as relações argumentativas entre os enunciados não podem ser deduzidas de seu conteúdo informativo⁷, é necessário determinar o estatuto destas relações.

Tomemos, para exemplo, o enunciado (4). A segunda parte do

enunciado ("ele (=Pedro) é tão alto quanto José" (=p)) está numa relação argumentativa com a primeira parte do enunciado (favorável a Pedro em (4) e desfavorável a José em (7)). Simbolizemos esta relação com $\text{---}\supset$. Teremos, então

$$p \text{ ---}\supset r$$

Voltemos à questão: qual o estatuto desta relação? A resposta adotada por Anscombe e Ducrot (1976) já havia sido esboçada em artigo anterior, de Anscombe (1975), considerando a orientação argumentativa como pressuposto:

"nós introduzimos na estrutura semântica das comparativas do tipo $p = 'A \text{ est aussi a que } B'$, o elemento $\ll p \text{ é um argumento para uma certa conclusão } R \gg$ onde R é uma conclusão ' $A \text{ é } a'$ se A é o tema da enunciação feita por meio do enunciado p ; ' $B \text{ não é } a'$, se B é o tema." (Anscombe, J.G. 1975, p. 21)

Assim, na descrição de

(8) Pedro é tão alto quanto José.

teríamos

PP: (8) é um argumento para uma certa conclusão R^B

(8')

P: igualdade de alturas entre Pedro e José.

ou, na forma do modelo proposta conforme a Figura 4, o conteúdo de (8) $\text{---}\supset$ o conteúdo de R .

Dois problemas, parece-nos, devem ser resolvidos:

- a) considerar a relação argumentativa ($\text{---}\supset$) como um pressuposto exige que este pressuposto se mantenha quando os enunciados são interrogados, negados ou encadeados;
- b) uma relação exige dois polos: como ela deve se dar (cfe. Anscom-

bre e Ducrot, 1976, p.23-4) entre conteúdos de enunciados, então o conteúdo de R deve ser especificável neste momento.

Para resolver a primeira questão, tornou-se necessário um CL_2 com um conjunto de leis argumentativas que transforme o valor argumentativo, pois como se pode ver, ao negar as orações comparativas, invertem-se as situações:

- (4') * Pedro poderá alcançar aquela mala, pois é falso que ele seja tão alto quanto José.
- (5') Pedro não poderá alcançar aquela mala, pois é falso que ele seja tão alto quanto José.
- (6') José poderá alcançar aquela mala, pois é falso que Pedro seja tão alto quanto ele.
- (7') * José não poderá alcançar aquela mala, pois é falso que Pedro seja tão alto quanto ele.

Em decorrência, o CL_3 é que deduz a orientação argumentativa global (e final) do enunciado e também o tipo de conclusão R a que o enunciado se destina.

Quanto a segunda questão, não nos parece clara a solução. A relação poderia ser entre posto e pressuposto, como no enunciado (3) ? ou seria entre o conteúdo posto por (3) e a conclusão R determinável pela situação (por exemplo, o sucesso da festa). Esta última solução exigiria indicações da situação desde o componente linguístico (talvez o CL_3).

Dentre as duas propostas, optamos pela exposta por Vogt (1977), por não oferecer as dificuldades apontadas acima e pelas possibilidades que abre, ao fazer intervir desde o C.L. informações da situação, que resolveriam outros tipos de problemas semânticos (co-

mo a análise semântica de marcadores de subjetividade-intersubjetividade) existentes no enunciado.

Uma questão que poderia ser colocada: todos os problemas apontados pelas análises feitas por Vogt e por Anscombre e Ducrot não poderiam ser solucionados no interior do primeiro modelo (Figura 1), através do C.R. ? O problema é, aqui, de aspecto teórico. Integrar fenômenos da enunciação (a presença do "eu" e do "tu" e de suas intenções argumentativas) no interior da própria descrição linguística é romper, em certa medida, com a "barra transversal" que constitui as dicotomias língua/fala, enunciado/enunciação e semelhantes.

Retomemos, já agora no interior da concepção de descrição semântica que adotamos, o postulado que abriu esta introdução: "o semanticista deve dar conta das condições de verdade e do valor inferencial dos enunciados que descreve" (Ducrot, O. 1973, p.277). Consideremos, ainda, que Ducrot, em várias oportunidades, tem defendido o ponto de vista de que uma análise lógica dos enunciados ou de que a descrição semântica de certos morfemas - mesmo aqueles mais próximos dos conectivos lógicos, como "e", "ou", "se", "todos", etc. - é insuficiente:

"estudando a língua em relação a sua utilização no raciocínio, fazemos necessariamente abstração de fatos linguísticos importantes, tão importantes quanto aqueles que esclarecemos ..." (Ducrot, O. 1973, p.60)

"Para definir semanticamente um morfema, mesmo um daqueles chamados aqui "lógicos", não é possível, de fato, formular uma regra especificando quais inferências podemos ou não podemos empreender a partir dos enunciados em que ele

aparece." (Ducrot, O. 1973, p.48)

Como compreender, então, que "o semanticista deve dar conta (...) do valor inferencial dos enunciados que descreve" ? Como entender, no interior desta concepção de descrição semântica, a expressão "valor inferencial" ?

Interpretemos "valor inferencial" de um enunciado, nesta dissertação, como a relação de implicação existente entre dois enunciados de tal sorte que um enunciado "p", por exemplo, acarrete, leve a aceitar um enunciado "q" (ou permita que se o tenha como assertado em função da enunciação de "p" nas circunstâncias X).

Como tal interpretação nos aproxima demais, por um lado, do subentendido e, por outro lado, da pressuposição, tentaremos explicar melhor através de um exemplo:

(9) Pedro esqueceu de apagar a luz.

Qualquer falante de português entende que (9) acarreta, dadas as indicações situacionais,

(9') A luz está acesa.

É em função da existência desta relação que (9) não poderia ser conectada, por conjunção, à negação de (9'):

(9'') * Pedro esqueceu de apagar a luz e a luz não está acesa.⁹

Como importam as "inferências" efetivamente reconhecidas pelos falantes e não aquelas que os enunciados deveriam ter de acordo com a interpretação que lhes dá, habitualmente, o lógico, não se concluirá daí que, dadas as inferências reconhecidas, ter-se-á o sentido do enunciado. Entretanto, saber a relação de "implica" entre um enunciado E_1 e um enunciado E_2 é, já, um passo para descrever o sentido de E_1 (e suas significações possíveis nas situações

concretas de emprego da linguagem).

Isto posto, cumpramos, nesta introdução, o papel que cabe à maioria das introduções, dizendo mais sobre o que se vai ler do que sobre o lugar de onde se escreve o que se vai ler.

Ocupar-nos-emos, nesta dissertação, de um dos aspectos dos enunciados da forma "se p, q", o "irritante"¹⁰ problema da inferência conversiva geralmente admitida no emprego usual¹¹ de enunciados como

(10) Se Pedro vier, João virá.

Enunciados deste tipo, em geral, acarretam, implicam

(10') Se Pedro não vier, João não virá.

ou seja, entende-se em (10) não somente que "a vinda de Pedro" implica "a vinda de João", mas também que "a vinda de João" implica "a vinda de Pedro", e em função desta interpretação, infere-se (10') de (10).

Consideremos as quatro possibilidades de ocorrência dos fatos expressos em (10)

- (a) Pedro e João virem;
- (b) Pedro vir e João não vir;
- (c) Pedro não vir e João vir;
- (d) Pedro e João não virem.

e imaginemos uma situação de emprego do enunciado (10): um grupo de amigos está reunido em um bar e aguardam a chegada de João. Carlos afirma que

(10) Se Pedro vier, João virá.

Dentre as situações (a)-(d) acima, verificadas depois da previsão, diríamos, ao menos intuitivamente, que Carlos somente es

tava certo em (a) e (d).

O mesmo esquema "se p, q", no entanto, em outros enunciados como

(11) Se alguém chegar, estou na biblioteca.

(12) Se você é linguista, presta atenção a fenômenos da linguagem. não implicam, não acarretam

(11') Se alguém não chegar, não estou na biblioteca.

(12') Se você não é linguista, você não presta atenção a fenômenos da linguagem.

Refletir sobre esta questão exige que se percorram dois caminhos distintos mas interligados:

- a) quais as análises semânticas propostas na literatura linguística para enunciados da forma "se p, q" ?
- b) no interior destas análises, como se explica o fato de que os falantes "inferem" de "se p, q" a conversa "se \sim p, \sim q" ?

As duas questões podem ser consideradas de níveis distintos. Para aqueles que admitem uma separação rígida entre semântica e pragmática, elas não constituem, mesmo, um problema concomitante. Para nós, a solução que se der à primeira questão está intimamente relacionada com a solução possível para a segunda, pois entendemos que há interdependência entre os dois níveis de análise, e até mesmo que é impossível, em vários casos, analisar semanticamente um enunciado sem levar em conta informações "pragmáticas".¹²

Interessando-nos basicamente pelo fato de que

"se S_1, S_2 " implica "se $\sim S_1, \sim S_2$ "

excluimos de nossa investigação várias questões interessantes suscitadas pelos períodos hipotéticos¹³, tais como a correlação de tempos e modos verbais entre antecedente e conseqüente; um levantamen-

to mais exaustivo de outros esquemas de expressão de hipóteses e condições; a distinção entre hipótese e condição, etc.

Evidentemente, uma estrutura lingüística tão rica em questões como o é o período hipotético, não poderia deixar de ter sido objeto de vários trabalhos. Em consequência, não consideramos, nesta dissertação, por razões óbvias, todas as análises existentes (ou possíveis com base em teorias lingüísticas existentes).

Nosso trabalho divide-se em três partes:

- 1) "As sentenças condicionais do português" em que se procurou, de um lado, mostrar alguns valores semânticos (intuitivos) realizados pela conjunção "se" em certos contextos, estabelecendo alguns critérios de interpretação destes valores; a partir desta primeira abordagem, por outro lado, procurou-se obter, com base em outros critérios, uma classificação lingüística mais reduzida dos diversos empregos contextuais de "se p, q"; registramos, ainda, algumas formas diferentes de expressão lingüística da relação de implicação entre as proposições "p" e "q" constitutivas do período hipotético. A primeira parte é, pois, um estudo da relação interna entre as proposições constitutivas do período e busca delimitar mais precisamente a questão que nos ocupa;
- 2) "Algumas análises semânticas das sentenças condicionais": limita-mo-nos às propostas com base na lógica clássica (implicação material)¹⁴; a análise de Ryle (1963) como princípio de validação de enunciados inferenciais e explicativos; a análise de Ducrot (1972) como ato ilocucional de suposição; e a análise argumentativa. Em todas as análises o que se buscou foi especificar a solução possível, em seu interior, para o problema da inferência conversiva;

- 3) "Uma hipótese de análise" em que se propõe, a título de alternativa, uma análise que nos pareceu dar conta do problema de as sentenças condicionais implicarem, em alguns casos (que tentamos estabelecer) a sua conversa. A proposta surgiu como consequência dos estudos anteriores e tem como base a teoria dos atos de fala.

É necessário, ainda, chamar a atenção para dois problemas:

- a) empregamos os termos "relação" e "implicação" em dois níveis distintos: a relação (implicação) existente entre as duas proposições constitutivas do período hipotético e a relação (implicação) existente entre o período hipotético e o período hipotético obtido pela simples negação de suas orações constitutivas (conversa);
- b) os enunciados usados como exemplos são de dois tipos: exemplos construídos sistematicamente para a análise (que numeramos entre parêntesis) e exemplos coletados na imprensa escrita (que numeramos entre barras). Aos últimos se tentou aplicar os critérios construídos com base nos exemplos "sistemáticos". No Anexo II listamos os exemplos coletados na imprensa escrita, registrando a fonte de onde provém.

Notas da Introdução

1. Ducrot usa os termos "significação" para o 'output' do componente lingüístico e "sentido" para o 'output' do componente retórico. Esta terminologia é mantida na tradução portuguesa de "Dire et ne pes dire". Invertemos os termos, aqui, seguindo Vogt (1973). Em português, parece-nos, o termo "significação" tem sido empregado para recobrir não só o sentido literal (S1) das frases, mas também seus implícitos. Note-se, também, que o 'output' do componente lingüístico, como o mostra Ducrot (1972), inclui não só o posto mas também o pressuposto dos enunciados.
2. Em Vogt (1973, p. 13 e seguintes) encontra-se uma exposição detalhada desta distinção e de suas conseqüências.
3. O enunciado (1) foi colhido numa situação real em Ijuí-RS, correspondendo mais ou menos à situação X' aqui descrita. A significação (1'') foi a que deu continuidade ao diálogo entre os interlocutores.
 Na análise de (1), as significações distintas resultam da aplicação de duas leis retóricas: a litote e a exaustividade. A litote (ou eufemismo) é uma lei de discurso que possibilita ao locutor empregar um enunciado mais fraco para significar algo bem mais forte, já que em certas ocasiões - a situação X' por exemplo - se empregasse um enunciado que explicitamente significasse (1'') correria o risco de ser tachado de descortês. A regra de exaustividade é uma lei de discurso que obriga o locutor a fornecer a seu interlocutor o máximo de informações relativas ao assunto de que se fala.
4. Empregamos, aqui, o termo "implicação" em outro sentido que o da

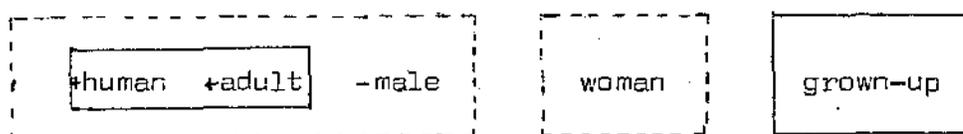
implicação lógica. Implica, aqui, está mais próximo do sentido de sugere, alude, insinua.

5. As variáveis p , q , ... representam enunciados ou orações constitutivas de enunciados mais complexos; a flecha em posição vertical (\uparrow) simboliza o sentido em que vai o enunciado, isto é, serve como argumento para; R é a variável que representa a conclusão possível (de acordo com indicações contextuais e situacionais). Para maiores detalhes da análise de "mas", ver Ducrot (1972) e também Vogt (1977).
6. Para seguir detalhadamente os argumentos que resultam no esquema da figura 3, ver Vogt (1977), especialmente o capítulo IV. Em trabalho anterior (1973), sobre alguns verbos de movimento, o mesmo autor já esboçava uma subdivisão do C.L. Não repetiremos, aqui, os argumentos e passos seguidos, preferindo ater-nos à diferença entre a reformulação proposta por Vogt (1977) e aquela proposta por Anscombe e Ducrot (1976).
7. Anscombe e Ducrot (1976) desenvolvem, com detalhes, argumentos para mostrar que estes valores não são dedutíveis do conteúdo informativo.
8. Em trabalho apresentado no XVIII GEL (1977) ("Orientação argumentativa e pressuposição", elaborado com Celene M. Cruz) criticamos a análise pressuposicional da orientação argumentativa principalmente devido a:
 - a) dizer que " p é um argumento para certa conclusão R ", sem nada especificar sobre R quando se está dando o sentido literal de um enunciado pareceu-nos não dizer nada sobre este aspecto do sentido literal, já que todos os enunciados tem, direta ou indireta -

mente, uma tal orientação (não se fala gratuitamente);

b) o pressuposto, se especificar a quem é favorável nos casos das sentenças comparativas em análise, não se mantém quando negado, pois as situações se invertem, como veremos mais adiante nesta dissertação - enunciados (4')-(7').

9. De quatro diferentes modos um enunciado "p" leva a aceitar um enunciado "q": a) "p entails q"; b) "p pressupõe q"; c) "p subentende q"; c) "p implica q". Há uma relação de "entailment" entre duas proposições "sempre que um argumento ou predicado em uma asserção é 'hipônimo' a um argumento ou predicado na outra" (Leech, 1974, p. 137). A hiponímia é definível em termos de uma implicação unilateral (cfe. Lyons, 1968, p. 455). Assim, "p é escarlate" implica que "p é vermelho", mas o inverso não é verdadeiro. A relação existente entre os dois enunciados pode ser definida, em termos de uma fórmula componencial, com base no fato de um fórmula conter todos os traços presentes em outra fórmula. Tomo o exemplo apresentado por Leech (1974, p. 100):



É em função desta inclusão por "woman" dos traços de "grown-up" que o enunciado "Falei com uma mulher" 'entails' "Falei com uma pessoa adulta".

Ducrot (1973, p. 274-5) utiliza um exemplo de "entailment" que não pode ser explicado por "inclusão", e oferece argumento para uma descrição semântica de "alguns":

Se tu leste alguns livros de Chomsky, sabes isto.
que acarreta, a fortiori

Se tu leste todos os livros de Chomsky, sabes isto.

As relações de pressuposição e 'entailment' aproximam-se pelo fato de que podemos dizer que se "p entails q" (ou se "p pressupõe q") posso concluir de p, q. A distinção, no entanto, se estabelece. Em termos de Ducrot, o pressuposto faz parte do sentido literal do enunciado, enquanto que q que p 'ecarreta' (entails) não faz parte do sentido literal de p. Leech (1974, p. 292 e seguintes) apresenta a seguinte distinção:

Se "p entails q"

- a) Se p é verdadeiro, q tem de ser verdadeiro;
- b) Se p é falso, q tem de ser falso.

Se "p pressupõe q"

- a) se o emprego de p é válido, q tem de ser verdadeiro;
- b) se q é falso, então o emprego de p é inválido ou vazio.

Para Boër e Lycan (1976) não há distinção entre pressuposição e 'entailment'. Ao contrário, os autores desenvolvem o ponto de vista de que não existe pressuposição semântica e que todos os casos que tem sido analisados como pressuposição correspondem a 'entailments'.

Argumentos para que uma teoria semântica incorpore a relação de 'entailment' entre enunciados, ver Fillmore (1965).

Quanto à relação "p subentende q", ver nossa análise do enunciado (1) e sua significação (1'). É a relação de "p implica q" (evidentemente, "implica", aqui, não pode ser lido como ' \rightarrow ') que está interessando neste trabalho. Não podemos defini-la como pressuposto, pois este se mantém quando negamos o enunciado, como se pode ver em

(a) O descontentamento popular aumentou nos últimos anos.

cuja análise, grosso modo, seria

(a') PP: existia descontentamento popular

P: o descontentamento popular aumentou.

e a negação de (e)

(a'') O descontentamento popular não aumentou nos últimos anos. Também não cabe definir esta relação como "subentendido", pois este depende fundamentalmente da situação. Entre os conceitos de 'entailment' e 'implicação' é bastante difícil estabelecer limites precisos. A distinção que, arriscadamente, propomos é que, enquanto o enunciado "q" acarretado por "p" se deduz do sentido literal de algum dos itens lexicais empregados em "p", o enunciado "q" que se obtém a partir de "p" é considerando este como argumento, como razão para aceitar "q". Em outras palavras, quando "p entails q", é obrigatório aceitar "q", dado "p"; quando "p implica q", dado "p", sugere-se "q".

12. Preocupando-nos com o fenômeno da aceitação da conversa, assumimos, em linhas gerais, um quadro teórico em que os conteúdos implícitos (ou 'implicitado' por sentenças) são abrangidos pela descrição semântica (ou semântico-pragmática). As teorias de Ducrot e Vogt permitem esta incorporação, revelando-se eficazes para o tratamento de vários tipos de implícitos. Este quadro teórico funcionará, pois, como uma espécie de 'background', às vezes submerso como um pano-de-fundo, às vezes vindo claramente à tona, em todo nosso trabalho.
13. Chamamos de "período hipotético" ao conjunto das duas orações. A S_1 , iniciada por "se", chamamos "antecedente" ou "prótase"; a S_2 chamamos "conseqüente" ou "apódose".
14. No decorrer do trabalho, muitas das análises existentes foram deixadas de lado não porque consideradas pouco poderosas ou pouco ex

plicativas, mas porque ultrapassavam o interesse deste trabalho. Deve-se mencionar, entre estas análises, aquelas com base na lógica não-clássica, perspectiva que, embora excluída desta dissertação, permite outras pesquisas de solução para o problema a qui enfrentado.

1. AS SENTENÇAS CONDICIONAIS DO PORTUGUÊS

"Estou me interessando terrivelmente por fatos: fatos são pedras duras. Não há como fugir. Fatos são palavras ditas pelo mundo."

Clarice Lispector

1.0. Sumário

Este capítulo se divide em três seções. Na primeira, tomamos alguns exemplos de períodos da forma "se p, q", e atribuímos a cada um deles uma interpretação intuitiva dos valores semânticos realizados, no contexto, pela conjunção "se". A partir desta primeira abordagem, procuramos detectar o papel da "negação" na indicação das significações intuitivamente apontadas. Na segunda seção, admitimos a hipótese de que os valores semânticos com que operamos podem ser reduzidos a um número limitado de estruturas lingüísticas e, através de outros critérios, tentamos obter um classificação destas estruturas. Na terceira seção listamos algumas outras formas de expressão de condições e hipóteses, em português, sem nos atermos em uma análise pormenorizada de tais formas.

1.1. As sentenças condicionais iniciadas por "se"

1.1.1. Uma primeira abordagem

Embora difícil estabelecer critérios precisos de definição e classificação, é certo que as sentenças introduzidas pela conjunção "se" realizam, contextualmente, vários matizes semânticos.

Tomemos alguns exemplos do emprego de tais sentenças, todas elas analisadas como "orações subordinadas adverbiais condicionais" pela gramática tradicional:

- (1) Se Pedro vier, João virá.
- (2) Se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura.
- (3) Se a direção nacional da Arena menospreza a província (MG), o povo lhe dedica respeito.
- (4) Se eu recebesse toneladas de petrodólares, eu não desenvolveria tudo o que o país necessita.
- (5) Se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país.
- (6) Se a situação está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7) Se te interessa saber, eu parto amanhã.

Em cada um dos exemplos acima, o matiz semântico é distinto, fato que não significa que a conjunção "se", sozinha, possua a multiplicidade de sentidos que se lhe atribui, mas sim que realiza, no contexto dos exemplos, vários valores semânticos:¹

1) Se-implicativo

Em (1) há uma relação implicativa² entre o fato expresso pela proposição antecedente (p= Pedro vir) e o fato expresso pela conseqüente (q= João vir), de tal sorte que poderíamos parafrasear o enunciado (1) por

- (1') O fato de Pedro vir implicará na vinda de João.

Considerando que a implicação nem sempre é redutível à causalidade ou consequência, o jogo de substituições para o "se-implicativo" não pode se limitar a transformações³ simples tais como

(1") A vinda de Pedro provocará a vinda de João.

(1'") O efeito da vinda de Pedro será a vinda de João.

(1''") A ação da vinda de Pedro sobre a vinda de João será ...

Entretanto, mesmo estas transformações simples já nos permitem dar um primeiro passo em busca de sua definição. Provisoriamente, definamos este tipo de "se" (se_1) com base no fato de que a subordinada condicional implica, acarreta o fato expresso na proposição principal; e tomemos como "teste de substituição"⁴ a possibilidade de empregarmos a seqüência "se ... então ...":

(1''''") Se Pedro vier, então João virá.

2) Se-inversivo

Em (2) há uma inversão: a oração introduzida por "se" contém a consequência do fato expresso pela segunda parte do período - é o fato de a realidade ser dura que provocou o fato de o manifesto ser duro em algumas passagens. Além da inversão entre causa-efeito, este esquema sintático se caracteriza:

a) pela impossibilidade de mudarmos a ordem entre as duas orações:

(2')* É porque a realidade é dura, se o manifesto é duro em algumas passagens.

b) entendermos, sempre, o fato expresso pela segunda parte do período como anterior, no mínimo em algum de seus aspectos, ao fato expresso na oração introduzida por "se", mesmo quando há identidade de tempos (presente ou passado):

(8) Se houve o episódio da PUC, foi porque não acataram nossas ordens.

Definamos, provisoriamente, este tipo de "se" (se_2) com base no fato de inverter a ordem "causa-efeito", e tomemos como teste de substituição a seqüência "se ... é porque ...".

3) Se-opositivo

As observações que se seguem partem da interpretação de "lhe" como anafórico de "província". Em (3) inexistente qualquer relação de causa-efeito entre as duas orações; há uma oposição entre o tratamento dispensado à província: de um lado, o menosprezo, e de outro lado, o respeito. Definamos, sempre provisoriamente, este tipo de "se" (se_3) com base no fato de que há entre as duas orações uma oposição (na maioria dos casos expressa pela antonímia entre verbos, adjetivos, substantivos ou advérbios de uma e outra oração); e tomemos a expressão "se, por um lado, ..., por outro lado, ..." como teste de substituição:

(3') Se, por um lado, a direção nacional da Arena menospreza a província, por outro lado, o povo brasileiro lhe dedica respeito.

Este tipo de "se" admite a mudança de ordem entre as orações, com as alterações cabíveis, mas com uma modificação de que trataremos mais tarde (modificação que por enquanto chamaremos de "mudança de enfoque"), como se pode ver

(3'') Se o povo brasileiro dedica respeito à província, a direção nacional da Arena a menospreza.

4) Se-concessivo

(4) é parafraseável por

(4')

{	Ainda que	eu recebesse toneladas de petrodólares, eu não desenvolveria tudo o que o país necessita.
{	Mesmo se	
{	Mesmo que	

A interpretação "concessiva" da conjunção "se" parece exigir indicações da situação: de um modo geral, "toneladas de petrodólares" é um bom motivo para conseguir aquilo de que o país necessita. Tomemos mais um exemplo em que a oração subordinada é interpretável como concessiva

(9) Se empatar, a Ponte não joga a prorrogação.

cuja paráfrase

(9') Ainda que empate, a Ponte não joga a prorrogação.

parece corresponder à significação efetiva de (9), pois o empate em um jogo "provocaria", "implicaria" a prorrogação. Para obter a significação (9'), única que nos parece intuitivamente aceitável para (9), necessitamos das informações situacionais⁵: a) o jogo era de decisão de campeonato; b) os regulamentos estabelecem que, em jogos decisivos, em caso de empate, há prorrogação. Assim, o empate implicaria em jogar a prorrogação. Em (9) há recusa da prorrogação, mesmo que haja empate. As mesmas considerações tecidas a propósito de (9) podem ser estendidas ao enunciado (4): recusa-se a idéia de que a falta de recursos financeiros seja determinante do não desenvolvimento.

Definamos, ainda provisoriamente, este tipo de "se" (se_4) com base no fato de introduzir um conteúdo que implicaria, causaria o contrário do fato expresso na segunda parte do período (oração principal); e tomemos como teste de substituição a possibilidade de empregarmos a expressão "embora", "mesmo se", "mesmo que", ou "ainda que" em lugar de "se".

5) Se-restritivo

O enunciado (3) define um tipo aparte de "orações subordinadas adverbiais condicionais". Coyaud (1972, p. 87) propõe, como

teste de substituição, para o francês, a expressão "dans la mesure où" operando com os enunciados

- a) si le Grec des temps archaïques et classiques est un soldat, c'est pour répondre à l'appel de la cité. (Chamoux)
- b) s'il participe à la religion de ses pères, c'est essentiellement dans la cadre de la cité. (Chamoux)
- c) si Shakespeare est original, est-ce dans ses endroits sublimes ? (Diderot)

O autor não registra a paráfrase que se obteria, em francês, com a substituição de "si" por "dans la mesure où". Em português, a versão de a)

- a') Se o grego dos tempos arcaicos e clássicos é um soldado, é para responder ao apelo da cidade.

somente admite a paráfrase (com "na medida em que")

- a") O grego dos tempos arcaicos e clássicos é um soldado na medida em que responde ao apelo da cidade.

Como a simples substituição de "si" por "dans la mesure où" produziria um enunciado agramatical em francês, cremos que a paráfrase proposta por Coyaud é da forma de a") do português.

Nesta dissertação, usaremos a "categoria" se-restritivo em outro sentido. Em nosso enunciado (5) não poderíamos dizer que a oração "p" seja o fato que implique a consequência "q":

- (5') ? Se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, então ela é uma afronta ao nosso país.
- (5'') * O fato de aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro implica que ela é uma afronta ao nosso país.

Tomemos outros exemplos que também não admitem as mesmas substituições e transformações possíveis para se_1 :

(10) Se te procuro, é para acertarmos as nossas contas.

(11) Se alguém pode ser ouvido, são os senadores.

Estes enunciados não podem ser classificados como "implicativos", pois é impossível uma leitura semântica em que o fato expresso por "p" implique o fato expresso por "q". Entretanto, se por um lado os enunciados (10) e (11) se aproximam por esta impossibilidade, por outro lado eles se distanciam:

a) o enunciado (10) - semelhante aos exemplos usados por Coyaud - aproxima-se do tipo Se_2 (se-inversivo)⁶, invertendo uma sentença do tipo

(10') Eu te procuro para acertarmos as nossas contas.

Note-se que o enunciado (10), como (2), não admite a mudança na ordem das orações:

(10'') É para acertarmos as nossas contas se te procuro.

(a possibilidade de mudança de ordem exige uma pausa bastante longa depois de "contas" e a mudança de "tom" de voz (mais baixo) na oração iniciada por "se").

Tínhamos apontado, também, a característica de entendermos o fato que segue a "é porque", em Se_2 , como anterior em algum aspecto àquele introduzido pela oração condicional. Em (10), neste aspecto, a situação se inverte.

b) o enunciado (11) parece resultar de transformações mais complexas. Parece-nos que (11) aproxima-se mais do tipo "restritivo": tanto em (5) como em (11) a oração introduzida por "se" estabelece uma restrição: o documento (Carta aos Brasileiros) é uma a-

fronta à medida que for tomado como endereçado ao Estado brasileiro; os senadores podem ser ouvidos à medida que alguém o possa.

É no sentido da afirmação restrita⁷ que se procurará caracterizar este tipo de "se" (se_5): "p" não estabelece uma condição ou uma hipótese para que ocorra o fato "q"; o que se afirma é "q", mas esta afirmação é restrita (é válida somente no interior do fato que se expressa em "p").

Provisoriamente, usaremos como teste de substituição a possibilidade de empregarmos a expressão "à medida que", como em (5''') A Carta aos Brasileiros é uma afronta ao nosso país à medida que a aceitarmos como endereçada ao Estado brasileiro.

(11') Os senadores podem ser ouvidos, à medida que alguém o possa ser.

6) Se-habitual

Em (6) temos, talvez, um tipo especial de se-implicativo. O que nos leva a tomar o exemplo em separado é a possibilidade que se tem de parafrasear (6) com

(6') Sempre que a situação está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão.

A aplicabilidade do teste proposto para se_1 é evidente:

(6'') Se a situação está difícil, então precisamos diminuir a segurança do cidadão.

(6''') O fato de a situação estar difícil implica em precisarmos diminuir a segurança do cidadão.

Perde-se, porém, em (6''') o caráter "habitual" que parece estar presente em (6). Definamos este tipo de "se" (se_6), provisoriamente, como um tipo especial de se-implicativo que contém, ainda, uma idéia de "habitual", "costumeiro"; tomemos como teste de subs

tituição a possibilidade de emprego de "sempre que" em lugar de "se".

7) Se-dialógico

Em (7) há, basicamente, a suposição de que a informação "q" possa interessar ao interlocutor e é esta suposição, explicitamente posta, que leva o falante a dar a informação contida na segunda parte do período. Não é possível, neste tipo de "se" (se_7) nenhuma das transformações propostas como teste para os demais tipos, como se po de notar pelos enunciados

(7') * Se te interessa saber, então parto amanhã.

(7'') * Se te interessa saber, é porque parto amanhã.⁸

(7''') * Se, por um lado, te interessa saber, por outro lado, parto amanhã.

(7''') * Embora te interesse saber, parto amanhã.

(7''''') * Parto amanhã, à medida que te interessa saber.

(7''''') * Sempre que te interessa saber, parto amanhã.

Definamos, provisoriamente, o se-dialógico como aquele que introduz um motivo não para o que for dito na oração seguinte ou que implique o fato expresso na oração seguinte, e sim o motivo para dizer a sentença seguinte. É difícil estabelecer um teste de substituição para o se_7 . O fato, porém, de não admitir qualquer das substituições anteriores e a possibilidade de outros enunciados que introduzem um motivo (suposto pelo falante) para a enunciação seguinte, nos leva a estabelecer mais esta "categoria". Outros exemplos típicos:

(12) Se alguém perguntar por mim, estou na sala-de-aula.

(13) Se você tiver sede, há cerveja na geladeira.

Estas primeiras observações, ainda que insuficientes, conduzem à distinção de vários tipos⁹ de orações subordinadas iniciadas

por "se", e propõem um primeiro teste para distingui-las:

- Se₁ - implicativo - "se ... então ..." "x implica y"
 Se₂ - inversivo - "se ... é porque ..."
 Se₃ - opositivo - "se, por um lado, ..., por outro lado ..."
 Se₄ - concessivo - "ainda que", "embora", "mesmo que", "mesmo se"
 Se₅ - restritivo - "à medida que" (e inversão da ordem para q-p)
 Se₆ - habitual - "sempre que"
 Se₇ - dialógico - impossibilidade de qualquer das substituições anteriores.

Apesar de ainda insuficientes, tentamos aplicar os testes de substituição ao conjunto de enunciados do Anexo II, o que nos permite notar algumas características e algumas aproximações entre os vários tipos de enunciados. As dúvidas, evidentemente, foram muitas. Registramos, a seguir, os resultados obtidos. A numeração corresponde à numeração dos enunciados no Anexo II; a interrogação logo após o número significa que o enunciado é interrogativo; A= interpretação aceitável; * = interpretação não aceitável; ? = interpretação possível, ainda que duvidosa:

Quadro 1

Enunciados	Se ₁	Se ₂	Se ₃	Se ₄	Se ₅	Se ₆	Se ₇
/1/	*	*	*	A	*	*	*
/2/	A	*	*	*	*	A	*
/3/	A	*	*	*	A	*	*
/4/	A	*	*	*	*	*	*
/5/?	*	*	*	A	A	*	*
/6/	A	*	*	*	*	*	*
/7/	*	*	A	A	*	*	*
/8/	*	*	*	*	A	*	*

continuação do Quadro 1

Enunciados	Se ₁	Se ₂	Se ₃	Se ₄	Se ₅	Se ₆	Se ₇
/9/	*	*	*	*	A	*	*
/10/	?	*	*	*	A	*	*
/11/	A	*	*	*	?	*	*
/12/	*	*	A	A	*	*	*
/13/	*	A	*	*	*	*	*
/14/	*	*	*	A	A	*	*
/15/	*	A	*	*	*	*	*
/16/	A	*	*	*	A	*	*
/17/	A	*	*	*	*	*	*
/18/?	A	*	*	*	*	*	*
/19/	A	*	*	*	*	*	*
/20/	*	*	*	A	*	*	*
/21/	*	*	?	A	*	*	*
/22/	A	*	*	*	A	*	*
/23/	*	*	*	*	A	*	*
/24/	*	A	*	*	*	*	*
/25/?	*	*	A	A	*	*	*
/26/	*	*	*	A	*	*	*
/27/	*	*	*	*	A	*	*
/28/	*	A	*	*	*	*	*
/29/	A	*	*	*	A	*	*
/30/	*	*	*	*	A	*	*
/31/	*	*	*	*	A	*	*
/32/	A	*	*	*	A	*	*
/33/	A	*	*	*	*	*	*
/34/	A	*	*	*	*	*	*

continuação do Quadro 1

Enunciados	Se ₁	Se ₂	Se ₃	Se ₄	Se ₅	Se ₆	Se ₇
/35/	?	?	*	*	A	*	*
/36/	A	*	*	*	A	*	*
/37/	A	*	*	*	?	A	*
/38/	A	*	*	*	*	*	*
/39/?	A	*	*	A	*	*	*
/40/	A	*	*	*	*	*	*
/41/	A	*	*	*	*	*	*
/42/	A	*	*	A	?	*	*
/43/	A	*	*	A	?	*	*
/44/	A	*	*	*	A	*	*
/45/?	*	*	*	A	?	*	*
/46/	*	*	*	A	*	*	*
/47/	*	*	*	*	*	*	A
/48/	*	*	A	?	*	*	*
/49/	A	*	*	*	?	*	*
/50/	A	*	*	*	*	*	*

1.1.2. Semelhanças e diferenças

Como se pode notar pelos resultados do Quadro 1, em muitos dos casos em que um enunciado se presta a uma paráfrase aceitável segundo um critério Se_1 , presta-se também a uma paráfrase aceitável segundo um critério Se_j . Embora não nos interesse compactar tais resultados, reduzindo o número de matizes semânticos (agrupando, por exemplo Se_3 e Se_4) através de critérios precisos de construção de paráfrases, tentaremos, neste item, mostrar algumas aproximações possíveis.

1.1.2.1. Se-opositivo e se-concessivo

Definimos o se-opositivo com base no fato de existir entre as duas orações uma oposição, geralmente expressa por substantivo, adjetivo ou verbo antônimo. O se-concessivo, por sua vez, introduziria um conteúdo que implicaria, acarretaria o contrário do que se expressa na oração conseqüente. A aproximação entre as duas conceituações nos parece evidente, e resultou na possibilidade de interpretarmos, quer como Se_3 , quer como Se_4 , alguns dos enunciados de nosso Anexo II.

Admitamos, por hipótese, que os dois matizes semânticos são deriváveis de um tipo primitivo que chamaremos Se-0 - elege-se a oposição entre "p" e "q" como essencial.

Deixando de lado a interpretação concessiva dos enunciados interrogativos, observamos na análise dos dados que:

- a) substituindo "se" por "mesmo que" era possível, em alguns dos enunciados concessivos, acrescentar as expressões "por um lado ... por outro lado", reforçando deste modo a idéia de oposição:
/43'/ Mesmo que, por um lado, o político comprove que não se elege nem vereador em Barra do Pirai, por outro lado, seu lugar no governo está praticamente assegurado.
- b) para manter o Se_3 com negação, é necessário negar "p" e "q";
- c) o Se_4 admite a combinação negação/afirmação e afirmação/negação;
- d) as expressões contrárias, em Se_3 , são bastante nítidas: menosprezar/respeitar; compenetrado/apressado, etc.
- e) quando os verbos não estão no mesmo tempo e modo, o se-opositivo confunde-se com o se-concessivo;

f) nenhum dos enunciados interrogativos admite a interpretação opo-
sitiva, embora admitam a interpretação concessiva.

Com base nestas observações, parece ser possível compac-
tar o Se_3 e o Se_4 em um único tipo.

1.1.2.2. Se-implicativo e se-inversivo

Somente o enunciado

/28/ Sucessão, a meta número um. Se der Figueiredo, tudo foi certo.

Se não der, tudo foi errado.

admite a interpretação "inversiva", sem estar presente a expressão
"é (foi) porque". Note-se que esta interpretação é possível precisa-
mente em função dos tempos e modos verbais: a proposição "antecedente"
é futura; a proposição "consequente" está no passado. Já vimos
que esta é uma das características de Se_2 .

O enunciado

/35/ Se todos no Palácio estavam trabalhando com missão do senhor e

eu não tinha conhecimento, é porque não estou merecendo a con-
fiança que o cargo impõe.

é problemático. Embora explicitamente presente a expressão "é porque"
difícilmente poderíamos dizer que este enunciado inverte um enuncia-
do implicativo. O fato levanta um problema interessante: poderemos,
efetivamente, dizer que "se ... é porque ..." simplesmente inverte
um enunciado do tipo "se p, q" ? O esquema em questão será retomado
mais adiante.

1.1.2.3. Se-implicativo e se-habitual

Como se pode notar no Quadro 1, sempre que é possível in-
terpretar um enunciado como Se_6 , a interpretação implicativa é tam-
bem aceitável. Tal fato nos leva a considerar Se_1 e Se_6 como uma ú-

nica "categoria". Note-se, ainda, que o caráter "habitual" deriva mais do conteúdo das proposições do que da conjunção "se", como se pode notar acrescentando um "adjunto adverbial de tempo" ao enunciado (6):

(6'') Se a situação está difícil neste ano, precisamos diminuir a segurança do cidadão.

1.1.2.4. Se-implicativo e se-concessivo

Há um ponto de contato entre o Se_1 e o Se_4 , pois nos enunciados interrogativos, as duas interpretações, geralmente, são aceitáveis. O enunciado

/5/ Se o centro da oposição é São Paulo, como se pode governar contra o povo que fez esta cidade ?

parece admitir apenas a interpretação concessiva, face a informações situacionais. O fato talvez se explique pelas mesmas razões que permitem a coincidência de interpretações (concessiva e/ou implicativa) ao enunciado

/42/ Se o político dispõe de eleitorado, deve ficar sob suspeição. cuja interpretação concessiva depende de indicações situacionais: dispor de eleitorado/ficar sob suspeição serão entendidos, normalmente, como opostos.

Retornamos, como se pode ver, ao problema enfrentado quando definimos o se-concessivo: as informações situacionais foram necessárias em nossa análise. Tal fato parece apontar para uma descrição semântica que admita, já no componente lingüístico, indicações da situação, como aceitamos em nossa introdução (ver Figura 3 e comentários subsequentes na Introdução; ver também 2.4., em que trataremos da análise argumentativa dos enunciados condicionais).

1.1.2.5. Se-dialógico

Por precaução, talvez excessiva, dificilmente admitimos a interpretação Se_7 . Entretanto, muitos dos enunciados que constituem nosso Anexo II, e que foram interpretados como Se_5 talvez admitam a interpretação que estamos dando ao se-dialógico, como por exemplo /27/ Há ainda a possibilidade de o presidente da República promover um quinto general-de-divisão. Se isso realmente ocorrer, o favorito para receber a quarta estrela é o atual chefe do Gabinete Militar da presidência, general Hugo de Abreu.

Sintetizemos nossas primeiras observações:

- a) o se-dialógico se distancia dos demais: as orações que constituem o período não podem ser classificadas em "antecedente" e "conseqüente", pois "p" e "q" não mantêm relação entre si. A oração iniciada por "se" é o motivo pelo qual "q" é enunciado;
- b) a interpretação concessiva de períodos iniciados por "se" (afirmativos) depende de informações situacionais;
- c) o se-habitual é um tipo de se-implicativo;
- d) é difícil distinguir, num período da forma "se p, q", quando se afirma uma restrição (Se_1) e quando se restringe uma afirmação (Se_5). Parece-nos bastante provável que tal distinção, de fato, não se mantenha. Talvez a diferença que temos apontado se deva ao fato de nos casos de Se_5 o conteúdo de "q" retomar, em parte ou no todo, o conteúdo de "p".

1.1.3. O contexto e a interpretação semântica

Notamos, desde nossa primeira abordagem, que os vários matizes semânticos com que temos operado na análise dos períodos hipotéticos são decorrentes de informações contextuais e, às vezes, de informações situacionais.

Assim, o papel do contexto foi fundamental para caracterizar o se-positivo, interpretação que decorre basicamente da antinomia entre itens lexicais das duas proposições.

A interpretação concessiva depende, por um lado, de indicações contextuais, como em

(14) Se não houve atritos sérios entre Pedro e Paulo, ao menos não se pode dizer que as coisas andem bem.

(15) Se não conseguiu, ao menos tentou.

e, por outro lado, depende de informações da situação, como vimos em

(9) Se empatar, a Ponte não joga a prorrogação.

Nossa "classificação" parece, pois, depender de informações tanto lingüísticas (contexto) quanto de informações extra-lingüísticas (situação). Isto nos leva à hipótese de que tais matizes são deriváveis e não primitivos. Numa tentativa de demonstrar tal hipótese operaremos com a negação nos enunciados condicionais, de três maneiras distintas:

(a) negando "p";

(b) negado "q";

(c) negando "p" e "q"

para verificar quais as mudanças que ocorreriam nos matizes semânticos que temos apontado para nossos enunciados (1)-(7).

Haveria, ainda, a possibilidade de recorrermos à correlação de tempos e modos verbais como elemento contextual indicador das variações de matizes semânticos realizados pela conjunção "se". Deixamos, porém, tal perspectiva para nossa análise dos enunciados "implicativos" no interior da classificação tradicional em "reais", "potenciais" e "irreais".

(a) negação de "p"

(1a) Se Pedro não vier, João virá.

(2a)* Se o manifesto não é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura.

(3a) Se a direção nacional da Arena não menospreza a província, o povo lhe dedica respeito.

(4a) Se eu não recebesse toneladas de petrodólares, eu não desenvolveria tudo o que o país necessita.

(5a) ? Se não aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país.

(6a) Se a situação não está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão.

(7a)* Se não te interessa saber, parto amanhã.

Os resultados da negação de "p":

Se₁: admite a negação do primeiro elemento, permanecendo implicativo. Há, porém, possibilidade de uma interpretação concessiva, dependendo de informações da situação, por exemplo: "o sucesso de nossa festa está garantido. Pedro e João são ótimos animadores. Esperamos a presença de ambos, mas se Pedro não vier, João virá."

Se₂: não admite a negação do primeiro elemento;

Se₃: admite a negação de "p", mas com o sentido de Se₂;

Se₄: admite a negação de "p", mas com o sentido de Se₁;

Se₅: a aceitabilidade é duvidosa; se admite a negação, é com o sentido de Se₄;

Se₆: admite a negação, permanecendo o sentido Se₆ (embora possamos estranhar as opiniões políticas do falante!)

Se₇: não admite a negação.

(b) negação de "q"

- (1b) Se Pedro vier, João não virá.
- (2b)* Se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade não é dura.
- (3b) Se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo não lhe dedica respeito.
- (4b) Se eu recebesse toneladas de petrodólares, eu desenvolveria tudo o que o país necessita.
- (5b) ? Se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela não é uma afronta ao nosso país.
- (6b) Se a situação está difícil, não precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7b) Se te interessa saber, não parto amanhã.

Os resultados da negação de "q":

- Se₁: admite a negação, e o sentido permanece implicativo;
- Se₂: não admite a negação;
- Se₃: admite a negação, mas com o sentido de Se₂;
- Se₄: admite a negação, mas com o sentido de Se₁;
- Se₅: a aceitabilidade é duvidosa; se admite a negação de "q", é com o sentido de Se₄;
- Se₆: admite a negação, e o sentido permanece implicativo-habitual;
- Se₇: admite a negação: a informação em "q" é que é negativa.

(c) negação de "p" e "q"

- (1c) Se Pedro não vier, João não virá.
- (2c) Se o manifesto não é duro em algumas passagens, é porque a realidade não é dura.
- (3c) Se a direção nacional da Arena não menospreza a província, o povo não lhe dedica respeito.

- (4c) Se eu não recebesse toneladas de petrodólares, eu desenvolveria tudo o que o país necessita.
- (5c) ? Se não aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela não é uma afronta ao nosso país.
- (6c) Se a situação não está difícil, não precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7c)* Se não te interessa saber, eu não parto amanhã.

Os resultados da negação de "p" e "q":

- Se₁: admite a negação e o sentido permanece implicativo;
- Se₂: admite a negação e o sentido permanece o mesmo;
- Se₃: admite a negação e o sentido permanece o mesmo;
- Se₄: admite a negação, mas com o sentido de Se₁;
- Se₅: a aceitabilidade é duvidosa; se admite a negação, o sentido passa para Se₁;
- Se₆: admite a negação e o sentido permanece o mesmo;
- Se₇: não admite a negação.

Os efeitos da negação sobre a interpretação dos enunciados podem ser resumidamente verificados no Quadro 2 da página seguinte.

Note-se que em nenhum dos casos, a negação incidiu sobre a relação, mas sim sobre o conteúdo expresso por cada uma das proposições simples, com os efeitos de variação nas interpretações que temos dado aos períodos.

A ambigüidade do "se" e a dependência de informações contextuais na interpretação dos enunciados, no sentido dos conceitos de "implicação", "concessão", "oposição", etc. que vimos dando nos levam a perguntar se esta ambigüidade são casos de homonímia ou se,

ao contrário, estes vários empregos são realizações de uma organização complexa de que é necessário dar conta.

Quadro 2

Tipo de "se"	~p	~q	~p e ~q
Se ₁	Se ₁ Se ₄	Se ₁	Se ₁
Se ₂	*	*	Se ₂
Se ₃	Se ₂	Se ₂	Se ₃
Se ₄	Se ₁	Se ₁	Se ₁
Se ₅	Se ₄	Se ₄	Se ₁
Se ₆	Se ₆	Se ₆	Se ₆
Se ₇	*	Se ₇	*

A questão é saber se os matizes semânticos apontados até aqui são primitivos ou deriváveis. Neste sentido, Croyaud se pergunta:

"Qual é o laço entre estes empregos ? É uma coincidência fortuita ? São estas formas homônimas ? Nossa tentativa de responder poderia se fundar sobre critérios diacrônicos, e nós veríamos que estes três sentidos (implicativo, concessivo e coordenativo - para nós opositivo) são representados em francês antigo. Os dados comparativos podem igualmente sugerir que a união dos três sentidos

considerados, sob uma mesma forma não é um acaso: nós a reencontramos não somente em línguas indo-europeias, mas também em chinês contemporâneo (rùoshi) e vimos que o japonês *-eba* pode se traduzir por "e" ou por "se". É então bem possível que a hipótese de homonímia entre estas formas seja falsa; neste caso, é necessário construir um modelo subjacente ao emprego destas formas." (Coyaud, M. 1970, p. 102-3)

Evidentemente, não temos a pretensão de construir tal modelo. Mas a questão da inferência conversiva, que nos ocupa, exige que nos detenhamos nas propostas apresentadas e, mesmo, tentemos obter uma classificação mais geral e menos superficial do que aquela que nos ocupou até aqui, uma vez que pretendemos estabelecer, se possível, um princípio que explique a possibilidade de inferirmos de um período da forma "se p, q" (de alguns deles, obviamente) a sua conversiva "se \sim p, \sim q".

Admitimos, pois, que os valores semânticos considerados são superficiais, e tentaremos na próxima seção estabelecer alguns critérios de classificação que nos permitam obter uma estrutura mais geral e menos superficial de tais enunciados.

1.2. Para uma tipologia linguística dos períodos hipotéticos

1.2.1. Hipótese ou condição ?

Estudando as relações que se estabelecem entre proposições, Ferdinand Brunot (1965) separa-as em dois grandes grupos: as relações lógicas e as relações não-lógicas. Entre as primeiras, agrupa a causa, a consequência, o fim, a oposição e a hipótese. Ao grupo

das relações não-lógicas pertenceriam as relações de comparação, dissemelhança, tempo, etc. Neste grupo estariam relações que se dão entre sentenças num enunciado como

(16) O acidente foi maior do que eu imaginava.

Nas relações lógicas, o mesmo autor distingue dois grandes sub-grupos:

- a) os fatos enunciados procedem um do outro;
- b) os fatos enunciados estão em oposição.

Tradicionalmente, a estrutura lingüística "se p, q" tem sido estudada como a expressão de uma certa relação entre as proposições "p" e "q", e é assumindo a existência de uma tal relação que Ferdinand Brunot classifica a "hipótese" (e portanto os enunciados da forma "se p, q") como uma relação lógica entre proposições.

A primeira observação que se pode fazer a propósito do estudo da estrutura lingüística "período hipotético" com base em noções lógicas é a diferença entre a categoria lógica " $p \rightarrow q$ " e a estrutura sintática de "se p, q": a oração iniciada por "se" é gramaticalmente subordinada a outra, ao menos em termos tradicionais, enquanto que do ponto de vista lógico, inexistente dependência entre "p" e "q".

O segundo problema já não concerne ao aspecto da análise lingüística com base em categoria lógica, mas a uma característica geral dos períodos hipotéticos: qualquer dos tipos que analisamos anteriormente sempre tomam o fato que segue ao elemento "se" como um dado de "hipótese", cuja realização é tida como eventual, possível ou irrealizável.

Retomemos nossos exemplos

(1) Se Pedro vier, João virá.

(7) Se te interessa saber, parto amanhã.

que nos parecem bastante distantes. Parece ser possível distinguir uma condição de uma hipótese. Em (1), onde se exprime uma condição, a consequência seria decorrente da efetivação do fato "p" expresso na prótase. Em (7), onde se exprime uma hipótese, porém, o fato expresso na apódose (consequente) não encontra sua causa, seu motivo na proposição antecedente.

Seria possível distinguir nos dois exemplos um período hipotético de um período condicional. Na subdivisão de Brunot, no entanto, não poderíamos dizer que "os fatos enunciados procedem um do outro", especialmente no exemplo (7). A solução, talvez, fosse considerar a existência em (7) de uma estrutura mais ou menos do tipo (7''''') Se te interessa saber, é relevante que te diga que parto amanhã.

Esta solução, no entanto, nos parece bastante artificial, pois poderíamos novamente dizer que a frase "se te interessa saber" é a suposição feita pelo falante para considerar "relevante te dizer que parto amanhã".

Permitamo-nos, por hipótese, utilizar os dois conceitos: condição: para aqueles períodos cuja oração subordinada exprime um fato cuja ocorrência implique, provoque a ocorrência do fato expresso na oração principal. Seriam, então, condicionais os nossos exemplos (1) e (6);

hipótese: para aqueles períodos cuja oração subordinada exprime um fato sem relação explícita de causa com o fato expresso na oração principal. Seriam tipicamente hipotéticos nossos exemplos (7) e talvez (3).

Reconhecer, no entanto, dois tipos de proposições - uma

proposição condicional e outra proposição hipotética - que se manifestariam num mesmo molde sintático ("se p, q") é tarefa nem sempre fácil, especialmente se não dispusermos de critérios sintáticos mais seguros do que a distinção conceptual entre hipótese e condição.

Vaz Leão (1961, p.20) observa a confusão de conceitos em Lalande (Voceulaire technique et critique de la philosophie), onde se tenta, no verbete "hypotétique", distinguir os dois conceitos, mas ao definir "condition", afirma-se "antécédent d'une relation hypotétique" e no verbete "conditionnel" se lê "synonyme d'hypothétique". Vaz Leão conclui

"Não sejamos, pois, mais realistas que o rei. Ao falarmos (...) do período hipotético, não faremos nenhuma diferença entre hipótese e condição. (...) Reconhecemos que as orações do período hipotético formam uma unidade lógica e uma unidade sintática." (Vaz Leão, A. 1961, p.20)

Ferdinand Brunot (1965, p.869 e seguintes), por seu turno, afirma ser possível, em grande número de casos, determinar logicamente se o dado expresso depois de "se" é propriamente uma condição ou uma simples eventualidade, embora frequentemente condicionais e hipotéticas sejam expressas de tal sorte que as mesmas formas de linguagem lhes convém. O autor aponta para um critério de distinção: existir entre a condição e o acontecimento uma relação de causa e efeito.

Uma vez admitida ser esta a distinção - expressão ou não de uma relação de causa/efeito - ter-se-ia que admitir que esquemas sintáticos do tipo "se p, q" servem para exprimir a relação causal, como o faz Giticica:

"Há dificuldades, muitas vezes, em distinguir a causal da condicional (...). Devemos verificar, pois, se a condição expressa na subordinada determina a ação principal ou se apenas anuncia a dependência em que se acha a ação principal da realização dessa condição; exs.: "desde que saíu sem licença, despedi-lo-ei (despedi-lo-ei porque saíu sem licença); desde que saia sem licença, despedi-lo-ei. (despedi-lo-ei se sair sem licença, isto é, se realizar a condição, se tornar essa condição determinante)." (Oitica, J. 1955, p.64)

Entretanto, parece haver uma diferença significativa entre a expressão da causa num esquema sintático condicional e sua expressão numa forma do tipo "q porque p". Esta diferença pode ser notada no par

(17) Se você não quiser, não insisto.

(18) Não insisto porque você não quer.

No enunciado (17) há um raciocínio hipotético e, mesmo que o fato "você não quer" seja real, ele é apresentado como não-positivo; enquanto que em (18) o mesmo fato se apresenta como positivo. O falante, mesmo tendo como certo o conteúdo expresso em "você não quer" enuncia-o na forma hipotética para indicar com isso uma possível dúvida quanto a sua realidade, o que não ocorre quando emprega "q porque p".

A classificação dicotômica entre hipótese/condição oferece duas dificuldades: a) onde classificar os enunciados do tipo Se_S , em que não parece haver relação de causa-efeito; b) quais as marcas linguísticas específicas que permitem sustentar uma tal dicotomia.

Uma questão aparte consiste na própria concepção subjacente a esta classificação: num período hipotético há, efetivamente, e sempre, uma relação entre "p" e "q" ? Esta questão nos parece fundamental. A ela retornaremos a partir de 1.2.3.

1.2.2. Condicionais reais, potenciais e irrealis

A correlação de tempos e modos verbais nas proposições constitutivas do período hipotético é responsável tanto por nuances semânticas quanto por condições de boa formação do período. Assim, a agramaticalidade de

(19) * Se a Arena menosprezar o eleitor, o MDB ganhou as eleições.
parece se explicar pela incorreta correlação entre futuro na prótase e passado na apódose.

É com base no emprego dos modos indicativo ou subjuntivo que a gramática latina¹⁰ classificou, no estudo da sintaxe da conjunção "se", as orações condicionais em reais (indicativo na oração principal e na subordinada); potenciais (presente do subjuntivo na oração principal e na subordinada); irrealis do presente (imperfeito do subjuntivo na oração principal e na subordinada) e irrealis do passado (mais-que-perfeito do subjuntivo na oração principal e subordinada).

Mendes Almeida (1969, p.329 e seguintes), seguindo de perto as gramáticas latinas, classifica os períodos hipotéticos em:

- a) real (modus realis): quando existente o fato expresso na proposição condicionante. Nestes casos, para o autor, o "se" equivale a "já que", "uma vez que", correspondendo a uma oração causal;
- b) possível (modus potentialis): quando o fato expresso na proposição condicional é admissível, é possível;

c) irreal (modus irrealis): quando verdadeiramente inexistente o fato expresso pela condicional.

Said Ali (1921, p.335 e seguintes) também distingue três diferentes tipos de períodos hipotéticos, expressos por diferentes modos e tempos verbais:

a) a hipótese se refere a fato que imaginamos existir no presente ou ter-se efetuado em época anterior:

se + presente do indicativo/presente do indicativo

(20) Se Pedro vem, João vem.

se + pretérito perf.do indicativo/...

(21) Se Pedro veio, João

}	veio
	vem
	virá

b) a hipótese se refere a algum fato do futuro, cujo cumprimento se espera ou se admite como provável:

se + futuro do subjuntivo/fut.do indicativo

(1) Se Pedro vier, João virá.

c) a hipótese se refere a fato inexistente, cuja realização não se espera ou não parece provável:

se + pret.imperf.do subjuntivo/fut.pret.indicativo

pret.imp.indicativo

(23) Se Pedro viesse, João viria.

(24) Se Pedro viesse, João vinha.

Para Vaz Leão (1961), a realidade ou irrealidade da oração condicional decorre do contexto, do valor conceptual dos vocábulos e sintagmas, pois para a autora um mesmo esquema serve tanto para exprimir condições irrealis quanto condições possíveis:

- "a - Se eu tivesse asas, voaria para lá.
 b - Se eu fosse você, agiria dessa maneira.
 c - Se eu tivesse dinheiro, repartiria com você.
 d - Se quisesse, ainda chegarias a tempo.

As condições dos períodos (a) e (b) são irrealis, impossíveis; a de (c) é improvável, mas não impossível; a de (d) é possível, com maior grau de probabilidade que a de (c). Essas diferenças, entretanto, não impediram que funcionasse um único esquema sintático. Daí o afirmarmos que a realidade ou irrealidade está no contexto e não no molde de frase." (Vaz Leão, A. 1961, p. 86)

Para a autora, assim como um mesmo esquema sintático pode exprimir condições irrealis ou condições possíveis, diferentes esquemas sintáticos podem ser a expressão de um mesmo fato hipotético possível, como nos exemplos utilizados em sua análise:

- a - Se ele vem amanhã, volto com ele.
 b - Se ele vier amanhã, voltarei com ele.
 b₁ - Se ele vier amanhã, volto com ele.
 c - Se ele viesse amanhã, voltaria com ele.
 c₁ - Se ele viesse amanhã, voltava com ele.

Comparando a, b, c a autora nota que há uma gradação na probabilidade de ocorrência do mesmo fato, possível no futuro: em "a", expresso pelo presente do indicativo, toma-se a vinda como quase certa; em "b", graças ao futuro do subjuntivo, o fato é encarado como provável; em "c", embora não varie a situação de tempo, considera-se o fato como pouco provável. Observando o fato condicionado e sua relação com o condicionante, toma-se a consequência como mais ou menos certa. Assim, em "a", em "b₁" e em "c₁", dada a hipótese,

tem-se a convicção de que se dará a consequência como necessariamente decorrente; em "b" e "c" a consequência é apresentada com menor grau de convicção, perdendo o "matiz de decorrência necessária".

Parece-nos que a classificação tradicional, baseada nos tempos e modos do verbo, continua a manter-se. Retomemos os exemplos de Vaz Leão numa tentativa de explicitar o problema. Os enunciados

(25) Se eu tivesse asas, voaria para lá.

(26) Se eu fosse você, agiria dessa maneira.

são, evidentemente, irrealis. E o são por dois motivos: a) pelo emprego da forma verbal e b) pelos conteúdos expressos: "ter asas" e "ser você". Comparemos, no entanto, (25) e (26) a

(25') Se tenho asas, vôo para lá.

(26') Se sou você, agiria dessa maneira.

A distinção entre os enunciados se deve precisamente ao tempo e modo verbais: (25') e (26') - pelo emprego do presente do indicativo, característica do "modus realis" - tornam os enunciados mais "fortes" porque as condições são tomadas como reais pelo falante, apesar de sua impossibilidade. Note-se que o modo indicativo, em todos os tempos, apresenta uma hipótese como realizada no "pensamento" do falante.

Os enunciados

(27) Se eu tivesse dinheiro, repartiria com você.

(28) Se quisesses, ainda chegarias a tempo.

são ambos irrealis do presente. Comparemos (27) e (28) com

(27') Se eu, agora, tivesse dinheiro, repartiria com você.

(28') Se quisesses $\left\{ \begin{array}{l} \text{o que é improvável} \\ \text{o que é provável} \end{array} \right\}$ - ainda chegarias a tempo.

Quanto aos enunciados

- (29) Se ele vem amanhã, volto com ele.
 (30) Se ele vier amanhã, voltarei com ele.
 (31) Se ele vier amanhã, volto com ele.
 (32) Se ele viesse amanhã, voltaria com ele.
 (33) Se ele viesse amanhã, voltava com ele.

todos classificados por Vaz Leão como "prováveis", "possíveis", notamos que apenas (29)-(31) admitem a expressão "como você acaba de dizer":

- (29') Se ele vem amanhã - como você acaba de dizer - volto com ele.
 (30') Se ele vier amanhã - como você acaba de dizer - voltarei com ele.
 (31') Se ele vier amanhã - como você acaba de dizer - volto com ele.
 (32')* Se ele viesse amanhã - como você acaba de dizer - voltaria com ele.
 (33')* Se ele viesse amanhã - como você acaba de dizer - voltava com ele.

Considerando que o tempo e modo verbais põem o sujeito falante como ponto de referência do que ele enuncia, já que é a partir dele que se organizam os fatos na linha temporal de passado, presente, futuro¹¹ e considerando que o falante, do ponto de vista do momento atual, pode visualizar e organizar os fatos numa linha temporal pretérita ou futura, é-lhe possível "predizer" a ocorrência de fatos que dependem da ocorrência de outros fatos. As inúmeras possibilidades de correlações entre o tempo da oração condicional e o tempo da oração principal corresponderão, evidentemente, a "matizes" semânticos especificáveis.¹² O assunto tem, em certo sentido, interesse marginal para nosso trabalho. Assumiremos a tradicional tripartição em "real", "potencial" e "irreal" definível em termos dos tempos e modos verbais.

Interessa-nos, aqui, notar que a classificação tradicional

e as nuances semânticas devidas ao emprego do indicativo ou do subjuntivo na oração principal subjaz a concepção de que uma estrutura do tipo "se p, q" afirma uma relação entre os fatos expressos em "p" e "q". Se estiver correta esta hipótese, as variações modo-temporais e a aceitabilidade de tais variações, permitem um primeiro teste de re-classificação dos nossos enunciados (1)-(7), especificando se nos encontramos frente a períodos que expressam uma relação entre "p" e "q" ou frente a orações "independentes". Retomemos nossos exemplos, variando o tempo e modo dos verbos.

a) "modus realis" : presente do indicativo/presente do indicativo

- (34) Se Pedro vem, João vem. (=20)
- (35) Se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura. (=2)
- (36) Se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo lhe dedica respeito. (=3)
- (37) Se eu recebo toneladas de petrodólares, eu não desenvolvo tudo o que o país necessita.
- (38) Se aceitamos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país.
- (39) Se a situação está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão. (=6)
- (40) Se te interessa saber, eu parto amanhã. (=7)

b) "modus potentialis": fut.do subjuntivo/fut.presente indicativo

- (34') Se Pedro vier, João virá. (=1)
- (35') Se o manifesto for duro em algumas passagens, será porque a realidade será dura.
- (36') Se a direção nacional da Arena menosprezar a província, o povo lhe dedicará respeito.

- (37') Se eu receber toneladas de petrodólares, eu não desenvolverei tudo o que o país necessita.
- (38') ? Se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela será uma afronta ao nosso país.
- (39') Se a situação estiver difícil, precisaremos diminuir a segurança do cidadão.
- (40') ? Se te interessar saber, eu partirei amanhã.

c) "modus irrealis": pret.imperf.do subjuntivo/fut.pret.indicativo

- (34'') Se Pedro viesse, João viria.
- (35'') Se o manifesto fosse duro em algumas passagens, seria porque a realidade seria dura.
- (36'') Se a direção nacional da Arena menosprezasse a província, o povo lhe dedicaria respeito.
- (37'') Se eu recebesse toneladas de petrodólares, eu não desenvolveria tudo o que o país necessita. (=4)
- (38'') Se aceitássemos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela seria uma afronta ao nosso país.
- (39'') Se a situação estivesse difícil, precisaríamos diminuir a segurança do cidadão.
- (40'') * Se te interessasse saber, eu partiria amanhã.

c') "modus irrealis": mais-que-perf.do subj./fut.ant.do pretérito

- (34''') Se Pedro tivesse vindo, João teria vindo.
- (35''') Se o manifesto tivesse sido duro em algumas passagens, seria porque a realidade teria sido dura.
- (36''') Se a direção nacional da Arena tivesse menosprezado a província, o povo ter-lhe-ia dedicado respeito.
- (37''') Se eu tivesse recebido toneladas de petrodólares, eu não te

ria desenvolvido tudo o que o país necessita.

(38"') Se tivéssemos aceito a Carta aos Brasileiros como endereça da ao Estado brasileiro, ela teria sido uma afronta ao nos so país.

(39"') Se a situação tivesse estado difícil, teríamos precisado di minuir a segurança do cidadão.

(40"') * Se tivesse te interessado saber, eu teria partido amanhã.

Independente da variação de matizes semânticos, parece nos que o jogo de tempos e modos verbais nos permite separar dos demais períodos hipotéticos, aqueles do tipo Se_7 que constituiriam novamente um grupo em separado.

1.2.3. Frases ligadas ou frases coordenadas ?

1.2.3.1. Conceituação

O esquema linguístico "se p, q", como já notamos anterior mente, tem sido analisado como a expressão de uma relação entre duas proposições, tomando-se a primeira ("se p") como gramaticalmente su bordinada à segunda ("q").

Distinguir explicitamente se nos encontramos frente a uma única enunciação, que afirmaria tal relação entre as proposições, ou se nos encontramos frente a duas enunciações, cujos enunciados esta riam apenas "coordenados" entre si, é estabelecer a estrutura do esquema "se p, q", estrutura esta que é fundamental à análise se - mântica dos enunciados e, parece-nos, às conseqüentes inferências que permitem.

13

A questão, evidentemente, não é tão fácil como pode pare cer à primeira vista. Por um lado, seria teoricamente interessante

obter uma generalização estrutural que desse conta de todo e qualquer emprego do esquema "se p, q": nesta perspectiva trabalha Ducrot (1972), descrevendo as sentenças condicionais como ato ilocucional de "suposição" (ver item 2.3. desta dissertação).

Já em Frege (1892), encontramos uma análise das sentenças condicionais logicamente relevantes em três tipos distintos:

a) expressando um único pensamento, como em

(41) Se um número é menor que 1 e maior que 0, então também seu quadrado é menor que 1 e maior que 0.

b) expressando dois pensamentos distintos, como em:

(42) Se o sol já levantou, o céu está muito nublado.

c) exprimindo um pensamento e parte de outro, como em:

(43) Se o ferro tivesse peso específico menor que o da água, então flutuaria sobre a água.

A tripartição fregeana das sentenças condicionais aparece no contexto da distinção entre sentido e significado. Para Frege, uma proposição tem um sentido (que é o pensamento que exprime) e um significado (que é seu valor verdade).¹⁴ Em sua análise das proposições complexas (e aqui só nos interessa a questão das sentenças condicionais), o problema é saber se as proposições que são "constituintes" de proposições complexas tem também um sentido e um significado. Sua classificação em três tipos de sentenças condicionais é uma decorrência desta distinção.

O enunciado (41) exprime um único pensamento: uma parte da primeira proposição indica algo de modo indeterminado, e encontra correspondente na proposição conseqüente. No caso, "um número" é indeterminado, e seu correspondente, na conseqüente, é a expressão "seu".

Tal fato

"faz com que a proposição subordinada por si só não tenha como sentido um pensamento completo e exprima juntamente com a proposição conseqüente um pensamento, e de fato um único. (...) Apenas o todo constituído pela principal e pela subordinada contém um pensamento." (Frege, G.1892, p. 16-17)

O enunciado (42), ao contrário, constitui-se pela expressão de dois pensamentos distintos:

"... uma proposição condicional exprime um pensamento completo, por conter um nome próprio, algo que se possa encarar como equivalente, ao invés de parte que apenas indica. (...) Pode-se dizer aqui que foi posta uma relação entre os valores de verdade da proposição condicional e da conseqüente, a saber, que não é o caso de significar a proposição condicional o verdadeiro e a conseqüente o falso." (Frege, G.1892, p. 18)

No enunciado (43) temos dois pensamentos: a) o de que o ferro não tem peso específico menor que o da água; e b) o de que algo flutua sobre a água se tem peso específico menor que o da água. Neste caso, a proposição subordinada exprime um pensamento (a) e parte do outro pensamento (b).

Admitindo-se que o significado de uma proposição é seu valor verdade, e que seu sentido é o pensamento que exprime, apenas nos casos idênticos a (42) poder-se-á substituir a proposição subordinada por outra de igual valor verdade, sem alterar o valor verdade da proposição complexa. Como essa outra proposição que usamos pa

ra substituir a proposição subordinada tem outro sentido, "a iluminação frequentemente tornar-se-ia imprópria; o pensamento apareceria algo insosso".

Em nossa abordagem do problema, tentaremos operar com base nos conceitos de frases coordenadas, segmentadas e ligadas de Bally (1944), seguindo de perto a aplicação dos mesmos conceitos feita por Ducrot (1972) na distinção entre enunciados conectados por "porque" e "para que", de um lado, e "pois" e "de modo que", de outro.

Inicialmente, introduziremos os conceitos de Bally e a extensão que, a partir deles, faz Ducrot a propósito de "predicado complexo". Num segundo momento, discutiremos os critérios lingüísticos (negação, interrogação, somente, é...que e encadeamento) que permitem a distinção, para somente então aplicá-los a nossos enunciados (1)-(7).

Para Bally, os enunciados lingüísticos respondem a duas variáveis: de um lado, o objetivo, o propósito do enunciado é fazer com que nosso interlocutor saiba, conheça o pensamento que temos a propósito de algo; por outro lado, cada enunciado é emitido, na ocasião, com base num motivo, que é seu tema:

"Podemos figurar o tema por A; e o propósito por Z. Assim, um sentimento de admiração pode ser o objetivo de uma comunicação; mas esta admiração deve ter uma causa: não é suficiente dizer "Magnífico!", é necessário que se saiba o que se julga magnífico." (Bally, C.1944, p.53)

É a partir desta perspectiva (tema-propósito) que Bally analisa as frases complexas que, explicitamente¹⁵, unem o tema e o

propósito, destacando três tipos de enunciações que se assemelham por ligar dois termos por uma relação gramatical, mas que se distanciam pela rigidez crescente que dão a esta relação: coordenação, segmentação e subordinação.¹⁶

a) coordenação: "duas frases são coordenadas quando a segunda tem por tema a primeira". Ambas as frases são autônomas, a primeira constituindo-se num ato de enunciação completo, quer seja ou não seguida pela segunda frase. A distinção entre frases coordenadas e frases simplesmente justapostas é que estas últimas são totalmente independentes quanto às "intenções" e "condições", enquanto que duas frases coordenadas entre si relacionam-se pelo fato da segunda frase retomar a primeira, subentendendo-a. Tal retomada pode ser implícita ou explícita, como nos exemplos

(44) Está chovendo. Não sairemos.

(45) Está chovendo, portanto não sairemos.

b) segmentação: "chamamos frase segmentada uma frase única resultante da condensação de duas coordenadas, mas em que a "soudure" (soldadura) é imperfeita e permite distinguir duas partes das quais uma (A) tem a função de tema do enunciado, e a outra (Z) tem a função de propósito." A segmentação distingue-se da coordenação pelo fato de haver uma interdependência, um relacionamento recíproco entre os dois enunciados A e Z: A é um "apresentador" (présentatif) do enunciado, e entre os dois segmentos há condicionamento recíproco. O "valor" sintático de A, em Z, pode vir ou não marcado já no próprio segmento A, como se pode notar nos exemplos

(46) Desta dissertação, não compreendo os pressupostos.

(47) Esta dissertação, não compreendo seus pressupostos.¹⁷

- c) subordinação: nas frases ligadas não há duas enunciações. "A frase ligada, ao menos em suas formas mais puras e mais simples, não caracteriza o tema e o propósito por qualquer signo linguístico" (no texto de Bally, principalmente a pausa e as curvas melódicas). Neste tipo de frases, o objeto do ato de enunciação é a própria relação estabelecida entre as duas orações, como no exemplo (48) Quem pode mais chora menos.

que "não serve para afirmar um poder e depois, em relação com esse poder, um chorar. Ao contrário, afirma uma relação entre poder e chorar." (Ducrot, O. 1972, p.129)

- d) predicado complexo: o conceito de predicado complexo, introduzido por Ducrot, permite uma descrição estrutural das frases ligadas, que se definem por comportar um só predicado constituído pela fusão de predicados elementares (por ex.: prometer vir) ou pela fusão de um predicado e uma oração (por ex.: vir porque Tiago partiu - em uma das interpretações do esquema "p porque q").

As frases ligadas seriam, pois, da forma $P(x)$, em que se atribui a "x" um único predicado P. Este predicado encontra sua complexidade precisamente por se construir através de um "conetivo", linguisticamente definido como um operador que transforma dois predicados " Pr_1 " e " Pr_2 " num predicado complexo " Pr_1 o Pr_2 " (onde o = operador). O predicado complexo " Pr_1 porque Pr_2 ", obtido com o operador "porque", é definido

"dizer que Pr_1 porque Pr_2 " se aplica a um objeto "a" é, de um lado, pressupor que " Pr_1 " se aplique a "a", de outro, pôr que " Pr_2 " se aplica a "a" e que o segundo desses fatos é causa do primeiro." (Ducrot, O. 1972, p.137)

Assim, o enunciado

(49) João veio porque se aborrecia.

é analisado por Ducrot, em sua interpretação "causal", como constituído pelo predicado complexo "vir por aborrecer-se", que pelas leis próprias do operador "porque", que produz tal predicado complexo, do seguinte modo:

PP: João veio

(49') P: João se aborrecia e seu aborrecimento é causa de sua vinda.

A análise do esquema "se p, q", no interior de tais conceitos, permite obter elementos para uma decisão da questão de se nos encontramos frente a uma enunciação única, e portanto, uma frase ligada, cujo predicado seria da forma " Pr_1 se Pr_2 "¹⁸ ou se nos encontramos frente a duas enunciações coordenadas entre si, a primeira da forma "se p", definível como um enunciado completo, realizado por um ato de fala específico.

1.2.3.2. Crítérios de análise: o primeiro problema

Para distinguir frases coordenadas de frases ligadas, Ducrot (1972), com base nos exemplos

(50) Pedro veio para que Tiago partisse.

(51) Pedro veio de modo que Tiago partiu.

(52) Pedro veio porque Tiago partiu.

(53) Pedro veio pois Tiago partiu.

nota que além das diferenças na própria natureza das relações expressas, existem diferenças na organização interna dos períodos. Os enunciados (51) e (53) não podem ser objeto de uma interrogação, nem de uma negação, e quando estas ocorrem, não incidem sobre a relação, mas sobre parte do período. Além disto, é impossível modificar as

expressões "de modo que" e "pois" com "somente", ou introduzir os períodos em questão na 'perífrase' "é ... que":

(51') * Pedro veio somente de modo que Tiago partiu.

(51'') * É de modo que Tiago partiu que Pedro veio.

(53') * Pedro veio somente pois Tiago partiu.

(53'') * É pois Tiago partiu que Pedro veio.

Ao contrário, os enunciados conectados por "porque" e "para que" podem ser interrogados, e negados, incidindo a negação e a interrogação sobre a própria relação que expressam; podem ainda ser modificados por "somente", ou transformados pela perífrase "é...que" como se pode ver em

(52') Pedro veio porque Tiago partiu ?

(52'') Pedro não veio porque Tiago partiu.

(52''') Pedro veio somente porque Tiago partiu.

(52''''). É porque Tiago partiu que Pedro veio.

(as mesmas 'transformações' podem ocorrer com o enunciado (50)).

É por não admitirem estas transformações que os enunciados da forma "p, pois q" e "p de modo que q" são analisados, estruturalmente, como coordenação de duas enunciações distintas.

Antes de aplicarmos estes critérios ao esquema "se p, q", é necessário que apontemos para algumas dificuldades que oferecem, en quanto critérios "distintivos" entre coordenações e subordinações.

a) a interrogação: num período constituído por duas enunciações distintas, quando ocorre interrogação, esta incide apenas sobre uma das orações, como em

(53''') Pedro veio ? pois Tiago partiu.

em que "pois Tiago partiu" justifica o próprio ato do locutor em per

guntar sobre a vinda de Pedro.

Um enunciado da forma "p porque q", quando submetido à interrogação, admite duas interpretações. Assim, (52') pode significar:

(52'a) Pedro veio ? faço a pergunta por causa da partida de Tiago.

(52'b) A causa da vinda de Pedro é a partida de Tiago ?

A primeira das interpretações corresponde à análise de "p porque q" como frase coordenada (no sentido que demos à coordenação); e a segunda das interpretações corresponde à análise de "p porque q" como frase ligada.¹⁹

Assim, o critério da "interrogação", enquanto critério distintivo entre frases ligadas e frases coordenadas, oferece uma primeira dificuldade: a interpretação de sua incidência. É o fato de a interrogação não poder nunca incidir sobre a relação expressa pelo operador (por exemplo, o operador "pois") que é determinante, já que o fato de poder incidir sobre a relação não é suficiente para mostrar que estamos ante uma frase ligada (como se notou pela ambigüidade de (52')).

Na análise dos períodos da forma "se p, q", Ducrot utiliza o critério da interrogação para aproximar "suposição" à "pressuposição". Segundo sua análise, um enunciado interrogativo como

(54) João partirá, se Pedro vier ?

pergunta apenas sobre a partida de João

"perguntar "q, se p ?" é solicitar ao ouvinte que admita a hipótese "p" e, neste quadro, colocar a questão "q?". Uma variante da lei de informatividade, mas aplicada às perguntas, obrigará então a que se pense que a pergunta "q?"

não se justifica senão na hipótese "p"; a falsidade de p (isto é, a hipótese "não-p") torna a pergunta inútil. Quanto a essa inutilidade, pode ter duas razões diametralmente opostas: a evidência de uma resposta positiva ou a de uma resposta negativa, no caso "não-p" - tudo depende, neste ponto, daquilo que já se sabe sobre as relações entre "p" e "q"; se "p" for tomado como favorável a "q", "não-p" será então desfavorável, e a inutilidade da pergunta na hipótese "não-p" terá provavelmente como evidência uma resposta negativa. Daí o sentido "É claro que, no caso "não-p", ter-se-ia "não-q". Mas "p" - que é favorável - seria suficiente para "q" ? e, assim, tendemos para uma interpretação implicativa. Se, em compensação, "p" for tomado como um obstáculo a "q", e "não-p" como favorável, a inutilidade da pergunta no caso em que "p" fosse falso, teria como evidência uma resposta positiva. Daí o sentido "É claro que, no caso "não-p", ter-se-ia "q". Mas "p" - que é desfavorável - não impediria "q"? Isto faz que deslizemos para a interpretação concessiva." (Ducrot, O. 1972 p. 184)

Admitamos que as relações "favorável" e "desfavorável" sejam conhecidas ²⁰; sabemos que "fazer sol" é favorável a "ir à praia". A interpretação de

(55) Você irá à praia, se fizer sol ?

na análise de Ducrot admitirá somente a interpretação "implicativa", já que "p" é favorável a "q". A questão é saber se, ao fazermos a pergunta, apenas perguntamos no interior da hipótese "fazer sol", "você irá à praia?" Fare Ducrot, a incidência da interrogação é apenas sobre "q".

Admitamos que (55) receba uma resposta negativa:

(55') Você irá à praia, se fizer sol ?

Não.

"Não" corresponderia, na análise de Ducrot, a "eu não irei à praia": o locutor se coloca, para responder, no interior da hipótese introduzida por "se fizer sol".

Para nós, a interrogação é, no mínimo, ambígua: poderá incidir tanto sobre a relação quanto sobre uma das partes do período, como ocorre nos casos de "p porque q".

Tomemos outro enunciado interrogativo que recebe também uma resposta negativa. Admitamos, ainda, que as relações entre "p" e "q" são conhecidas: "chover" é favorável a "ventar":

(56) - Se chover, ventará ?

- Não.

Se a interrogação incide apenas sobre "ventar", o "Não" de veria ser parafraseável por "não ventará". Entretanto, são possíveis outras respostas (ou continuação de resposta), como

(56') Se chover, ventará ? Não. Não choverá nem ventará.

(56'') Se chover, ventará ? Não. Choverá, mas não ventará.

(56''') Se chover, ventará ? Não. Não choverá, mas ventará.

Qual o sentido, em (56')-(56''') de "não" ? Se se tratar de uma resposta negativa a "ventará?", substituindo "Não" por sua parafrase ("não ventará"), obteríamos uma resposta contraditória em (56''') (56''')* Se chover, ventará ? Não ventará. Não choverá, mas ventará.

Em (56') o "não" poderá ser interpretado como a negação da hipótese ("p") ou como resposta negativa à pergunta (repetindo-se tais negações nas frases seguintes). Tal interpretação, no entanto, parece-nos pouco convincente. Admitindo-se que "não" nega a relação

posta entre "chover" e "ventar", em qualquer das respostas dadas em (56), não encontraríamos dificuldades em explicar tais fatos.

Admitir a possibilidade de que a interrogação incida sobre a relação entre "p" e "q" é admitir que os enunciados afirmativos "se p, q" expressam uma relação (ou no mínimo possam ser ambíguos, podendo expressar uma relação ou podendo coordenar duas enunciações distintas). A questão nos leva a

"se apresentarmos a frase condicional como a expressão de uma relação cumpre desde o início fazer dela uma condição ao mesmo tempo necessária e suficiente. Mas como compreender os empregos em que "se", dado o contexto, não pode denotar senão uma condição suficiente (cfe. Se você vier, eu parto, mas se você não vier, eu parto também) ? " (Ducrot, O. 1972, p. 181-2)

Parece-nos que admitir a existência de uma relação entre "p" e "q" não compromete a entendê-la como "condição suficiente e necessária", embora esta seja a interpretação mais usual. O contexto em que tal interpretação é impossível (o exemplo dado por Ducrot) parece jogar, ainda, com operadores cujas análises (independentes das sentenças condicionais) são capazes de explicar o problema.²¹

Ao contrário de Ducrot, admitiremos que no mínimo alguns dos enunciados da forma "se p, q" (entre aqueles que apontamos em 1.1.1.) são passíveis de "interrogação", face à sua ambigüidade estrutural, o que permitirá as duas interpretações da interrogação: ora incidindo sobre a relação (se p, q)?, ora sobre um dos seus constituintes (se p, q?).

b) a negação: ao contrário do que ocorre nos esquemas "p porque q",

onde uma negação superficialmente no interior de "p" (or.principal) pode ser interpretada como incidindo sobre "porque" (como em uma das interpretações de (52)), uma negação na oração "q" (or.principal) não incide sobre a relação que se exprime em "se p, q".

Negar uma estrutura sintática da forma "se p, q" (entendendo-a como um todo) é bastante difícil. Uma pesquisa de J.C. Anscombe, citada por Ducrot (1973, p.263) mostra que o modo mais natural de negar "se p, q" consiste em dizer "mesmo se p, ~q" (ou "mesmo que p, ~q"), como no diálogo

- Pedro virá de carro se a estrada estiver boa ?

- Não, mesmo que a estrada esteja boa, Pedro não virá de carro.

Poderíamos, para resolver o impasse, usar as expressões "é falso que", ou "não é verdade que". No entanto, tal esquema de negação, como o mostra Ducrot (1966) não incide sobre o fato, como quando se diz

(57) João não veio.

mas sim sobre a afirmação de um locutor, real ou imaginário, de que "João veio". Assim

(58) É falso que João veio.

exige uma afirmação anterior de que "João veio", sendo, pois, a negação de uma afirmação.

Utilizar tal esquema para a negação de "se p, q" seria de pouco (?) auxílio para decidir se estamos ante a afirmação de uma relação ou ante duas enunciações, pois sempre restaria a crítica de que tal negação, sendo metalinguística, não é critério de descrição; ou ainda que a expressão "é falso que", incidindo sobre uma afirmação anterior, quando tal afirmação é tomada como afirmação de uma

relação é por resultado de indicações situacionais e regras retóricas.²²

Quando consideramos o critério da interrogação (na análise de (56)), notamos que uma resposta "Não" a uma pergunta do tipo "se p, q?" não pode ser parafraseável (sempre) por "não-q", mas deve corresponder à negação de "se p, q", tomado como um todo.

As dificuldades com o critério da negação nos levam a operar com um esquema concessivo ("mesmo que p, não-q"), forma mais natural de negação de "se p, q" conforme J.C. Anscombe. Nosso objetivo será verificar se este esquema funcionaria com todos os tipos de enunciados condicionais iniciados por "se" que assinalamos em l.l.l.

c) "somente": a expressão "somente", como a negação, pode ser empregada diante do próprio operador, como em

(52'') Pedro veio somente porque Tiago partiu.

(59) Pedro veio não porque Tiago partiu.

ao contrário do que ocorre com o operador "consecutivo" de modo que

(51') * Pedro veio somente de modo que Tiago partiu.

(51'') * Pedro veio não de modo que Tiago partiu.

A possibilidade de modificar "porque" com "somente" e a impossibilidade desta mesma modificação com o operador "de modo que" leva a considerar o emprego da expressão "somente" como critério distintivo entre subordinação e coordenação.

É necessário ressaltar ainda que, assim como

(52'') Pedro não veio porque Tiago partiu.

admite duas interpretações²³, o enunciado

(60) Somente Pedro veio porque Tiago partiu.

admite duas interpretações: a) o único que veio foi Pedro: a causa disto é a partida de Tiago; b) a única pessoa que veio por causa da partida de Tiago (e por nem um outro motivo) foi Pedro.

A interpretação b) corresponde à estrutura "p porque q" quando tomada como um todo, isto é, quando constitui estruturalmente um único predicado e é, por isso mesmo, uma frase ligada. É precisamente porque se afirma a relação que "somente" pode modificá-la.

Admitamos a ambigüidade estrutural do esquema "p porque q".²⁴ A validade do critério "somente" na distinção entre operadores coordenativos e subordinativos confirma-se pela interpretação de (52'') onde se afirma que a única causa para a vinda de Pedro foi a partida de Tiago.

Esta análise nos parece correta, pois seria muito estranho que o enunciado que superficialmente tem um "porque" modificado por "somente" não admitisse a interpretação "subordinativa" b) que cabe ao enunciado (60), ainda mais que é devido a essa interpretação b) que (60) é estruturalmente ambíguo.²⁵

O enunciado

(61) Somente Pedro veio, de modo que Tiago partiu.

admite apenas a interpretação "coordenativa" (semelhante à interpretação a) de (60)), ou seja, "a única pessoa que veio foi Pedro: a consequência disto é que Tiago partiu".

O critério "somente" enquanto critério distintivo entre operadores coordenativos e subordinativos pode ser usado apenas em função de sua distribuição. Em outras palavras, "somente" serve para os propósitos de distinguir frases coordenadas de frases ligadas por ser admissível (52'') e por ser inadmissível (51').

d) "é ... que": a perífrase "é ... que" somente é admitida por enunciados complexos - enunciados construídos com "predicados complexos" - sendo impossível com enunciados coordenados entre si. Para transformar um enunciado através da expressão "é ... que", é necessário ter por base uma proposição cuja estrutura seja aquela do predicado complexo, ou seja, $P(x)$, onde P corresponda a um predicado da forma " Pr_1 o Pr_2 " (conforme definimos à p. 65).

Notemos, também, que a expressão "é...que" pode "extrair" do interior de um predicado outras expressões, como ocorre em

(62) É às cinco horas que Pedro chega.

que teria por base um enunciado como

(62') Pedro chega às cinco horas.

Considerando que o predicado complexo é resultante da fusão de um predicado com uma oração (em um dos casos de predicados complexos), nada mais natural que a expressão "é ...que" tome por alvo parte deste predicado, como tomou a expressão "às cinco horas" no enunciado (62).

Assim, a aplicação deste critério nos parece ser o mais seguro de que dispomos, no momento, para considerar esquemas sintáticos da forma "p porque q" e da forma "se p, q" como tendo uma possível estrutura de frase ligada.

e) encadeamento: se transformarmos a frase

(52) Pedro veio porque Tiago partiu.

em subordinada de outra proposição, obtemos

(63) Admito que Pedro veio porque Tiago partiu.

O enunciado (63) admite duas interpretações, que representamos por: a) (admito que Pedro veio) porque Tiago partiu; b) admi-

to que (Pedro veio porque Tiago partiu). Em a) admite-se a vinda de Pedro e o motivo para admitir é a partida de Tiago; em b) admite-se que a causa da vinda de Pedro seja a partida de Tiago.

1.2.3.3. Aplicação dos critérios ao esquema "se p, q"

Apesar das dificuldades que apontemos (especialmente no que tange à "interrogação" e à "negação"), os critérios distintivos entre frases coordenadas e frases ligadas são um meio adequado de análise, especialmente porque os enunciados que se constituem estruturalmente através de coordenações de frases não admitem as modificações que os critérios "somente" e "é...que", propostos por Ducrot, operam nos enunciados constituídos através de subordinação de frases.

Para obter uma descrição estrutural dos enunciados (1)-(7) retomá-~~bs-~~mos no interior da classificação intuitiva que lhes damos em 1.1.1., aplicando os critérios de que dispomos:

a) interrogação

- (1a) Se Pedro vier, João virá ?
- (2a) Se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura ?
- (3a)? Se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo lhe dedica respeito ?
- (4a) Se eu recebesse toneladas de petrodólares, eu não desenvolveria tudo o que o país necessita ?
- (5a) Se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país ?
- (6a) Se a situação está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão ?
- (7a)* Se te interessa saber, eu parto amanhã ?

A interrogação é impossível em (7a): o enunciado fica sem sentido; é muito estranha em (3a): uma interpretação, talvez possível, "apesar da direção nacional da Arena menosprezar a província, o povo lhe dedica respeito?", aproximando (3a) da concessão (interpretando-se, como Ducrot, a oração introduzida por "se" como um ato de fala específico: a suposição, dentro da qual se faz a interrogação).

No enunciado (2a) a única interpretação possível é a da incidência da interrogação sobre "é porque a realidade é dura", tomando-se "p" como algo "já estabelecido" entre os interlocutores.

Nos demais enunciados, seguindo-se a análise de Ducrot, poder-se-ia dizer que a interrogação incide apenas sobre "q" e que tais perguntas são feitas no interior da hipótese expressa por "p".

Entretanto, os enunciados (1a), (4a), (5a) e (6a) parecem admitir outra descrição: perguntamos sobre a relação entre "p" e "q"

(1a') A vinda de Pedro causará a vinda de João ?

(4a') Receber toneladas de petrodólares não causaria que eu desenvolvesse tudo o que o país necessita ?

(5a') A aceitação da Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro torna-a uma afronta ao nosso país ?

(6a') A dificuldade da situação provoca a necessidade de diminuir a segurança do cidadão ?

Para Ducrot, a aceitação de tais interpretações resultam da aplicação de regras retóricas. Parece-nos, no entanto, que poderíamos atribuir tal possibilidade a uma ambigüidade estrutural dos enunciados, ao menos por enquanto.

b) negação

- (1b) Mesmo que Pedro venha, João não virá.
- (2b)* Mesmo que o manifesto seja duro em algumas passagens, é porque a realidade não é dura.
- (3b)* Mesmo que a direção nacional da Arena menospreze a província, o povo não lhe dedica respeito.
- (4b)? Mesmo que eu recebesse toneladas de petrodólares, eu desenvolveria tudo o que o país necessita.²⁶
- (5b) Mesmo que aceitemos a Carta aos Brasileiros como endereça ao Estado brasileiro, ela não é uma afronta ao nosso país.
- (6b) Mesmo que a situação esteja difícil, não precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7b)* Mesmo que te interesse saber, eu não parto amanhã.

A negação de "se p, q", tomado como um todo, através do uso do esquema concessivo, é perfeitamente normal em (1b), (5b) e

(6b). Os demais enunciados exigem outras formas de negação:

- (2b) exige uma forma "se ... não é porque ..."
- (3b) exige a forma "mesmo que p, q" (isto é, a oração "q" deve permanecer afirmativa)
- (7b) exige "mesmo que não-p, q", ou seja, apesar de supormos que a informação "q" não interesse ao interlocutor, nós a damos assim mesmo.

c) "somente"

- (1c) Somente se Pedro vier, João virá.
- (2c)* Somente se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura.
- (3c)* Somente se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo lhe dedica respeito.
- (4c)* Somente se eu recebesse toneladas de petrodólares, eu não de-

envolveria tudo o que o país necessita.

- (5c) Somente se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país.
- (6c) Somente se a situação está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7c)* Somente se te interessa saber, eu parto amanhã.

O critério, como vimos na distinção entre "porque" e "de modo que", é válido quando puder modificar o operador. A não aceitabilidade de (2c), (3c), (4c) e (7c) nos leva a distingui-los dos demais enunciados. Quanto ao enunciado (4c), note-se que (4) é interpretado como concessivo, e que também os operadores tipicamente concessivos não admitem ser modificados por "somente"²⁷:

- (64) * Somente $\left\{ \begin{array}{l} \text{mesmo se} \\ \text{mesmo que} \\ \text{embora} \end{array} \right\}$ chova, iremos à festa.

d) "é ... que"

- (1d) É se Pedro vier que João virá.
- (2d)* É se o manifesto é duro em algumas passagens que é porque a realidade é dura.
- (3d)* É se a direção nacional da Arena menospreza a província que o povo lhe dedica respeito.
- (4d)* É se eu recebesse toneladas de petrodólares que eu não desenvolveria tudo o que o país necessita.
- (5d) É se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro que ela é uma afronta ao nosso país.
- (6d) É se a situação está difícil que precisamos diminuir a segurança do cidadão.

(7d)* É se te interessa saber que eu parto amanhã.

O critério "é...que" confirma as conclusões que podemos tirar com "somente": (2), (3) e (7) constituem um grupo aparte. O enunciado (4) (concessivo) está de acordo, novamente, com a não aceitabilidade do mesmo esquema (perífrase "é...que") com outros operadores concessivos:

(65) * É $\left\{ \begin{array}{l} \text{mesmo se} \\ \text{mesmo que} \\ \text{embora} \end{array} \right\}$ chova que iremos à festa.

e) encadeamento

O critério do encadeamento pode ser aplicado em dois sentidos: deixando a ordem das orações como em (1)-(7), ou invertendo a ordem de "se p, q" para "q, se p". Parece-nos que os resultados são distintos:

- (1e) Admito que se Pedro vier João virá.
- (2e) Admito que se o manifesto é duro em algumas passagens é porque a realidade é dura.
- (3e) Admito que se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo lhe dedica respeito.
- (4e) Admito que se eu recebesse toneladas de petrodólares eu não desenvolveria tudo o que o país necessite.
- (5e) Admito que se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país.
- (6e) Admito que se a situação está difícil precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7e)* Admito que se te interessa saber eu parto amanhã.

com inversão da ordem:

- (1e') Admito que João virá se Pedro vier.
- (2e') * Admito que é porque a realidade é dura se o manifesto é duro em algumas passagens.
- (3e') Admito que o povo dedica respeito à província se a direção nacional da Arena a menospreza.
- (4e') Admito que eu não desenvolveria tudo o que o país necessita se eu recebesse toneladas de petrodólares.
- (5e') Admito que a Carta aos Brasileiros é uma afronta ao nosso país se a aceitarmos como endereçada ao Estado brasileiro.
- (6e') Admito que precisamos diminuir a segurança do cidadão se a situação está difícil.
- (7e') Admito que eu parto amanhã, se te interessa saber.

Os enunciados (1e')-(6e') subordinam todo o esquema "se p , q", enquanto que os enunciados (1e')-(7e') podem ter interpretações diferentes. Inicialmente, o enunciado (2e') é inaceitável; os enunciados (1e'), (4e'), (5e') e (6e') podem ser interpretados de dois modos: a oração condicional modificando apenas a subordinada anterior, ou como modificadora da oração principal. Em outras palavras, o fato de "eu admitir que João virá"; "admitir que não desenvolveria tudo o que o país necessita", etc. está condicionado pela oração iniciada por "se". O enunciado (3e') somente admite esta última interpretação.

O enunciado (7e') somente admite uma interpretação: aquela que corresponde à oração condicional como modificadora da oração principal: o que se informa ao interlocutor é o fato de "eu admitir que parto amanhã".

Resumimos nossas observações no Quadro 3 (onde o parêntesis significa que o enunciado é tomado como a expressão da relação).

QUADRO 3

Enunciados		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Critérios								
INTER-ROGAÇÃO	Todo	?(se p, q)	*	*	?(se p, q)	?(se p, q)	?(se p, q)	*
	Parte	se p, ?q	se p, ?q	se p, ?q	se p, ?q	se p, ?q	se p, ?q	*
NEGAÇÃO		mesmo que p, ~q	se p não é porque	mesmo que p, q	mesmo que p, ~q	mesmo que p, ~q	mesmo que p, ~q	mesmo que ~p, q
SOMENTE		(se p, q)	*	*	*	(se p, q)	(se p, q)	*
É ... QUE		(se p, q)	*	*	*	(se p, q)	(se p, q)	*
ENCA-DEA-MEN-TO	se p, q	(se p, q)	(se p, q)	(se p, q)	(se p, q)	(se p, q)	(se p, q)	*
	q, se p	q)se p	*	q)se p	q)se p	q)se p	q)se p	q)se p
		(q, se p)	*	*	(q, se p)	(q se p)	(q se p)	*

Os dados de nossa análise nos levam à distinção de dois grupos de enunciados: o primeiro constituído por (2), (3), (4) e (7); e o segundo constituído por (1), (5) e (6).

Inicialmente, tomaremos os enunciados do primeiro grupo, lembrando que a coordenação de frases, na concepção de Bally, consiste em duas enunciações, a segunda tomando a primeira como tema.

Os enunciados do tipo (7) são os mais claramente coordenativos: inclusive na negação através do esquema concessivo²⁸ exigem uma forma específica. Por nossa análise, (7) se constituiria por duas enunciações distintas: a primeira oração introduz o motivo por que enunciamos a segunda oração, isto é, o ato de fala praticado em "se p" explicita a razão que leva o locutor a praticar o ato de fala "q"; não é o enunciado "q" que toma "se p" por tema, mas é a enunciação de "q" que subentende o enunciado "se p".²⁹

Os enunciados do tipo (3) são também coordenados: a primeira oração constitui uma enunciação completa (um ato de fala específico) e a segunda tem a primeira por tema. A oposição entre "p" e "q" somente se compreende à medida que a segunda oração subentende a primeira.

Pelos dados de nossa análise, os enunciados do tipo (2) também deveriam ser considerados como constituídos por "coordenação", entretanto a autonomia entre as duas enunciações, se existente, é muito frágil. Note-se que: a) no encadeamento, a única possibilidade é considerar todo o esquema "se... é porque..." como subordinado à oração principal; b) na negação, este esquema é totalmente diferente dos demais - é impossível o emprego de qualquer forma concessiva; c) já notamos uma característica distribucional especí-

fica: a impossibilidade de mudarmos a ordem entre as duas proposições.

O esquema sintático "se...é porque..." merece algumas considerações mais detalhadas. Para tanto, operaremos com outro exemplo:

(66) Se houve o episódio da PUC, foi porque não acataram nossas ordens. (=8)

Em (66) parece ter havido uma transformação do enunciado

(67) Houve o episódio da PUC porque não acataram nossas ordens.

Se tomarmos o enunciado

(1) Se Pedro vier, João virá.

e o transformarmos, (na forma em que (67) foi "transformado" em (66)) obteríamos

(68) ? Se João vier é porque Pedro virá.

desde que queiramos manter "a vinda futura de Pedro" como a condição, a causa, da "vinda futura de João". Note-se a diferença entre (68) e

(69) ? Se Pedro vier é porque João virá.

Os dois enunciados são estranhos, pois, como já assinalamos, de um modo geral entendemos o fato expresso depois de "é porque" como anterior àquele introduzido por "se". Com base em tal característica se explicaria a não aceitabilidade de

(70)* Se as telhas caírem, é porque serão mal colocadas.

e a aceitabilidade de

(71) Se as telhas caírem é porque estarão mal colocadas.

No entanto, a estranheza de (68) desaparece. - e a de

(69) - se acrescentarmos indicações mais específicas de tempo:

(68') Se João vier segunda-feira é porque Pedro virá terça-feira.

Há, porém, uma diferença entre (1) e (68). Em (1) a vinda de João é entendida como posterior ou no mínimo como concomitante à vinda de Pedro, enquanto que em (68) e, principalmente em (68'), entendemos a vinda de João como anterior à vinda de Pedro. A característica de "anterioridade" do fato expresso depois de "é porque", face ao enunciado (68'), não pode ser mantida. Mas também não se pode manter que (68) seja uma paráfrase de (1), pois para que isso acontecesse, deveríamos entender "Pedro virá" como anterior a "João vier".

Quanto à diferença entre (70) e (71), cremos se tratar da diferença semântica entre os verbos ser/estar e ao fato "cair". Não nos interessa, aqui, pesquisar tais diferenças. Apontamos, apenas, para o problema pois estes enunciados, parece, poderiam ser evidências para a característica de "anterioridade" que, intuitivamente, havíamos apontado.

Independente da questão dos tempos verbais, o esquema "se ... é porque ..." tem características estruturais próprias.

Para Vaz Leão (1961, p. 103 e seguintes), este tipo de construção é um recurso expressivo que permite ressaltar o objeto da ação verbal ou circunstâncias desta ação. A autora analisa frases como:

- (72) Pedro correu porque teve medo.
- (72') Se Pedro correu foi porque teve medo.
- (73) Correu de medo.
- (73') Se correu, foi de medo.
- (74) Comeu só arroz.
- (74') Se comeu foi só arroz.
- (75) Elas iam aos bailes com a mãe.

car o fato de que o se-implicativo se deixa classificar entre as frases ligadas e o se-inversivo resiste aos testes aplicados ?

Parece-nos que, aqui, o conceito de frase segmentada nos é útil. Lembremos que a segmentação é resultante de uma frase única (em nosso caso, diríamos que a base sobre que a segmentação opera é uma frase ligada). A característica da segmentação é tomar um dos elementos do enunciado {A} como tema, expondo-o fora da sentença. O esquema "se...é porque..." teria por base uma sentença da forma "se p, q" e a aplicação de tal transformação teria de obedecer condições específicas, tais como a correlação de tempos verbais, impossibilidade de mudança na ordem de p e q depois de sua aplicação,³¹ etc.

Quanto aos enunciados do tipo (4) - concessivos - a decisão na descrição estrutural como coordenação ou subordinação é bem mais difícil. Nas observações que fizemos até aqui, notamos que os operadores concessivos não admitem ser modificados por "somente" e não admitem também a perífrase "é...que". Como estes dois critérios são os mais seguros de que dispomos, a análise estrutural que propomos aos enunciados concessivos é de que eles se constituem por duas enunciações coordenadas entre si.³²

Quanto aos enunciados do tipo (1), (5) e (6), a análise estrutural que os dados nos levam a atribuir é aquela do período composto por subordinação: o operador "se", nestes tipos de enunciados, deixa-se modificar pela expressão "somente" sem qualquer dúvida; a perífrase "é...que" é aceitável; a forma de negação é sempre a mesma; no encadeamento e na interrogação, obtivemos os mesmos tipos de resultados.

As considerações anteriores nos levam a admitir que, es -

truturalmente, os períodos do esquema "se p, q", tradicionalmente descritos como compostos por subordinação, são ambíguos. A conjunção "se" ora é coordenativa, ora é um elemento de um esquema de segmentação, ora é subordinativa. 'Sintaticamente', distinguimos três estruturas "se p, q":

1. coordenativa (Se₃ - Se₄ - Se₇)
2. 'segmentativa' (Se₂)
3. subordinativa (Se₁ - Se₅ - Se₆)

Consideramos que os matizes semânticos que, num primeiro passo, nos permitiram chegar à classificação 'sintática' dos enunciados "se p, q" são definíveis pelo contexto e/ou informações situacionais - o que não quer dizer que sejam menos importantes. O que devemos notar, por enquanto, é que a própria informação da "estrutura" do enunciado - uma construção teórica da análise - é importante enquanto informação contextual para a interpretação semântica que fazemos dos enunciados.

Retornaremos a esta hipótese de classificação dos enunciados da forma "se p, q" como base para a solução que proporemos para a análise dos enunciados condicionais e, conseqüentemente, para o problema da inferência conversã. Antes disso, listaremos algumas outras formas de expressão de condições e hipóteses em português e faremos, na segunda parte desta dissertação, uma resenha das soluções que encontramos na bibliografia para explicar o problema da inferência conversã.

1.3. Outras formas de expressão de condições e hipóteses

Os processos pelos quais o falante expressa condições e hipóteses não se esgotam na utilização da conjunção "se". O emprego de

verbos apropriados, como por exemplo "imaginar", "supor", etc.; o tempo futuro³³, a entoação e o contexto; o emprego de expressões como "será suficiente que", "basta que", etc. são, entre outros, processos usuais de expressão de hipóteses e condições.

Tomando o esquema "se p, q" como identificador, sem com isso querer reduzir os matizes próprios de cada um dos demais esquemas a esta 'matriz', listaremos algumas outras formas de expressão de condições e hipóteses. Algumas destas formas serão retomadas em 2.1.3., quando se discutirá a "implicação lógica".³⁴

a) Em elementos da própria proposição, de que é exemplo típico o esquema "sem + substantivo"³⁵:

(78) Sem uma forte base militar, o candidato não terá condições de levar a missão de redemocratização à frente.

b) na justaposição de orações, quer pela utilização de orações independentes, quer pela utilização de esquemas coordenativos (no sentido tradicional de coordenação):

- oração interrogativa + oração declarativa:

"Veamos esta frase, própria da língua escrita: "Não leve o chapéu, se lhe não agrada." A ligação entre as duas orações do período é perfeita, rigorosamente lógica: vem primeiro a oração principal, depois a subordinada, precedida da conjunção condicional se. Mas a língua corrente prefere a essa frieza intelectual, própria de gabinete, o alvoroço ativo, própria da vida em comum. E diz assim: "Não lhe agrada o chapéu? Então não leve!" Houve aqui um verdadeiro terremoto. Em primeiro lugar, desapareceu a ligação lógica, introduzida pela condicional se.

A ordem dos elementos foi invertida, e a entoação mudou por completo, passando de narrativa a interrogativa e exclamativa." (Rodrigues Lapa, 1970, p.206)

- imperativo + (e) oração declarativa

(79) Compre agora e economize!

"Nestas construções, o imperativo muitas vezes é mera fição retórica. Não se espera que o ouvinte cumpra a ação, porém que se convença mais prontamente do que asseverarmos na proposição seguinte." (Saïd Ali, 1969, p.137)

- duas orações declarativas

"É esse um dos recursos mais eficientes da língua oral para exprimir a hipótese e sua consequência. Encontramos vários exemplos em escritores modernos: "Tranca Pés encostou a ponta da faca na barriga do cabra: - Triscou vai também!" (João Felício dos Santos, João Abade, p.229) Observem-se a rapidez que a justaposição confere à frase, sugerindo a rapidez de ação, e o efeito de certeza que produz o emprego de um pretérito e um presente, em relação a momento do futuro." (Vaz Leão, 1961, p.59)

- posposição do sujeito/ (e ou que)

O processo consiste na anteposição do verbo (no pretérito ou no presente do subjuntivo), justapondo ou coordenando as duas orações através de "e" ou "que":

(80) Era uma época difícil. Pensassem os subordinados diferente do chefe e (que) estariam bem arranjados.

(81) Saia fulano do esconderijo que será preso.

Vaz Leão observa os seguintes tipos de construções

(82) Que fulano saia do esconderijo e (ou que) será preso.

(83) Fulano que saia do esconderijo e (ou que) será preso.

em que, para a autora, não se expressa somente uma relação condicional entre "sair do esconderijo" e "ser preso", mas também a atitude do falante frente aos fatos: desafio ou apreensão.

c) em orações subordinadas

A expressão de condições através do destaque destas em orações subordinadas próprias (no sentido tradicional de subordinação), pode-se dar através de formas reduzidas ou através do emprego de conjunções "subordinativas".

Entre as formas reduzidas, pode-se notar:

- orações com o verbo no infinitivo, introduzidas por "a", "no caso de", "sem":

(84) Reconhecem que já não é possível, sem pôr em risco os seus mesmos privilégios, manter um sistema discricionário que se movimenta pela mera força da inércia.

- orações com verbo no gerúndio:

(85) Confirmando a maioria arenista na Câmara Federal e alcançando resultado decoroso na eleição direta (...) o governo atual terá fechado com saldo a sua conta (...).

- orações com verbo no particípio:

(86) ... uma vez devolvida a autonomia à cidade, o atual prefeito nomeado se afastaria e entregaria o cargo ao presidente da Câmara.

Para a gramática tradicional, a conjunção condicional por excelência é "se", as demais se formando por composição ou mudança

de classe:

- excetuam uma hipótese (entre outras):

(87) Por enquanto, o grupo não tem planos de promover a candidatura do general Frota antes de janeiro, salvo se houver promoção pró-Figueiredo.

(88) Eu não tenho nada de especial para conversar com o Petrônio, a não ser que ele tenha alguma novidade para contar.

- contanto que, com a condição que: usadas para representar condição imprescindível e taxativa de que depende o cumprimento de outra ação, ou ainda a condição única que se exige ou se deseja, sendo in diferente o cumprimento da outra ação, conforme os exemplos obtidos por Vaz Leão:

(89) Entrego-te as jóias contanto que (ou com a condição que) me restituas o dinheiro.

(90) Digam o que quiserem, contanto que não me ofendam.

- sempre que, uma vez que, desde que: exprimem aquilo que se exige como condição:

(91) Severo Gomes (...) também admitiu ser candidato "desde que fosse conveniente".

- caso: exprime sempre uma condição necessária:

(92) O presidente da Caixa prometeu que agiria com firmeza, caso as denúncias (de violências) correspondam à verdade.

- quando: arrolada entre as conjunções condicionais pela gramática tradicional, é quase impossível, para Vaz Leão, distinguir o que há de condicional do que há de concessivo na relação que exprime. Para Epiphânio Dias

"Em asserções gerais, as orações de quando avizinham-se

muitas vezes das condicionais de se. Ex.: não se é pobre quando se tem esperança. As orações de quando são propriamente condicionais quando a oração subordinante diz o que há de, ou havia de acontecer em um caso (indicado na oração de quando) cuja realidade não é afirmada nem negada." (Epiphânio Dias, 1918, p.288)

(93) Ele (Genival Tourinho) afirma que votaria no seu conterrâneo, desde que o MDB não feche a questão, por entender que o processo indireto é tão democrático quanto o outro, quando respeitada a pureza do jogo.

- sem que: considerada como conjunção condicional, a expressão "sem que" admite várias interpretações:

- exprime concessão:

(94) Ele é responsável, sem que o saiba, por todas essas coisas erradas.

- nega uma consequência:

(95) Saiu sem que fosse percebido.

- nega uma causa:

(96) Estudou sem que lhe pedissem.

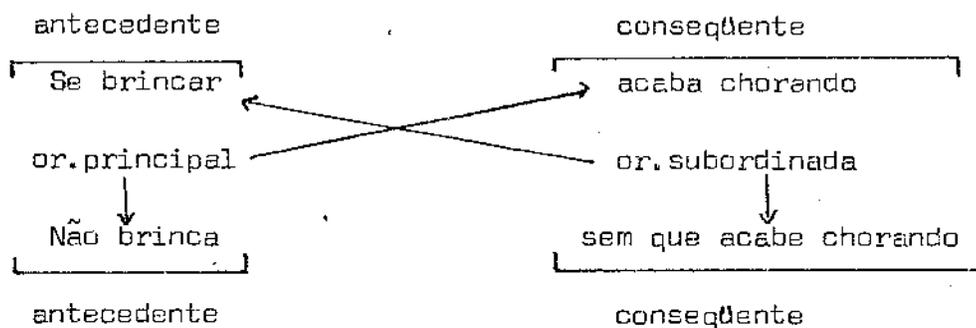
Depois de oração principal negativa, a expressão "sem que" indica que a consequência se repete sempre que ocorre o fato expresso na principal:

(97) Não brinca sem que acabe chorando.

(98) Não passará sem que estude.

É no esquema "não-A sem que B" que se expressa uma condição, mas inversamente ao esquema "se p, q": a oração introduzida por "sem que" é a consequente; a oração principal (negativa) é que exprime

me, semanticamente, a condição:



Nesta listagem sumária de outras formas de expressão de condições não nos interessou uma análise de cada um dos esquemas: anotamos, rapidamente, as análises que tem sido dadas pela gramática tradicional. Algumas destas formas serão retomadas no próximo capítulo.

Notas do 1º Capítulo

1. Seguimos, nesta primeira abordagem - exceto no que tange a Se_5 e Se_7 - as observações de Coyaud, M. (1972), onde encontramos os critérios de substituição aqui utilizados, e denominados pelo autor de "substituições canônicas". O objetivo da pesquisa de Coyaud era obter critérios suficientemente precisos de distinção entre os vários tipos de "ses" apontados - no trabalho citado, especificamente entre o se-implicativo e o se-concessivo - que permitissem uma interpretação automática dos enunciados condicionais. Nosso interesse não é fixar tais critérios: usamos sua classificação num sentido bem mais intuitivo, sem as pretensões de estabelecer a precisão almejada pelo autor.
2. Usamos a expressão "implicativa" sem qualquer referência à implicação material da lógica, como o faz Ducrot (1972, p.183), apesar de o termo "implicativo" estar, historicamente, comprometido com uma definição em termos de tabela verdade e não de nexos entre as proposições "p" e "q". É a exigência deste nexo entre os conteúdos que nos interessa. Cumpre registrar, ainda, que em Coyaud (1972) o se-implicativo refere-se, diferentemente de nosso emprego, à implicação lógica.
3. Empregamos a palavra "transformação" em seu sentido banal, e não no sentido técnico das gramáticas gerativas de passagem de uma estrutura (estrutura profunda) a outra estrutura (estrutura superficial).
4. O teste de substituição contém o elemento "se", mas aqui definido como um tipo específico de "se", enquanto que nos enunciados a serem analisados, o "se" ainda não estará definido (isto é, se-

rá tomado como "neutro" em relação aos tipos de "se" que estamos especificando nesta abordagem). A única exigência que fazemos, nesta abordagem inicial, é que o "teste de substituição" de "se" pela expressão substituta mantenha a gramaticalidade e a significação do enunciado, não se exigindo que explique quais as diferenças de interpretações. Não usamos, pois, as paráfrases obtidas via substituição como "definidoras" dos enunciados em análise, mas apenas como pistas de distinção entre os vários empregos de "se".

5. Ao ressaltarmos, aqui, a necessidade de informações situacionais não queremos, com isso, dizer que o matiz semântico "concessivo" (e os outros matizes) não resulte, em parte, das variações de tempos, modos e aspectos verbais, além de outros elementos linguísticos (operaremos com a "negação" em 1.1.3. para mostrar que o contexto linguístico é, também, fundamental nas várias interpretações e distinguimos Se_3 e Se_4 baseados quase exclusivamente no contexto linguístico). Nosso objetivo é mostrar que as informações situacionais são necessárias para a interpretação. Note-se, ainda, que as "categorias" tempo, modo, acima referidas como possibilidades de explicação linguística dos matizes semânticos realizados por "se" são também elas dependentes da situação, pois são de natureza dêitica, como o mostra a análise de Benveniste (1966).
6. Como se poderá notar em 1.2.3.3., os enunciados que Coyaud usa como exemplos de se-restritivo receberão a mesma análise estrutural que atribuímos ao Se_2 .
7. O se-restritivo, como conceituado aqui, distinguir-se-ia do se-implicativo mais ou menos da mesma forma que "pouco" e "um pouco"

são distinguidos por Ducrot (1972, p. 202 e seguintes). O enunciado

(a) Pedro bebeu pouco vinho ontem.

teria a seguinte análise

(a') PP: Pedro bebeu vinho ontem
 P: a quantidade de vinho que Pedro bebeu é peque-
 na.

ou seja, (a) afirma uma restrição.

O enunciado

(b) Pedro bebeu um pouco de vinho.

afirma que Pedro bebeu vinho, mas limitando esta afirmação a uma quantidade pequena.

Assim, enquanto que pouco afirma uma restrição, um pouco restringe uma afirmação, distinção que se pode notar mais facilmente com a negação:

(a'') É falso que Pedro bebeu pouco vinho ontem.

(b'') É falso que Pedro bebeu um pouco de vinho ontem.

Enquanto (a'') significa que Pedro bebeu muito, (b'') pode significar que Pedro não bebeu nada (ou que bebeu muito).

No esquema "se p, q", teríamos, por hipótese,

a) se-implicativo: afirmação de uma restrição;

b) se-restritivo: afirmação restrita à hipótese "p".

Assim, em Se_5 restringir-se-ia uma afirmação à hipótese "p", enquanto que em Se_1 afirmar-se-ia uma restrição.

8. O enunciado (7'') é gramatical, mas com sentido totalmente diferente daquele de (7). Se alguma coisa interessa ao interlocutor, não é saber que "parto amanhã", mas qualquer outro fato.

9. Há, evidentemente, outros tipos de orações iniciadas por "se". Os

sete exemplos citados não esgotam os possíveis matizes semânticos realizados pela conjunção "se". Entre outras orações iniciadas por "se", pode-se anotar:

- a) se-integrante, em frases como "Não sei se ele virá" ou "Se se desgastaram ou não, não importa";
- b) se-exclamativo, como no diálogo
 - Você gostou do doce ?
 - Se gostei!
- c) se-contrastivo, como em "Se o Jardim da Luz é o pulmão de São Paulo, a Praça da República é o coração" (ex. de Ducrot, 1972)
- d) expressões do tipo "Se não bastassem os impostos, há ainda a alta do custo de vida."

- 10. Cfe. Ernout, A. e F.Thomaz (1953, p. 159-63)
- 11. Cfe. Mattoso Câmara (1956, p.15 e seguintes). No mesmo sentido, ver Benveniste (1966), especialmente o texto "As relações de tempo no verbo francês", p. 260-76.
- 12. Vaz Leão (1961) oferece uma análise de tais matizes, tentando especificá-los. Aliás, sua proposta de classificação dos períodos hipotéticos baseia-se nas diferentes correlações entre os tempos da prótase e apódose.
- 13. Quanto à distinção em saber se se trata de uma estrutura 'sintática' ou 'semântica', seguimos Ducrot: "trata-se de uma estrutura semântica ou sintática? Confessamos não perceber a importância dessa questão." (Ducrot, O. 1972, p.129-30)
- 14. Para uma distinção detalhada entre sentido/significado, ver Frege (1892).
- 15. Bally distingue monorema e direma. Do primeiro, a expressão "Mag

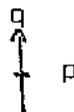
nífico!" é um exemplo. Nele não estão explícitos tema/propósito. No direma, os dois membros são explícitos.

16. O termo empregado pelo autor (p.55) é "soudure" (soldadura, ligação). Empregamos o termo "subordinação", mas conhecido, para expressar este tipo de relação gramatical. Aproximamos, assim, frase ligada à frase subordinada (que usaremos como sinônimas) pois é nesse sentido que os conceitos interessarão à nossa análise.
17. "Il ne faut pas croire cependant que A soit une simple inversion, une simple anticipation d'un élément contenu dans Z, et que le type Cet élève, je l'aime bien soit une forme de phrase liée. Nous insistons sur le fait que, même si A ne consiste qu'en un terme nominal, il équivaut logiquement à une subordonnée dont le terme nominal (Cet élève) n'est qu'une partie. Si ce terme est représenté à l'intérieur de Z en tant que mot, cela n'a rien de surprenant: nous savons qu'on peut reprendre dans une phrase principale n'importe quel terme de la subordonnée qui précède. (...) le conditionnement réciproque entre A et Z s'entend de l'ensemble de A par rapport à l'ensemble de Z, et c'est ce qui différencie nettement la phrase segmentée de la phrase liée." (Bally, G. 1944, p.66)
18. Como no predicado complexo " Pr_1 porque Pr_2 ", o Pr_2 é uma oração, o predicado complexo " Pr_1 se Pr_2 " constituir-se-ia de um predicado simples (Pr_1) e de uma oração (Pr_2).
19. Para Ducrot (1972), os enunciados negativos e interrogativos que comportam "porque" e "para que" devem necessariamente ser interpretados como frases ligadas que atribuem um predicado complexo

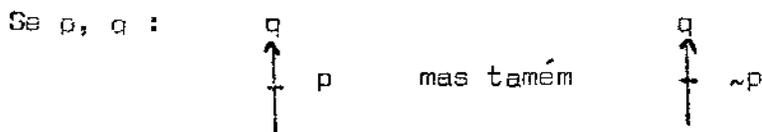
único a um único sujeito" (p.132). Vogt (1976) mostra a ambigüidade do esquema "p porque q", inclusive na interrogação e negação. É a partir desta análise que estamos apontando para as dificuldades que o critério da interrogação (e também da negação) oferecem para uma distinção entre coordenação e subordinação.

20. Tal orientação (favorável - desfavorável), no esquema de análise proposto por Vogt (1977) (cfe. Introdução deste trabalho) deverá ser dada, inclusive, pelo componente lingüístico e não mais pelo componente retórico. Em Anscombre e Ducrot (1976), tal orientação é um pressuposto do enunciado. Parece-nos que enunciados da forma "se p, q", quanto à questão das interpretações concessivas ou implicativas, não se prestam apenas ao equívoco de duas interpretações (na interrogação), mas são efetivamente ambíguos, ambigüidade de que o componente argumentativo da descrição semântica deve dar conta.

21. Para compreender o enunciado apresentado como contra-exemplo, é fundamental ter presente o papel dos operadores "mas" e "também". Em 2.4. nos ocuparemos da análise argumentativa dos enunciados condicionais. Sumariamente, um enunciado "implicativo" receberia a seguinte análise: dizer "se p, q" é apresentar "p" como favorável a "q", como na representação



O operador "também" introduz um argumento do mesmo peso que "p"; "mas" introduz um argumento favorável a $\sim q$; "mas também" anula o valor argumentativo de "p". Assim teríamos



A presença de "também" é fundamental no enunciado

(a) Se você vier, eu parto, mas se você não vier, eu parto também.

Note-se a estranheza do enunciado sem "também":

(a') * Se você vier, eu parto, mas se você não vier, eu parto.

Evidentemente, resumimos nesta nota uma análise detalhada de

Vogt (1977) -(especialmente o Cap.IV).

22. Em Ducrot, um enunciado como

(a) É falso que João partirá, se Pedro vier.

dificilmente é entendido como a negação de uma relação entre a vinda de Pedro e a partida de João. A interpretação mais natural seria a negação, no quadro da hipótese, compreendendo (a) como

(a') Se Pedro vier, é falso que João partirá.

Entretanto, o enunciado

(b) É falso que se Pedro vier, João partirá.

é uma negação 'metalingüística' da afirmação "se Pedro vier, João partirá", e como tal nega a relação entre os dois fatos.

Ora, para negar tal relação, é necessário admitir que ela existe. O problema que estamos levantando é saber se a expressão da relação é resultado, sempre, de regres retóricas.

23. O enunciado (52") pode ser interpretado

a) Pedro não veio, e isso por causa da partida de Tiago.

b) Não é porque Tiago partiu que Pedro veio.

24. Cfe. Vogt (1976) e Ducrot (1972).

25. O enunciado (52'') "Pedro veio somente porque Tiago partiu" dificilmente admitiria uma descrição coordenativa: "Pedro veio: a

única causa disto é que Tiago partiu". A melhor descrição de (52'') é: "A única causa da vinda de Pedro foi a partida de Tiago".

26. Usamos o esquema "mesmo que p, não-q" para a negação. Isto nos levou a tornar 'afirmativa' a oração "q" (isto é, não não desenvolveria = desenvolveria). O enunciado (4b) é muito estranho, pois ao contrário dos conhecimentos prévios dos falantes a propósito das relações entre "toneladas de petrodólares" e "desenvolvimento", (4b) apresenta o recebimento de recursos financeiros como um obstáculo ao desenvolvimento.
27. Fraser (1969) na análise de "condicionais concessivas" nota que encontramos tanto "even" quanto "only" precedendo uma "if-clause"
- (a) Only if you try will you succeed.
- (b) Even if you try you will succeed.
- mas não são aceitáveis sentenças em que ambos (only e even) precedem "if":
- (a') * Only even if you try will you succeed.
- (b') * Even only if you try will you succeed.
- "... to state this restriction precisely is out of the question at this point. Intuitively the reason is fairly clear: the only preceding the if reinforces the conditional nature of the if-clause and asserts that this is the unique condition for which the consequent shall hold. The even, on the other hand, neutralizes the force of the conditional clause. Thus we have a contradiction of the forces which causes an unacceptable result." (Fraser, B. 1969, p. 73)
- O fato, em português ao menos, parece se confirmar não só com a expressão "mesmo se", mas também com outras expressões concessi

vas. Se admitirmos que a conjunção "se" pode realizar no contexto valores concessivos, é natural que não admita, nestas circunstâncias, ser modificada por "somente".

28. Mesmo admitindo que a negação através de um esquema concessivo seja uma negação polêmica, o que os dados nos mostram é que, inclusive neste esquema "polêmico" de negar "se p, q" há diferenças. Nós as atribuímos a diferenças estruturais de "se p, q".
29. Seria difícil dizer que o enunciado "q" (em nosso caso: "parto amanhã") é uma afirmação cujo valor deve ser entendido pelo interlocutor no interior da suposição realizada por "se p" (no caso: "se te interessa saber"), 'mundo' dentro do qual solicitaríamos ao interlocutor que compreendesse o enunciado "q". Mesmo admitindo a análise de Ducrot, seria necessário distinguir quando a suposição "incide" sobre o enunciado, e quando "incide" sobre a enunciação.
30. Uma análise alternativa do esquema "se...é porque..." parece, intuitivamente, ser possível no interior de outro quadro teórico. Trata-se da possibilidade de tomar tais enunciados como resultado de relações intersubjetivas estabelecidas no jogo linguístico. Parece haver em tais esquemas não só o "realce" da causa, do objeto da ação verbal ou de outras circunstâncias, como anotam Vaz Leão, Bally e outros gramáticos. O esquema é sobretudo um meio de possibilitar o andamento de um diálogo que tenha chegado a um impasse (é portanto típico do diálogo polêmico). Admitamos que numa discussão, os falantes A e B defendam pontos de vista diferentes. O primeiro não admite que "Pedro tenha corrido"; o segundo, por seu turno, defende que "Pedro correu". Em tal situação, os interlocutores chegam a um impasse: um dos dois

falantes, para que o diálogo tenha continuidade, 'desvia' o tema da conversação. Intuitivamente, parece-nos que o esquema "se ... é ..." oferece esta possibilidade: o falante admite - em termos de suposto - o fato "p", e em troca exige de seu interlocutor a aceitação (ou a discussão) do fato que se segue ao verbo "ser" e da relação entre ambos os fatos. Em entrevista realizada com o Cel. Erasmo Dias, notamos que o repórter insistia no fato de ter havido repressão policial na PUC. O entrevistado negava, alegando que teria sido uma operação de rotina, em benefício da segurança nacional. A certa altura, o entrevistado afirma:

"... se houve esse tipo de repressão por parte da polícia foi porque os estudantes desobedeceram uma determinação dos Ministérios da Justiça e da Educação e ainda nossa ..."

O interessante, no caso, é que o 'diálogo' passa a ser sobre a "desobediência" e não mais sobre a "repressão". É evidente que estas observações tem um caráter intuitivo, e precisariam de uma pesquisa sobre o emprego do esquema sintático "se... é...".

31. Perini (1978), em seu estudo sobre o futuro do subjuntivo, operando com critérios distintos dos que vimos usando, também conclui que o "se" do esquema "se ... é porque" é "distinto semanticamente e, creio, lexicamente, do se condicional".
32. Note-se que a solução adotada é uma hipótese de trabalho que merece um detalhamento em pesquisa própria, com outros operadores concessivos. Já notamos que a interpretação concessiva de enunciados afirmativos da forma "se p, q" está estreitamente vinculada às informações situacionais. Se admitirmos que o ato de fala praticado em "se p" tem características, uma delas há de ser a exi-

gência da realização de outro ato de fala imediatamente depois, e este ato tomará o primeiro, ou melhor, o enunciado do primeiro ato, como seu tema - isto é, subentenderá que ele tenha sido realizado. É nesta perspectiva que os enunciados do tipo (4) se constituem por duas enunciações distintas, mas de modo diferente do enunciado

(44) Está chovendo. Não sairemos.

pois os períodos obtidos pela coordenação de um enunciado "se p" e um enunciado "q" exigem a presença de "q".

33. Mattoso Câmara (1956, p. 55 e seguintes) ao analisar a forma verbal em -ria, afirma que "é uma contingência de qualquer evento futuro depender, implicitamente que seja, de uma condição para poder realizar-se (...). Essa imanência da condição na categoria de futuro em geral tem passado às vezes despercebida por nem sempre se atentar em que as conjunções condicionais (...) são um caso particular para a expressão da condição (...)".
34. Na discussão da implicação lógica, retomaremos alguns dos esquemas apontados nesta seção, especialmente com base no texto "L'expression en français de la notion de condition suffisante", de Ducrot.
35. Evidentemente, nem todos os empregos desse esquema exprimem hipótese ou condição.

2. ALGUMAS ANÁLISES SEMÂNTICAS DOS ENUNCIADOS CONDICIONAIS

"Ah, meu amigo, a espécie humana
peleja para impor ao latejante
mundo um pouco de rotina e lógi-
ca, mas algo ou alguém de tudo
faz frincha para rir-se da gen-
te ..."

João Guimarães Rosa

2.0. Sumário

Este capítulo se divide em quatro seções: na primeira, procura-se conceituar a implicação lógica e resenhar duas soluções propostas para explicar a questão da inferência conversiva, no interior da análise "lógica" (implicação material) dos enunciados condicionais. A segunda seção baseia-se em Ryle e nas conexões que o autor estabelece entre os enunciados condicionais e os enunciados inferenciais e explicativos, embora sua análise não trate explicitamente do problema da inferência conversiva que nos ocupa. A terceira seção é uma resenha da análise de Ducrot: análise que toma por princípio a existência de duas enunciaçãoes distintas no esquema "se p, q". A quarta seção, também originária das análises semânticas de Ducrot, toma por base a hipótese de "Les échelles argumentatives", e ocupar-se-á fundamentalmente com as inovações introduzidas na concepção de descrição semântica no texto de Anscombe e Ducrot (1976) e suas consequên-

cias específicas na análise dos enunciados da forma "se p, q". Neste capítulo, preocupar-nos-emos com a análise semântica dos enunciados condicionais enfatizando as consequências de tais análises na explicação do problema das inferências conversas que tais enunciados permitem.

2.1. Enunciados condicionais e implicações lógicas

2.1.1. Implicação lógica

O estudo dos fenômenos lingüísticos, desde que queire ultrapassar a simples listagem dos fatos encontrados e atingir o nível científico da explicação destes fatos, constitui-se na construção de modelos teóricos capazes de explicitar o fenômeno "língua".

A busca deste modelo subjacente à língua aproxima os estudos lógicos aos estudos lingüísticos. Nesta aproximação, duas posturas são possíveis:

- a) estabelecer um sistema lógico-formal bem definido como a estrutura semântica profunda da língua corrente;
- b) colocar um conjunto de fatos lingüísticos em correspondência com um sistema formal para, com esta aproximação, precisar o que é negligenciado e o que é posto em relevo, via sistema formal, no fenômeno lingüístico em estudo.

É na perspectiva da primeira postura assinalada, em que se eleva o sistema formal escolhido ¹ a modelo explicitador dos fatos lingüísticos que os enunciados condicionais são analisados, por alguns lingüistas e por alguns lógicos, como "implicação material", conceito tido como suficientemente abstrato e abrangente para incluir em seu significado os diversos tipos de relações expressas pela combinação de proposições através do conetivo "se", sem se constituir,

porém, no significado inteiro de qualquer deles.²

A implicação lógica (simbolizada \rightarrow) é um construto teórico que não denota o significado da expressão "se ... então...", mas representa, no modelo formal, as numerosas relações de implicação. O que " $p \rightarrow q$ " abrevia é "não é o caso de se ter p e não-q" (formalmente: $\sim(p \& \sim q)$), cujo significado está incluído no significado dos diversos tipos de conexões estabelecidas entre as proposições "p" e "q":

"Todo o caso de implicação ou sucessão lógica é uma relação entre duas proposições (...). A prova de que há implicação lógica entre uma proposição e outra consiste na impossibilidade de que a primeira seja verdadeira e a segunda falsa." (Cohen, M. e E. Nagel, 1934, p. 19,20/1)

No sistema formal lógico, o símbolo \rightarrow traduz conexões distintas, tais como as existentes nos exemplos:

- A. Se todos os homens são mortais e Sócrates é homem, então Sócrates é mortal.
- B. Se o Sr. Black é solteiro, então o Sr. Black não está casado.
- C. Se colocarmos num ácido papel azul de tornassol, então o papel de tornassol ficará vermelho.
- D. Se nossa equipe perder o jogo, então comerei meu chapéu.
- E. Se Hitler era um gênio militar, então eu sou tio de um chimpanzé.³

Em A. o conseqüente é logicamente derivado do antecedente (implicação lógica); em B. o conseqüente decorre do antecedente em virtude da própria definição da palavra 'solteiro' (implicação definicional); em C. o conseqüente não decorre do antecedente pela lógica nem pela definição dos termos utilizados e a conexão entre os

dois fatos deve ser comprovada empiricamente (implicação causal); em D. a pessoa que fala comunica a decisão de se comportar de um certo modo, em determinadas circunstâncias (implicação decisória); em E. não existe qualquer "conexão real" entre antecedente e consequente e tais condicionais são usadas como um método enfático ou humorístico de negar o antecedente já que o consequente é obviamente falso (implicação material).

"Propomos traduzir qualquer ocorrência da frase "se...então" (o grifo é nosso) para o nosso símbolo lógico " \rightarrow ". Esta proposta significa que, se traduzirmos enunciados condicionais para o nosso simbolismo, nós os tratamos como meras implicações materiais. Naturalmente, muitos, se não a maioria, dos enunciados condicionais afirmam mais do que, meramente, uma implicação material entre os seus antecedentes e consequentes. Assim, nossa proposta equivale a sugerir que ignoremos, ou ponhamos de lado, ou "abstraiamos de" parte do significado de um enunciado condicional quando traduzido para a nossa linguagem simbólica." (Copi, I. 1953, p. 239)

Assumir o formalismo lógico, considerando como significado essencial dos enunciados condicionais a implicação material conduz não só a uma redução do significado de tais enunciados, mas também à necessidade de especificar as características próprias da implicação no interior do sistema lógico.

2.1.2. Algumas características da implicação lógica

Nas línguas naturais, o esquema "se p, q" serve para exprimir as relações lógicas da implicação e da equivalência. Manuais de

lógica tentam diferenciar as duas relações, em sua expressão em línguas naturais, fazendo uso da expressão "somente" anteposta ao "se" para indicar a relação bicondicional.

A análise sintática tradicional classifica como sentenças condicionais tanto sentenças que expressem uma condição suficiente quanto sentenças que expressem uma condição suficiente e necessária (equivalência ou bicondicional).

Em termos lógicos, afirmar que "p" é condição suficiente para "q" ($p \rightarrow q$) é excluir a possibilidade de que "p" seja verdadeiro e "q" seja falso. A implicação corresponde, assim, à seguinte tabela verdade:

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Afirmar que "p" é condição suficiente e necessária para "q", em termos lógicos, é excluir as possibilidades de que "p" seja verdadeiro e "q" falso e de que "p" seja falso e "q" verdadeiro. A equivalência lógica corresponde, assim, à seguinte tabela verdade:

p	q	$p \leftrightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	V

Tomemos como exemplo o enunciado

(1) Se espera conter ou intimidar com a possibilidade de enquadramento do partido (MDB) por infração da legislação eleitoral, Francelino Pereira revela dispor de poucas informações a respeito do estado de espírito reinante numa Oposição (...)

Em termos lógicos, não se pode dizer que o falante tenha feito um enunciado falso se Francelino Pereira dispuser de poucas informações e simultaneamente não esperar conter ou intimidar a oposição. (1) somente será falsa, logicamente, na situação em que, esperando conter ou intimidar a oposição, Francelino Pereira não revelar dispor de poucas informações. No entanto, um enunciado como (1) é entendido, fora do contexto lógico, como obedecendo às condições de verdade da equivalência lógica e não da implicação lógica.

Considerando como objeto da investigação lógica a elaboração de regras detalhadas para distinguir as formas válidas de raciocínio das que não o são, é no interior do estudo das regras de dedução que se tentará, mais claramente, especificar as características da implicação material.

"Compreende-se por dedução, em lógica sentencial, a obtenção de um novo conhecimento. O procedimento consiste em chegar a uma nova fórmula por meio de regras particulares de inferência, partindo de uma ou diversas fórmulas chamadas premissas." (Zierer, E. 1968, p. 68)

Interessam mais de perto à análise dos enunciados condicionais:

a) "modus ponens": exemplo clássico de dedução lógica, pode ser observado em:

1. dado que

(2) Se o fonema /t/ é substituído pelo fonema /d/ na palavra /fato/, modifica-se o significado da palavra.

2. dado que

(3) O fonema /t/ foi substituído pelo fonema /d/ na palavra /fato/.

sendo verdadeiras as premissas expressas pelos enunciados (2) e (3), conclui-se que

(4) O significado da palavra /fato/ foi modificado.

O argumento tem a seguinte forma:

$$p \rightarrow q$$

$$p$$

$$\therefore q$$

e corresponde, em termos da tabela verdade da implicação, à situação em que o antecedente é verdadeiro (p) e, nestas circunstâncias sendo verdadeira a premissa " $p \rightarrow q$ ", o conseqüente "q" também o é. O argumento corresponde à fórmula tautológica $((p \rightarrow q) \& p) \rightarrow q$.⁴

b) "modus tollens": consiste em obter " $\sim p$ " das verdades de " $\sim q$ " e de " $p \rightarrow q$ ". Usando um exemplo semelhante ao anterior:

1. dado que

(5) Se o fonema /p/ é substituído pelo fonema /r/ na palavra /pato/, o significado da palavra é modificado.

2. dado que

(6) O significado da palavra /pato/ não foi modificado.

sendo verdadeiras as premissas expressas pelos enunciados (5) e (6), conclui-se que

(7) O fonema /p/ não foi substituído pelo fonema /r/ na palavra /pato/.

O argumento tem a seguinte forma:

$$\begin{array}{l}
 p \longrightarrow q \\
 \sim q \\
 \therefore \sim p
 \end{array}$$

e corresponde, em termos da tabela verdade da implicação, à situação em que o conseqüente é falso ($\sim q$), e nestas circunstâncias, sendo verdadeira a premissa " $p \longrightarrow q$ ", o antecedente não pode ter ocorrido (teríamos $\sim p$, ou seja, estaríamos ante a situação 4 da tabela verdade, sob pena de termos a premissa (S) como falsa). O argumento corresponde à fórmula tautológica $((p \longrightarrow q) \& \sim q) \longrightarrow \sim p$.⁵

Estas duas formas válidas de raciocínio permitem que se redefina, em outros termos, a relação de implicação existente entre as duas proposições de um enunciado condicional.

Inicialmente, parte-se da assunção de que um enunciado condicional não afirma nem "p", e nem "q", e sim a relação implicativa existente entre as duas proposições. Admitida esta relação como verdadeira, e dado "p" como verdadeiro, com base no "modus ponens", conclui-se o conseqüente. Isto permite considerar "p" como uma condição suficiente para "q", isto é, basta que se tenha a afirmação de "p" (e da implicação) para que se tenha "q".

Do mesmo modo, afirmada a implicação entre "p" e "q", e afirmada a não-ocorrência de "q", infere-se validamente " $\sim p$ " (modus tollens). Isto permite considerar "q" como uma condição necessária para ter "p".

Assim, os enunciados condicionais, admitindo-se a análise lógica de implicação material proposta, afirmam uma relação tal entre as proposições "p" e "q" que: P= é um condição suficiente para "q" e Q= é uma condição necessária para "p".

Dai, a impossibilidade de ocorrer "p" sem que ocorra (ou tenha ocorrido) "q". Entretanto, da ocorrência de "q" não se pode deduzir a ocorrência de "p", pois "q", embora necessário para "p", pode não ser a condição única exigida. Um exemplo é a exigência de que haja oxigênio para ocorrer combustão. O oxigênio é necessário, mas isto não quer dizer que sempre que ele está presente tenha que ocorrer combustão.

c) lei da contraposição: além de inferências imediatas que se podem obter com base nas relações que entre si mantêm as proposições, há um processo de inferência pelo qual se chega a uma proposição verdadeira pela substituição do termo sujeito pelo complemento do seu predicado e substituição do termo predicado pelo complemento de seu termo sujeito. Assim, de

(8) Todos os sócios são votantes.

pode-se inferir

(8') Todos os não-votantes são não-sócios.

Aplicando-se este princípio lógico ao enunciado condicional

(9) Se Pedro é sócio, então é votante.

obtem-se

(9') Se Pedro é não-votante, então é não-sócio.

d) equivalências: considerando a tabela verdade da implicação, pode-se estabelecer algumas equivalências que apresentam algum interesse para o desenvolvimento desta dissertação. Trata-se das seguintes equivalências formais:

$$(p \rightarrow q) \underset{\text{def.}}{=} \sim(p \ \& \ \sim q) \underset{\text{def.}}{=} (\sim p \vee q)$$

como se pode ver em

p	q	$(p \rightarrow q)$	$\sim(p \& \sim q)$	$(\sim p \vee q)$
V	V	V	V	V
V	F	F	F	F
F	V	V	V	V
F	F	V	V	V

Feitas estas observações sobre a implicação lógica⁷, pode-se colocar em correspondência enunciados condicionais da linguagem corrente e o modelo formal lógico. Fazer isto é uma tentativa de verificar quais são as características dos enunciados condicionais (em nosso caso, do português) à medida que tais enunciados possam não coincidir com as decorrências da assunção de sua análise como implicação lógica. Antes de qualquer análise dos dados, importa ressaltar que os manuais de lógica afirmam que a implicação não corresponde a todo e qualquer período hipotético das línguas naturais. Importam, pois, duas perspectivas: a) isolar, dentre os enunciados condicionais, aqueles que não podem ser analisados como implicação lógica; b) verificar se há modos, em português, de exprimir esta relação lógica (a condição suficiente).⁸

2.1.3. Alguns problemas de análise

Considerando que a implicação lógica não corresponde a todo e qualquer período hipotético, antes de apontarmos para as diferenças entre os enunciados condicionais e a fórmula lógica " $p \rightarrow q$ ", é necessário que especifiquemos quais os enunciados lingüísticos corresponderiam à implicação lógica. Em outras palavras, como já notamos em 1.2.3.3., existem enunciados da forma "se p, q" constituídos através de coordenações e através de subordinações.⁹ A qual dos dois tipos corresponde a fórmula " $p \rightarrow q$ "?

Retomemos três exemplos típicos

- (10) Se alguém perguntar por mim, não estou em casa.
 (11) Se o sol já levantou, o céu está muito nublado.
 (12) Se Pedro vier, João virá.

Considerando que, em termos lógicos, " $p \rightarrow q$ " não afirma nem "p" nem "q", mas a relação implicativa entre as duas proposições, à primeira vista somente os enunciados "se p, q" que se constituem em "frases ligadas" poderiam ser representados pela fórmula " $p \rightarrow q$ ".

Entretanto, nosso exemplo (11) é definido, em Frege¹⁰, como implicação material. E, em nossa análise, (11) seria um enunciado constituído por duas enunciações coordenadas entre si.

Com base nas inferências possíveis com a premissa " $p \rightarrow q$ ", é possível decidir a qual das estruturas 'sintáticas' a implicação lógica poderia corresponder:

- a) o enunciado (10): $p =$ alguém perguntar por mim
 $q =$ não estou em casa.

- modus ponens:

- $p \rightarrow q$: Se alguém perguntar por mim, não estou em casa.
 p : dado que "alguém perguntou por mim"
 $\therefore q$: *conclui-se que "não estou em casa".

- modus tollens

- $p \rightarrow q$: Se alguém perguntar por mim, não estou em casa.
 $\sim q$: dado que é falso que não estou em casa.
 $\therefore \sim p$: *conclui-se que é falso que alguém perguntou por mim.

- equivalências:

- ao contrário de (10), o enunciado (11) parece corresponder a
 (11') O sol ainda não levantou ou o céu está muito nublado.
 (11'') Que o sol já tenha levantado e o céu não esteja muito nublado é falso.

Em função dos problemas com as regras de inferências, os enunciados do tipo (11) não podem, porém, ser descritos, em termos semânticos, como expressão em língua natural da fórmula " $p \rightarrow q$ ".

- c) o enunciado (12): p = Pedro vir
 q = João vir

- modus ponens:

- $p \rightarrow q$: Se Pedro vier, João virá.
 p : dado que Pedro veio
 $\therefore q$: conclui-se que João veio.

- modus tollens:

- $p \rightarrow q$: Se Pedro vier, João virá.
 $\sim q$: dado que "é falso que João veio"
 $\therefore \sim p$: conclui-se que "é falso que Pedro veio".

- contraposição:

- $p \rightarrow q$: Se Pedro vier, João virá.
 $\therefore \sim q \rightarrow \sim p$: conclui-se que "Se João não veio, Pedro não veio"

- equivalências

- O enunciado (12) deveria corresponder a
 (12') Pedro não virá ou João virá.
 (12'') Que Pedro venha e João não venha é falso.

Parece-nos que (12') oferece problemas, que se relacionam

à interpretação da alternativa "ou", normalmente entendida nas línguas naturais como "exclusivo". Se pensarmos na possibilidade de interpretar "ou" como inclusivo, em (12') como em

(13) Dê as balas a seus amigos ou amigas.

em que é possível entender que as balas podem ser dadas a amigos e a amigas ao mesmo tempo, seria possível dizer que existe uma correspondência entre (12) e (12'). Tal correspondência, no entanto, é "contra intuitiva", ao menos no que tange ao emprego de "ou" em português.¹¹

Os enunciados do tipo (12), apesar do problema com a equivalência com (12'), seriam - dentre os enunciados da forma "se p, q" - os únicos que poderiam corresponder a uma descrição semântica do tipo " $p \rightarrow q$ ", ao menos no que tange às características formais da implicação lógica. É em função desta hipótese que apontaremos, no que se segue, para as diferenças entre este tipo de esquema "se p, q" e a fórmula " $p \rightarrow q$ ".

2.1.3.1. O esquema "se p, (então) q"

a) suponha-se o seguinte diálogo:

A - Se chover, ventará.

B - Não.

Traduzindo-se o enunciado do falante A como implicação material, ter-se-á: " $p \rightarrow q$ " (onde p= chover; q= ventar). Ora, falsear um tal enunciado é admitir "p" e não admitir "q", face as quatro situações verificáveis na tabela verdade:

situações	p	q	$p \rightarrow q$
1	V	V	V
2	V	F	F
3	F	V	V
4	F	F	V

Considere-se, agora, o enunciado do falante B. Ao dizer "Não", isto é, ao se posicionar em sentido contrário ao enunciado de A, B terá se comprometido com a verdade de "p" e a falsidade de "q" ? (a situação 2 é a única em que se falseia " $p \rightarrow q$ ")

Acontece, realmente, que B não se compromete com a verdade de "p", pois sem qualquer incoerência, poderá dizer:

- Não. Nem choverá nem ventará.

A segunda parte de seu enunciado (nem choverá, nem ventará) nega "p" e "q" e corresponderia a 4a. situação da tabela verdade, em que " $p \rightarrow q$ " tem valor V. Ora, jamais B diria:

- Sim. Nem choverá nem ventará.

que soa como contraditória.

Na situação 3, também não ocorreria uma afirmação do tipo:

- Sim. Não choverá, mas ventará.

A possibilidade para B, se admite "q", é

- (Não). Não choverá, mas ventará.

em que ele não concorda com A (e portanto nega valor V a sua afirmação).¹²

Na situação 2, para que B se considere comprometido com "p", apesar de negar a relação implicativa entre "p" e "q", é preciso que, explicitamente, afirme que "choverá":

- Não. Choverá, mas não ventará.

Em resumo, o falante B considera "se chover, ventará" como falsa nas situações 2, 3 e 4. Ao afirmar simplesmente "Não", ele nega a correlação entre os fatos "p" e "q" (ver item 1.2.3.2.) e somente quando explicitamente afirma, ele está visualizando as possibilidades de ocorrer "chuva" ou "vento". Ter-se-ia o seguinte quadro:

Situação	$p \rightarrow q$	Afirmações
1	V	--
2	F	Não, choverá mas não ventará.
3	V	Não, não choverá mas ventará. * Sim, não choverá mas ventará.
4	V	Não, nem choverá nem ventará. * Sim, nem choverá nem ventará.

Em razão dos fatos apresentados (B afirmar "Não" não o com promete com a verdade de "p" - ao negar a relação de implicação - exceto se ele explicitamente o fizer (situação 2); jamais afirmar "Sim" e, sem incoerência, negar "p" (situação 3); ou negar "p" e "q" e ao mesmo tempo concordar com a relação de implicação (situação 4), o enunciado condicional "se chover, ventará" não parece ter o significado "essencial" de uma implicação material.

b) Um segundo problema diz respeito à precedência lógica ou cronológica do antecedente. Tal precedência se expressa, na maioria das vezes, pela correlação dos tempos dos verbos das orações constitutivas do período hipotético. Segundo Ducrot

"Diz-se "se A, B" quando A parece acérretar (entraîner) B, mas não quando A supõe B, que exige, para ser verdadeiro, a verdade prévia de B." (Ducrot, D. 1973, p.135)

A transformação dos exemplos

- (14) Se quisermos ganhar as eleições, vamos extinguir os biônicos.
- (15) Se vocês descobrirem uma justificativa legal e moral para criar um lugar nacional em território que não é todo de vocês, então tem de compreender a determinação do povo palestino de criar um Estado em sua pátria histórica.

em esquemas da forma "q porque p" confirmam esta exigência de precedência do antecedente em relação ao conseqüente:

(14') Vamos extinguir os biônicos porque queremos ganhar as eleições.

(15') Vocês tem de compreender a determinação do povo palestino de criar um Estado em sua pátria histórica porque vocês descobriram uma justificativa legal e moral para criar um lugar nacional em território que não é todo de vocês.

Em (15') "porque" introduz a justificativa da afirmação anterior; em (14') introduz a razão pela qual se pretende realizar o fato afirmado na oração principal.¹³ Em ambos os exemplos, a transformação ocorre da forma "se p, q" para "q porque p". Ou seja enunciadados:

condicionais: "se p, q"
causais/explicativos "q porque p"

c) É em função do fato de se entender "p" como acarretando, ocasionado "q"¹⁴ que há dificuldades de aplicar aos enunciados condicionais a lei de contraposição. A aplicação deste princípio lógico, para produzir um enunciado aceitável, exige na maioria dos casos o emprego da expressão "se ... é porque ...":

(14'') Se não vamos extinguir os biônicos é porque não queremos ganhar as eleições.

(15'') Se vocês 'não precisam' compreender a determinação do povo palestino de criar um Estado em sua pátria histórica é porque vocs não descobriram uma justificativa legal e moral para criar um lugar nacional em território que não é todo de vocês.

Note-se, no entanto, a diferença entre o que se afirma em (15) e o que se afirma em (15''), onde parece ser necessário descobrir uma "justificativa ... em território não totalmente de vocês para compreender a determinação dos palestinos."

d) uma quarta diferença entre " $p \rightarrow q$ " e "se p, q" é apontada por Ducrot (1972), mostrando as diferenças 'práticas' em apostas:

(16) Aposto que se Pedro vier, João virá.

e

(17) Aposto que " $p \rightarrow q$ ".

Se descrevemos a oração subordinada de (16) como implicação, ou seja, como (17), o apostador considerar-se-ia vencedor da aposta se não ocorresse a vinda de Pedro (situações 3 e 4 da tabela verdade). No entanto, (16) não é compreendida como uma implicação lógica, tanto que ocorrendo a "não-vinda de Pedro", a aposta se desfaz.¹⁵

2.1.3.2. O esquema "não p sem q"

Para Ducrot (1973), sentenças do tipo

(18) Eu não viajarei sem que tenhas chegado.

(19) Eu não viajarei sem convite.

(20) Não há fumaça sem fogo.

(21) Jamais dois sem três.

malgrado a diversidade de suas estruturas gramaticais, são todas do tipo "não p sem q":

"É claro que, de outra parte, eles levam a afirmar que um certo fato A(p) implica a realidade de um outro fato B (q) (...). Em outras palavras, eles trazem uma informação do tipo "A \rightarrow B" ($p \rightarrow q$)."
(Ducrot, D. 1973, p. 139)

A análise lógico-lingüística do esquema "não p sem q" proposta por Ducrot comporta três etapas:

a) a lei lógica de equivalência entre " $p \rightarrow q$ " e $\sim(p \& \sim q)$;

b) "sem" deve ser compreendido como "e + negação"

c) é necessário compreender a negação como incidindo sobre o enuncia

do como um todo e não somente sobre a primeira parte (p).

Aplicando-se tal análise a um enunciado como

(22) Não brinca sem que chore.

e seu sinônimo

(22') É falso que ele brinque e não chore.

formalmente ter-se-ia

(22) $p \rightarrow q$

(22') $\sim(p \ \& \ \sim q)$

Considerando as regras de inferência e a lei da contraposição, obter-se-ia

a) modus ponens

$p \rightarrow q$: Não brinca sem que chore.

p : dado que "brincou"

$\therefore q$: conclui-se que "chorou".

b) modus tollens

$p \rightarrow q$: Não brinca sem que chore.

$\sim q$: dado que "não chorou"

$\therefore \sim p$: conclui-se "não brincou".

c) contraposição

$p \rightarrow q$: Não brinca sem que chore.

$\therefore \sim q \rightarrow \sim p$: conclui-se "Se não chorou, então não brincou"

O esquema "não p sem q" não foge, porém, ao problema da interpretação bicondicional, conforme veremos em 2.1.4.

2.1.3.3. O esquema "p é q"

O enunciado

(23) Sair do governo da revolução é ir para o governo dos revoltosos.

exemplifica uma forma de expressão da implicação, uma vez que se po
de parafrasear o enunciado por uma forma implicativa

(23') Se sairmos do governo da revolução, então iremos para o govern
no dos revoltosos.

ou

(23'') É falso que ocorra sair do governo da revolução e não ir para
o governo dos revoltosos.

Formalmente, (23'') corresponderia a $\sim(p \ \& \ \sim q)$, por definiç
ção equivalente a $(p \rightarrow q)$. Também neste esquema sintático ¹⁶ se enco
ntra a mesma dificuldade da interpretação bicondicional (responsável
pela inferência conversã). Assumindo (23) como base de raciocín
nio, é perfeitamente admissível que o falante acrescente:

(23''') ... por isso devemos continuar apoiando o governo para não
cairmos no governo dos revoltosos.

2.1.4. Inferências: o problema da inferência conversã

A preocupação básica do lógico é distinguir o raciocínio vá
lido do não válido. Mais do que o processo de derivar uma conclusão
das premissas usadas ou pressupostas, interessa à lógica interrogar
se a conclusão obtida deriva das premissas, isto é, analisar as pro
posições que servem de ponto inicial e final do processo, e as rela
ções existentes entre as proposições utilizadas no processo. Concei
tuando inferência como

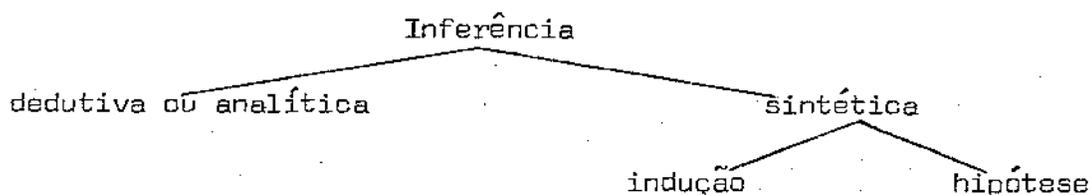
"um processo pelo qual se chega a uma proposição, afirmada
na base de uma ou outras mais proposições aceitas como ponto
to de partida do processo." (Copi, I. 1953. p.21)

deve-se reconhecer que

"conquanto o processo de inferência não interesse aos lógicos,
para toda e qualquer inferência possível existe um argu

gumento correspondente, e é com esses argumentos que o lógico está principalmente preocupado. Neste sentido, um argumento é qualquer grupo de proposições tal que se afirmar ser uma delas derivada das outras, as quais são consideradas provas evidentes da verdade da primeira (...). A conclusão de um argumento é aquela proposição que se afirma com base nas outras proposições desse mesmo argumento, e, por sua vez, essas outras proposições que são enunciadas como prova ou razões para aceitar a conclusão são as premissas desse argumento." (Copi, I. 1953, p.23)

Tomando como base as formas típicas de apresentação de argumentos, Peirce (1878) classifica as inferências em três tipos distintos:



1) dedução: em que uma conclusão é obtida a partir da aplicação de uma regra geral (premissa maior) a um caso particular (premissa menor). O raciocínio dedutivo é a aplicação de regras gerais a casos particulares. O exemplo de Peirce:

regra: todos os feijões deste pacote são brancos

caso : estes feijões são deste pacote.

∴ resultado: estes feijões são brancos.

2) indução: em que se obtém uma regra geral a partir de certo número de casos em que algo é verdadeiro. Inverte-se a corrente da sequência dedutiva, tirando-se como conclusão uma regra a partir da observação do resultado em certo número de casos:

caso : estes feijões são deste pacote.

resultado: estes feijões são brancos.

∴ regra : todos os feijões deste pacote são brancos.

- 3) hipótese (ou abdução): "ocorre quando deparamos com uma circunstância curiosa, capaz de ser explicada pela suposição de que se trata de caso particular de certa regra geral, adotando-se em função disso, a suposição." (Peirce, 1878, p.150)

Trata-se de outro tipo de inversão do silogismo dedutivo: dada a regra geral e o resultado, obtém-se como conclusão provável que se trata de um caso. Utilizando o exemplo de Peirce, suponha-se que, ao entrar em um aposento, haja aí vários pacotes de diferentes espécies de feijões e, sobre a mesa, um punhado de feijões brancos. Após uma procura, verifica-se que um dos pacotes só contém feijões brancos. Infere-se como provável que o punhado de feijões sobre a mesa foi retirado deste pacote:

regra: todos os feijões deste pacote são brancos

resultado: estes feijões são brancos

∴ caso : estes feijões são deste pacote.¹⁷

"Como regra geral, a hipótese é um tipo fraco de argumento. Com freqüência, ela inclina tão levemente nosso juízo para a conclusão, que não podemos dizer que acreditamos ser esta última verdadeira. Apenas, conjeturamos que possa assim ser." (Peirce, C. 1878, p. 151)

O problema da inferência conversã, que consiste em inferir de uma sentença condicional da forma "se p, q", tomada como premis-

sa, uma conclusão "se $\sim p$, $\sim q$ ", se coloque, basicamente, para as línguas naturais toda vez que se tente formalizar a relação existente entre as proposições "p" e "q" em qualquer dos esquemas analisados em 2.1.3.

A análise semântica adotada para os enunciados condicionais será, evidentemente, o nascedouro do problema da inferência conversa. Assim, todo aquele que aceitar a formalização lógica da implicação como o "significado" dos enunciados condicionais deverá oferecer algum tipo de explicação para o problema, pois um argumento da forma

$$p \rightarrow q$$

$$\sim p$$

$$\therefore \sim q$$

é a falácia lógica clássica da afirmação do conseqüente. Tal forma de argumento permite obter conclusões não verdadeiras, como no exemplo utilizado por Copi (1953, p. 38)

Se Rockefeller possuísse todo o ouro do Forte Knox, então Rockefeller seria muito rico.

Rockefeller não possui todo o ouro do Forte Knox.

Portanto, Rockefeller não é muito rico.

A frequência¹⁸ com que enunciados condicionais, em seu emprego usual no intercâmbio lingüístico, permitem inferir que a não ocorrência do antecedente provocará a não ocorrência do conseqüente pode ser constatada de vários modos:

a) a contextualização de tais enunciados demonstram que seu uso é mais no sentido bicondicional da lógica do que no sentido condicional:

(24) Se a chuva deixar - ontem, obrigou o Palmeiras a adiar sua partida com o Botafogo da Paraíba -, o São Paulo joga hoje à noi-

te no Pacaembu contra o Treze paraibano, com boa chance de golpear.

- (25) O Tribunal de Contas da União deu ontem prazo de 30 dias ao governo federal para que apresente a prestação de contas da Engesa, empresa privada em que a União detém a maioria do capital. O presidente do TCU, ministro Glauco Lessa, enviou ofício nesse sentido ao Ministro Reis Veloso. Se não for cumprido o prazo, o Tribunal representará ao presidente da República e ao Congresso Nacional contra a Secretaria de Planejamento e a empresa.
- (26) Seria de toda a conveniência que a órbita política estivesse tranqüila. Se assim fosse, os poucos riscos institucionais limitar-se-iam aos abalos provocados pela luta intestina, que, nas sucessões anteriores, não chegaram a comprometer a estrutura. Mas essa tranqüilidade não existe.

Nos três exemplos citados, entre muitos outros, nota-se que o enunciado condicional é tomado, no resto do texto, como se fosse bicondicional. Assim, em (24), o enunciado intercalado, deixa entender que "se a chuva não deixar, não haverá o jogo São Paulo x Treze". Uma tal interpretação leva a formalizar o enunciado como a conjunção de " $p \rightarrow q$ " e " $\sim p \rightarrow \sim q$ ", ou seja $((p \rightarrow q) \& (\sim p \rightarrow \sim q))$ que corresponde à bicondicional da lógica:

p	q	$((p \rightarrow q) \& (\sim p \rightarrow \sim q))$	$(p \leftrightarrow q)$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	F	F
F	F	V	V

A mesma interpretação nos parece adequada para os enunciados

condicionais dos outros dois exemplos.

b) Um segundo modo pelo qual se pode demonstrar que as sentenças condicionais são usadas num sentido bicondicional é o comprometimento do falante, cobrado pelo interlocutor, não com a sentença condicional em si, mas com a interpretação bicondicional que lhe é atribuída. Suponha-se uma situação em que estão envolvidas três pessoas: X, Y e Z. Entre X e Y ocorre um desentendimento, e X afirma a Z:

(27) Se Y me pedir desculpas, voltarei a conversar com ele.

Z, interessado na reconciliação, tenta convencer Y a pedir desculpas. Abrem-se quatro possibilidades:

- 1) Y realmente pede desculpas e X e Y voltam a conversar.
- 2) Y pede desculpas, mas eles não voltam a conversar.
- 3) Y não pede desculpas e mesmo assim X volta a conversar com ele.
- 4) Y não pede desculpas e os dois não voltam a conversar.

Nas situações 2) e 3) Z sente-se autorizado a tecer, a propósito de X, a partir de sua afirmação (27), o seguinte comentário:

(28) X não cumpre com o que diz. Ele afirmou que voltaria a conversar com Y se este lhe pedisse desculpas. Mas

situação 2)	situação 3)
Y lhe pediu desculpas e X não voltou a conversar com ele.	Y não lhe pediu desculpas e X, mesmo assim, voltou a conversar com ele.

É fácil verificar que, em termos lógicos, apenas na situação 2) o comentário seria adequado, pois é a única situação em que (27) seria falsa, uma vez que admitamos que o enunciado (27) deva receber uma descrição semântica do tipo " $p \rightarrow q$ ".

Entretanto, Z atribui, como a maioria dos falantes, uma in

interpretação bicondicional ao enunciado de X e por isso o comentário (28) é "apropriado" em ambas as situações.

c) O terceiro modo pelo qual se pode demonstrar que as sentenças condicionais são interpretáveis como bicondicionais é a dificuldade encontrada pelos estudantes que se iniciam em estudos lógicos. Quando confrontados com sentenças como

(29) Se João se apoiar na janela, ele cairá.

a formalização proposta corresponde à bicondicional e não à condicional da lógica, ou seja, subjaz à formalização a interpretação intuitiva, enquanto falante do português, do enunciado (29) como a conjunção de (29') e (29''):

(29') $p \rightarrow q$

(29'') $\sim p \rightarrow \sim q$

Se as demais diferenças entre o esquema "se p, q" e a fórmula lógica " $p \rightarrow q$ " (cfe. item 2.1.3.) podem ser 'resolvidas' no interior da descrição semântica dos enunciados condicionais, o problema da conversa exige alguma explicação (pragmática ou semântica - pouco importa neste momento). No interior da hipótese de que a lógica viva lente é a estrutura semântica das línguas naturais e de que " $p \rightarrow q$ " é a estrutura semântica de "se p, q", duas soluções podem ser oferecidas: uma que descreve os enunciados condicionais como implicação lógica e resolve o problema da inferência conversa com um princípio geral, chamado de "Conditional Perfection" e outra que admite a ambigüidade dos enunciados condicionais, podendo ser descritos semanticamente quer como implicações, quer como duplas implicações.

2.1.5. O princípio de 'Perfeição Condicional'

Partindo da dificuldade enfrentada por estudantes de cursos

iniciais de lógica, Geis e Zwicky (1971) propõem um princípio geral, a que denominam de "conditional perfection" para explicar "uma tendência da mente humana - uma tendência para aperfeiçoar condicionais em bicondicionais" que dê conta, numa larga variedade de circunstâncias, que sentenças tendo a forma lógica condicional sejam interpretadas como se implicassem a verdade da inferência conversas.

O princípio da "perfeição condicional" (CP) é estabelecido inicialmente nos seguintes termos:

(CP) "Uma sentença da forma $x \rightarrow y$ sugere uma inferência da forma $\sim x \rightarrow \sim y$ " (Geis e Zwicky, 1971, p.562)

A tendência para aperfeiçoar condicionais em bicondicionais se manifesta, conforme os autores, em duas falácias lógicas clássicas: afirmação do conseqüente (em que se conclui o antecedente com base na implicação e o conseqüente, isto é, conclui-se "p" de " $p \rightarrow q$ " e "q") e recusa do antecedente (em que se conclui a não ocorrência do conseqüente com base na implicação e negação do antecedente, isto é, conclui-se " $\sim q$ " de " $p \rightarrow q$ " e " $\sim p$ ").

Enunciados como (29) exemplificam a tendência à falácia da "afirmação do conseqüente" (e daí a tentativa de analisá-la como bicondicional):

(29) Se João se apoiar na janela, ele cairá.

$p \rightarrow q$

dado que "q" (João tenha caído)

conclui-se que "João se apoiou na janela".

Enunciados como (30) exemplificam a tendência à falácia da "recusa do antecedente". Para grande parte dos falantes, o enunciado

(30) Se você cortar a grama, dar-lhe-á cinquenta cruzeiros.

compromete com a verdade de

(30') $p \rightarrow q$ e

(30'') $\sim p \rightarrow \sim q$

"Certamente, dadas nossas atitudes a respeito do intercâmbio financeiro em nossa sociedade, ter-se-ia alguma garantia para assumir que se alguém diz (30) agirá como se pretendesse tanto (30') quanto (30''). Digamos que (30) promete (30') e 'convida a inferir', ou 'sugere' (30'')". (Geis, M.L. e A.M.Zwicky. 1971, p. 562)¹⁹

Ao princípio da "perfeição condicional" subjaz uma análise semântica dos enunciados condicionais como implicação material. É a popularidade das falácias da "afirmação do conseqüente" e "recusa do antecedente" e a grande facilidade com que se aplica o CP que indicam a força da "tendência da mente humana" em aperfeiçoar condicionais em bicondicionais.

Pela aplicação do princípio CP, explicar-se-ia o problema da inferência conversa. Como afirmam Geis e Zwicky, o CP é operativo em predições, como em (29);
em promessas, como em (30);
em ameaças, como em
(31) Se você me incomodar esta noite, não o levarei ao cinema amanhã.
em que se afirma " $p \rightarrow q$ ", sugerindo que um bom comportamento será premiado (ou seja, "não incomodar" implicaria em "ir ao cinema");
em afirmações hipotéticas em forma de leis, como em
(32) Se você esquentar o ferro no fogo, ele se torna vermelho.
em que se afirma " $p \rightarrow q$ ", sugerindo que o ferro, quando frio, não é vermelho;

em ordens condicionais, como em

(33) Se você ^ê quiser falar, levante o braço.

em que se afirma " $p \rightarrow q$ ", sugerindo uma postura do braço 'abaixado' na ausência de desejo de falar.

A operacionalidade do CP²⁰ nas condicionais contrafactuais é mais detalhadamente analisada por Karttunen (1971). Frequentemente, as contrafactuais tem sido caracterizadas por pressuporem a falsidade tanto do antecedente quanto do conseqüente. Neste sentido a afirmação de Ryle

"O autor de uma sentença condicional irrealizada do tipo "Se Aníbal tivesse marchado sobre Roma, ele a teria conquistado" não opera de mãos vazias(...) Tal autor se compromete com a falsidade de "ele marchou sobre Roma" e de "ele a conquistou". (Ryle, G. 1963, p.90)

Para Karttunen, a assunção de que as contrafactuais pressupõem a falsidade do antecedente e conseqüente é

"trivialmente falsa a não ser que excetuemos sentenças do tipo seguinte:

- (i) Se Fran tivesse cozido um bolo, ela o teria comido.
- (ii) Se Fran tivesse comido um bolo, ela teria se arrependido.

Em ambos os exemplos, o conseqüente pode ser verdadeiro (ou falso) somente no contexto em que o antecedente é verdadeiro. Em outras palavras, o conseqüente pressupõe o antecedente. Além disso, o antecedente é pressuposto ser falso no mundo real. Segue-se que, no mundo real, o conseqüente não pode ser nem falso nem verdadeiro." (Karttunen, L. 1971, p. 566)

O exemplo utilizado por Karttunen em sua análise (no texto original sob número (1)):

(34) Se Harry tivesse sabido que Sheila sobreviveu, ele teria ido embora.

pressuporia, conforme Lakoff²¹

(34a) Harry não sabia que Sheila sobreviveu.

(34b) Harry não foi embora.

Para Karttunen, é possível que o falante, sem contradição, continue a sentença (34) de um modo tal que o conseqüente é realmente verdadeiro, e (34b) falso:

(35) Se Harry tivesse sabido que Sheila sobreviveu, ele teria ido embora, o que ele fez de qualquer maneira.

Em inglês é 'perfeitamente consistente' utilizar "still", indicando que o conseqüente é tomado como verdadeiro

(36) If Harry had known that Sheila survived, he would still have gone home.

Em português, o emprego de uma expressão como "ainda assim" permite ver que o conseqüente é tomado como verdadeiro

(37) Se Harry tivesse sabido que Sheila sobreviveu, ainda assim teria ido embora.

Com base nestas possibilidades - explicadas por Lakoff como de cancelamento de pressuposição²² - Karttunen afirma que as condicionais contrafactuais somente pressupõem a falsidade do antecedente, e o fato de que o conseqüente é tomado como falso, na ausência de elemento explícito que o recuse (ausência de "qualifying phrase" na terminologia de Lakoff), provém da aplicação do princípio da "perfeição condicional" (CP). Assim, (34) teria a seguinte análise:

- (34') $\left\{ \begin{array}{l} \text{PP: Harry não sabia que Sheila sobreviveu (=34a)} \\ \text{P: Se Harry soubesse que Sheila sobreviveu, teria ido em-} \\ \text{bora.} \end{array} \right.$

Aplicando-se o CP ao posto de (34), obter-se-ia:

- (34c) Se Harry não soubesse que Sheila sobreviveu, não teria ido em bora.

e por "modus ponens", entre (34a) e (34c) explica-se porque o conse_quente de uma condicional contrafactual é tomado como falso:

- p : Harry não sabia que Sheila sobreviveu (=34a)
 $p \rightarrow q$: Se Harry não soubesse que Sheila sobreviveu, não teria ido embora.
 $\neg q$: Harry não foi embora (=34b)

Admitamos que o conteúdo semântico dos enunciados condicionais corresponda à fórmula " $p \rightarrow q$ " - tal descrição semântica não po_{de} ser assumida sem algumas reservas se é que corretas as observações que fizemos em 2.1.3. - e admitamos ainda que o princípio da "perfeição condicional" pertença à descrição pragmática da linguagem²³, res_{taria} saber em que condições - se possível estabelecê-las - o CP se aplicaria.

Além da necessidade de estabelecer as condições de aplicabilidade de CP, fica a pergunta: quais os enunciados da forma "se p, q" devem ser descritos como " $p \rightarrow q$ " ? E dentre os que "admitiriam" tal descrição, todos teriam como efeito "sugerir" a conversa ?²⁴

2.1.6. A hipótese da ambigüidade lógica

Dado que a "inferência válida" é operante no raciocínio humano, aceitar o princípio CP implicaria na existência de

inferências $\left\{ \begin{array}{l} \text{válidas} \\ \text{sugeridas} \end{array} \right.$

Wirth Jessica (1975), antes de aceitar tal fato, propõe uma tentativa de reduzir ou conectar a noção de "invited inference" na de "inferência válida"

"... minha tese é que as sentenças "if ... then" do inglês são logicamente ambíguas, e que as assim chamadas "invited inferences" são de fato inferências válidas de uma interpretação das sentenças inglesas "if...then". Por logicamente ambígua quero dizer que há (pelo menos) duas distintas representações semânticas subjacentes às expressões condicionais "if...then", cada representação semântica contendo um conetivo lógico associado a uma interpretação particular da tabela verdade e que os dois conetivos lógicos tem interpretações distintas na tabela verdade." (Jessica, W. 1975, p. 37)

A proposta de que todes²⁵ as sentenças condicionais são ambíguas explicaria: a) o fato de enunciados iniciais de lógica traduzirem enunciados da forma "se p, q" para " $p \leftrightarrow q$ "; b) o fato de haver inferências conversas; c) a popularidade da falácia da "afirmação do conseqüente".

O autor baseia sua explicação da ambigüidade dos enunciados condicionais na distinção entre dois tipos de disjunções e na afirmação de equivalência lógica que se mantém entre a "configuração lógica"²⁶ em que uma classe semântica de "conetivos condicionais" aparece e outra "configuração lógica" em que uma classe de "conetivos disjuntivos" aparece.

Enunciados da forma "p ou q" são ambíguos : podem ser verdadeiros no sentido exclusivo ou no sentido inclusivo²⁷, correspondendo às tabelas verdade

p	q	$(p \vee q)$	$(p \bar{\vee} q)$
V	V	V	F
V	F	V	V
F	V	V	V
F	F	F	F

A hipótese de que os enunciados condicionais são ambíguos (logicamente) levaria a considerá-los como correspondendo às tabelas verdade da implicação e da bi-implicação:

p	q	$(p \rightarrow q)$	$(p \leftrightarrow q)$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	V	F
F	F	V	V

Como vimos em 2.1.2., a forma lógica

$$(p \rightarrow q) \quad =_{\text{def}} \quad (\sim p \vee q)$$

"Note que se nós definimos uma nova condicional " \Rightarrow " com a mesma configuração simbólica, mas usando o "ou" exclusivo ($\bar{\vee}$), em lugar de "v", a tabela verdade resultante para " \Rightarrow " é idêntica àquela da bicondicional:

$$p \Rightarrow q \quad =_{\text{def}} \quad (\sim p \bar{\vee} q) \quad = \quad (p \leftrightarrow q)$$

p	q	$(\sim p \vee q)$	$(p \leftrightarrow q)$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	F	F
F	F	V	V

(Jessica, W. 1975, p. 42)

Considerando que tanto o conetivo ou quanto o conetivo "se... então" são, nas línguas naturais, ambíguos, o autor propõe um conetivo (para a descrição semântica) em termos de conceitos abstratos capaz de capturar os fatos a propósito da lógica natural, estabelecendo uma equivalência lógica entre as representações lógicas dos enunciados condicionais (que são ambíguos) e as representações lógicas dos enunciados disjuntivos (que são ambíguos):

$$(p \text{ [LCON] } q) \quad \equiv \quad (\sim p \text{ [LDIS] } q)$$

ambos os conetivos [LCON] e [LDIS] podendo conter um traço \pm exclusivo.

Como evidências para sua análise, o autor mostra que as sentenças condicionais que admitem "invited inferences" são paráfrases de enunciados com "ou" exclusivo:

(38) É melhor você não fazer isto ou eu baterei em você.

(38') Se você fizer isto, eu baterei em você.

(39) Não me incomode esta noite ou não o levarei ao cinema.

(39') Se você me incomodar esta noite, não o levarei ao cinema.

(40) Não aqueça o ferro no fogo ou ele ficará vermelho.

(40') Se você aquecer o ferro no fogo, ele ficará vermelho.²⁸

Algumas questões que a hipótese da ambigüidade lógica dos enunciados condicionais não parece resolver:

- 1) por que nos exemplos em que os enunciados disjuntivos são parafraseáveis por "se ... então", a única interpretação da disjunção é exclusiva ?
- 2) se, efetivamente, todas as sentenças condicionais são ambíguas, seria possível uma interpretação " \rightarrow " de (38')-(40') - como correspondente paráfrase com "ou" inclusivo.
- 3) o enunciado
 (30) Se você cortar a grama, dar-lhe-ei cinquenta cruzeiros.
 não é parafraseável por
 (30') Não corte a grama ou dar-lhe-ei cinquenta cruzeiros.
 e no entanto é, seguramente, um enunciado que admite a inferência conversa (ou invited inference);
- 4) em exemplos em que a interpretação unidirecional dos enunciados condicionais é possível, como em
 (41) O sismógrafo registrará 8 somente se há um terremoto.
 tal interpretação é justificada com base em nossos conhecimentos a propósito de "sismógrafos" e "terremotos". De (41) não é possível deduzir, validamente
 (41') Se há um terremoto, o sismógrafo registrará 8.

Ora, se todos os enunciados condicionais admitem uma dupla interpretação, (41) deveria permitir (41')²⁹ e (30) deveria ter uma possível interpretação em que a inferência conversa não fosse permitida.

Se a proposta de Jessica é, em algum sentido, vantajosa em relação ao princípio CF, seria no fato de que a desambiguação deveria se dar pelos princípios gerais da desambiguação de outras estruturas 'sintáticas' ambíguas.

Lilje (1972), em sua crítica à proposta de Geis e Zwicky, alega que para inferir " $\sim p \rightarrow \sim q$ " de uma sentença da forma " $p \rightarrow q$ ", depende, de um modo óbvio, das circunstâncias:

"Se um falante particular numa situação particular inferirá (6) ($= \sim M \rightarrow \sim G$) de (4) ($=$ If you mow the lawn, I'll give you five dollars) dependerá, num modo óbvio, das circunstâncias. A pessoa para quem (4) é destinada poderia muito bem perguntar se não pode haver algum outro meio de ganhar cinco dólares, limpando a garagem ou outro. Isto é, se ele deseja ganhar cinco dólares, e não deseja cortar a grama, ele não precisa concluir simplesmente que ele está fora da possibilidade. Nem necessita que a pessoa que usa (4) pretenda sugerir isto. (4) bem poderia ser a primeira de uma lista de resposta a questão: "Como posso ganhar cinco dólares?" (Lilje, G. 1972, p.540)

Ao contrário do que afirma Lilje, parece-nos que o possível diálogo a que ele alude é decorrência da aplicação do CP - ou da obtenção da conversa com base no enunciado "se p, q" - pois num diálogo como

A - Como posso ganhar cinco dólares ?

B - Se você cortar a grama, dar-lhe-ei cinco dólares.

A - Não há outro meio ?

o falante A, parece, somente fará a segunda pergunta porque raciocinou (grosso modo) nos seguintes termos:

A tem a intenção de ganhar cinco dólares.

B afirma-lhe que poderá ganhar cinco dólares se fizer X.

A considera que se não fizer X, não ganhará cinco dólares e por isso, já que tem a intenção de ganhar cinco dólares, pergunta

por outras possibilidades para conseguir o que deseja.

É em função do fato que uma sentença como (30) admitir sempre (ao menos em termos práticos) uma interpretação 'bicondicional', e não admitir uma interpretação 'condicional' que a hipótese de Jessi nos parece que deve ser abandonada.

2.2. Enunciados condicionais: princípio de validação de explicações e inferências

2.2.1. Distinção entre enunciados condicionais e explicativos e as inferências

Ryle (1963), estudando os enunciados hipotéticos da forma "se p, então q" correlaciona este tipo de enunciado a sentenças explicativas (da forma "q porque p") e a sentenças inferenciais (da forma "p portanto q"). Seu objetivo é "exibir as principais diferenças, bem como as conexões" entre as utilizações teóricas dos três tipos de sentenças, a que denomina de "sentenças constitutivas de teorias".

A aproximação feita por sua análise resulta numa descrição dos enunciados condicionais. Nesta seção, exporemos resumidamente suas observações, para aplicarmos, posteriormente, à análise de alguns enunciados do português.

Inicialmente, Ryle distingue as sentenças hipotéticas e as sentenças explicativas das sentenças inferenciais, considerando as duas primeiras como "enunciados" e as últimas como "argumentos"³⁰: à aquelas se pode atribuir um valor verdade; a estes pergunta-se por sua validade.

Os critérios usuais para a distinção entre "enunciados" e "argumentos" são resumidos pelo autor:

a) critério gramatical: o verbo ou verbos dos enunciados devem estar

no modo indicativo e a sentença não deve terminar por ponto de interrogação. O critério gramatical é insuficiente para a distinção pois há enunciados condicionais em que os verbos podem estar no sub juntivo e há argumentos cujos verbos estão no indicativo, como ocorre em

(42) Se hoje fosse segunda-feira, amanhã seria terça-feira.

(43) Hoje é segunda-feira, portanto amanhã é terça-feira.

b) critério da interrogação: um enunciado pode sofrer interrogação.

Assim

(44) Todos os homens são mortais.

é um enunciado, pois

(45) Todos os homens são mortais ?

é uma pergunta.

Para Ryle, com base no critério da interrogação, é possível distinguir, de um lado "argumentos" e enunciados condicionais, e de outro lado enunciados explicativos, pois estes são os únicos que admitem ser interrogados. Inexiste, segundo o autor, uma forma natural para transformar (42) numa interrogação. A questão da possibilidade (ou impossibilidade) de converter em pergunta um enunciado da forma "se p, q" foi discutida neste trabalho em 1.2.3.2. Observamos que a interrogação é, no mínimo, ambígua, podendo incidir tanto sobre a relação expressa quanto sobre o conseqüente. Assim

(42') Se hoje fosse segunda-feira, amanhã seria terça-feira ?

poderia ter as seguintes análises

(42'a) Suponha p; no interior desta suposição, pergunta-se "q?"

(42'b) Pergunta-se "se p, q" ?

c) critério do encadeamento: sempre que uma pessoa enuncia algo, pode-se reagir perguntando se a pessoa em questão sabe, acredita ou supõe o que afirma. Pode-se, mesmo, agradecer a informação prestada

ou contradizê-la.

A um argumento, nenhuma destas reações é apropriada, pois uma sentença da forma "p portanto q" não pode ser encadeada, preenchendo uma cláusula em "que":

(46) Eu sei que hoje é segunda-feira, portanto amanhã é terça-feira.

(47) Eu sei que amanhã é terça-feira porque hoje é segunda-feira.

(48) Eu sei que se hoje é segunda-feira amanhã é terça-feira.³¹

d) exercer a função de premissa: Para Ryle, um traço muito importante (se não o mais importante) é que um enunciado pode servir de premissa ou conclusão de um argumento, enquanto que do próprio argumento não segue nada. A conclusão ou a premissa de um argumento podem servir para a constituição de um novo argumento, mas o argumento como um todo não funciona como tal. Ao contrário, uma sentença da forma "se p, então q" ou uma sentença da forma "q porque p" pode funcionar como premissa ou conclusão de um argumento.

2.2.2. Conexão entre enunciados hipotéticos e inferências

Apesar da distinção que se pode estabelecer entre as sentenças da forma "se p, q" e da forma "q porque p", ambas "enunciados", e as sentenças inferenciais da forma "p portanto q"

"existe, porém, uma importante conexão entre o argumento "Hoje é segunda-feira, portanto amanhã é terça-feira" e aquilo que dizemos com o enunciado hipotético "Se hoje é segunda-feira, amanhã é terça-feira". Ao considerar o argumento, com efeito, podemos não somente investigar se a premissa é verdadeira e se a conclusão é verdadeira; podemos também examinar se a conclusão foi legitimamente tirada da premissa. Ora, perguntar se a conclusão foi legitimamente tirada

da premissa significa perguntar se é verdade que, se hoje é segunda-feira, amanhã é terça-feira. De certo modo, a validade do argumento exige a verdade do enunciado hipotético, assim como admitir a verdade do enunciado hipotético equivale a admitir o argumento." (Ryle, G.1963, p. 79)

Para Ryle, a maneira pela qual a validade do argumento exige a verdade do enunciado hipotético consiste no fato de que um argumento é uma "aplicação" de um enunciado hipotético. Seguindo seus passos e sua argumentação, as sugestões de respostas à questão "de que maneira um argumento válido exige a verdade do enunciado hipotético correspondente?" tem sido:

a) o enunciado hipotético deriva do argumento ou é logicamente implicado por ele: a esta solução, Ryle contrapõe o fato de que um argumento não é um enunciado, e por isso não se pode dizer que ele implique ou não implique logicamente; pode-se dizer que um enunciado hipotético derive de um enunciado da forma "o argumento "p portanto q" é um argumento válido", mas o argumento em si não é um enunciado a propósito de seus próprios méritos, e a questão que se coloca é saber a regra de sua validação;

b) um argumento deriva de uma conjunção: a maneira pela qual o argumento exigiria a verdade do enunciado hipotético seria o fato de que um argumento da forma "p portanto q" é um enunciado estilisticamente camuflado da forma $(p \ \& \ ((p \rightarrow q) \ \& \ q))$.

Assim, um argumento exigiria a verdade do enunciado hipotético da mesma forma que

(49) Jack e Jill caíram da colina.

exige a verdade de

(50) Jill caiu da colina.

Ter-se-ia a conjunção $(p \ \& \ ((p \rightarrow q) \ \& \ q))$ falsa sempre que $(p \rightarrow q)$ fosse falsa (e por isso um 'argumento' não válido). Entretanto, um enunciado da forma conjuntiva acima, em bloco, pode ser premissa ou conclusão de argumentos, e pode ser enunciado sem se ter estabelecido uma conclusão (e portanto sem se ter estabelecido um 'argumento'). No caso em que o valor verdade de um enunciado desta forma for falso, não teremos uma inferência inválida, mas uma afirmação errônea: não haveria ilogicidade, mas simplesmente erro;

c) um enunciado hipotético é um argumento: nesta sugestão, ao contrário da anterior, são os enunciados hipotéticos que expressam de uma forma estilisticamente camuflada um argumento. Dizer "se p, então q" equivaleria a dizer "p, portanto q". Entretanto, esta sugestão não corresponde ao que realmente ocorre, pois um enunciado da forma "se p, então q" não afirma nenhuma premissa nem tira nenhuma conclusão, já que se pode dizer "se p, então q" e admitir "não-p" e "não-q" sem retirar o que havia dito antes;³²

d) a premissa de um argumento é da forma $(p \ \& \ (p \rightarrow q))$: segundo esta sugestão, não se pode derivar "q" apenas de "p" ou de $(p \rightarrow q)$, mas somente da conjunção de ambos, e por isso um argumento válido sempre exige a verdade do enunciado hipotético correspondente.

O equívoco da sugestão, para Ryle, está no fato de que, para exigir certeza de que "q" foi legitimamente tirado de $(p \ \& \ (p \rightarrow q))$ ter-se-ia que assegurar que $((p \ \& \ (p \rightarrow q)) \rightarrow q)$, e assim indefinidamente. Nesta sugestão, o princípio de uma inferência é parte de sua premissa, isto é, o princípio de validade de uma inferência (a verdade do enunciado hipotético correspondente) torna-se parte da própria

premissa, quando "as conclusões são derivadas das premissas em conformidade com certos princípios, e não de premissas que contenham esses princípios."

Para Ryle, a maneira pela qual um argumento, para ser válido, exige a verdade do enunciado hipotético correspondente consiste no fato de que um argumento é uma "aplicação" de um enunciado hipotético. Em certo sentido, pode-se dizer que um enunciado da forma "se p, q" é uma regra cuja aprendizagem capacita a quem a aprendeu a inferir "q" de "p" e "não-p" de "não-q".

Uma das comparações feitas pelo autor a fim de justificar sua sugestão é com as regras de um jogo. O objetivo de aprender as convenções do bridge é jogar bridge adequadamente. Aquele que aprende a jogar bridge, não só se comporta adequadamente na mesa de jogo, como é capaz de dizer as suas regras. Assim

"se perguntarmos qual o objetivo de aprender "se p, então q", ou qual a evidência de que alguém aprendeu isso, parte da resposta consistirá numa referência à capacidade e à rapidez, por parte de quem aprendeu, em inferir "q" de "p" e "não-p" de "não-q", em aceitar os argumentos correspondentes de outras pessoas, em rejeitar argumentos aparentados que são inválidos, e assim por diante." (Ryle, G. 1963, p. 81)

Como a aprendizagem das regras do bridge possibilitam comportar-se adequadamente numa mesa de jogo e de justificar o comportamento com base nestas regras, assim também aquele que aprendeu "se p, então q" não só é capaz de aplicar esta regra de modo correto, fazendo ou acompanhando raciocínios inferenciais, como também de justificar seu comportamento fazendo enunciados hipotéticos. Por isso,

"fazer um enunciado hipotético significa, por vezes, dar um preceito de inferência".

Uma segunda comparação feita por Ryle é com uma passagem de trem. Saber "se p, então q" equivaleria a possuir uma passagem de trem: possui-la não quer dizer viajar, mas ter a autorização para viajar. Assim, um enunciado hipotético é uma 'autorização' que permite inferir, sem fazer efetivamente inferências:

"é necessário compreender que afirmar "se p, então q" não é informar acerca de uma inferência nem é fazer um comentário sobre uma inferência. Não se trata tampouco de recomendar, exortar, confessar, pedir ou ordenar coisa alguma. Não é falar acerca de inferir, assim como mostrar ou transferir uma passagem de trem não é falar acerca de uma viagem de trem (...). Quando aprendo "se p, então q", eu aprendo que estou autorizado a argumentar "p, portanto q", sob a condição de que já tenha a minha premissa "p". Ora, o enunciado hipotético não me diz "p", assim como a simples posse de um bilhete não me põe no trem. O enunciado "se p, então q" não engloba os enunciados "p" e "q", ao passo que esses enunciados estão, certamente, contidos em expressões como "p e q"; "q porque p", "p, portanto q" e "p, embora q". Quando digo "se p, então q" não estou enunciando "p" ou "q" nem me comprometendo sob nenhuma forma à verdade de "p" ou de "q"; estou enunciando ou assertando alguma coisa, mas não estou enunciando ou assertando "p" ou "q". (Ryle, G. 1963, p.82 e 85)

2.2.3. Conexão entre enunciados hipotéticos e explicações

Os enunciados da forma "q porque p" exigem não somente a ver

dade de "p" e "q", mas também a verdade de "se p, então q" e neste sentido pode-se detectar sua analogia com os argumentos da forma "p, portanto q".

Evidentemente, o sentido de 'exige' a verdade do enunciado hipotético correspondente, neste caso, é diferente dos argumentos, pois as explicações são verdadeiras ou falsas, enquanto que os argumentos são válidos ou inválidos.

No entanto, há uma analogia entre as sentenças da forma "q porque p" e as sentenças da forma "p, portanto q", pois uma pessoa que aceite o argumento como válido, compromete-se a aceitar " q porque p" como verdadeiro, e vice-versa. Assim aceitar

(51) Amanhã é terça-feira porque hoje é segunda-feira.

compromete a aceitar

(52) Hoje é segunda-feira, portanto amanhã é terça-feira.

Ryle ressalta que, apesar da analogia, uma sentença da forma "q porque p" não é uma paráfrase de um argumento "p, portanto q"; também não se pode analisar uma "explicação" como uma variação estilística de uma conjunção do tipo $(p \ \& \ (q \ \& \ (p, \ \text{portanto} \ q)))$, pois um argumento, não sendo um enunciado, não pode ser componente de um enunciado conjuntivo.

Também a equivalência entre "q porque p" com $((p \ \& \ (p \rightarrow q)) \ \& \ p)$ é inadequada, pois uma afirmação deste tipo não é uma explicação de "q", apesar de apresentar uma razão para "q".

É no fato de ambas as sentenças, quer explicativas, quer inferenciais, exigirem a verdade do enunciado hipotético correspondente que se pode encontrar, para Ryle, uma explicação da analogia entre os enunciados (51) e (52):

"ao dizer "q porque p" não estamos simplesmente afirmando, mas sim utilizando aquilo que é expresso por "se p, então q"; estamos fazendo-o funcionar ou aplicando-o; estamos ligando "q" a "p" em conformidade com a autorização veiculada por "se p, então q". (Ryle, G.1963, p. 83)

2.2.4. Cláusulas constituintes dos enunciados hipotéticos

Alguns enunciados hipotéticos diferem tanto das inferências quanto das explicações: trata-se dos enunciados hipotéticos variáveis, do tipo

(53) Se alguém é homem, então é mortal.

É novamente com uma passagem de trem que Ryle compara os enunciados hipotéticos variáveis: assim como pode haver passagens que autorizam realizar uma certa viagem em qualquer um dos dias durante um determinado período, também há enunciados hipotéticos que são, por assim dizer, permissões periódicas de inferências. Mas como uma viagem nunca é em si periódica, assim também uma inferência ou uma explicação nunca é variável: "as permissões podem ser abertas, mas as ações permitidas não podem ser abertas".

No mesmo sentido, a comparação com uma lei de trânsito. Ela se aplica ao motorista e a seu carro, e aquilo que o motorista possa fazer com seu carro é conforme ou não ao regulamento. No entanto, a ação particular realizada não constitui, por sua vez, o regulamento que está sendo obedecido ou desobedecido.

Como Ryle afirma que um enunciado da forma "se p, então q" não contém os enunciados "p" e "q", apesar das semelhanças existentes entre a expressão prótase e a expressão apódose e os enunciados qualificados para preenchê-las, os enunciados hipotéticos são aber-

tos e como tais suas cláusulas funcionam como especificações de enunciados, mas não como enunciados.

Apesar de ser muito comum formularmos enunciados hipotéticos cujas expressões-prótase e expressões-apódose tem exatamente a mesma aparência e o mesmo som dos enunciados qualificados para preenchê-las, há outros modos de expressar enunciados hipotéticos cujas cláusulas constituintes não são formuladas como enunciados:

a) quando a cláusula-prótase e a cláusula-apódose são formuladas sub juntivamente;

b) pela única maneira coloquial³³ de negar corretamente um enunciado hipotético como

(54) Se uma pessoa passa sob uma escada, algo de prejudicial lhe acontece antes do fim do dia.

através do emprego de modais:

(55) Não, uma pessoa pode passar sob uma escada sem que nada de prejudicial lhe aconteça.

c) pela reformulação de um enunciado "se p, então q" num enunciado do tipo "não pode p e não q", como em

(56) Se hoje é segunda-feira, então amanhã é terça-feira.

que pode ser formulado no padrão

(57) Não pode ser segunda-feira hoje e não ser terça-feira amanhã.

"A aparência de enunciado das cláusulas daqueles enunciados da forma "se-então" que não são formulados subjuntivamente constitui uma aparência enganosa, a qual sempre pode ser removida através de paráfrases estilisticamente diferentes (...). O estilo de código adotado pelo lógico que escreve "se p, então q", também é enganoso. A prática faz

trando o que fazer com certos enunciados;

3) num teatro, o diretor que mostra aos atores como fazer para parecer estar desafiando, estar com remorsos, etc. não está representando para um público, mas simplesmente mostrando como fazê-lo. Assim também num enunciado hipotético não se está enunciando uma premissa "p" e uma conclusão "q", mas mostrando especificações, esquemas de premissas e conclusões.³⁴

As observações de Ryle, especialmente no que tange ao fato de não se enunciar nem "p", nem "q" num enunciado da forma "se p, então q", mas apenas estabelecer "especificações de enunciados", levam a considerar o esquema sintático em questão como a realização de um único ato de fala:

"essa noção de esquemas de enunciado ou de especificações de enunciado é, de fato, muito próxima da noção de pergunta. Uma pergunta, com efeito, contém uma especificação daquilo que se pede: ora, o que se pede é justamente um enunciado, pois a resposta a uma pergunta é um enunciado. É claro que fazer uma pergunta não consiste simplesmente em exprimir uma determinada especificação de enunciado. Fazer uma pergunta é realizar uma tarefa conversacional específica mediante uma especificação do tipo indicado. Proferir um enunciado hipotético é realizar uma outra tarefa específica mediante um par de especificações de enunciado." (Ryle, G. 1963, p. 87)

2.2.5. Algumas consequências da análise de Ryle

Tentaremos, inicialmente, aplicar as conexões que Ryle estabelece entre enunciados condicionais e enunciados explicativos e

com que os seus usuários e com que aqueles que os aprendem sejam tentados a supor que sejam verdadeiras, falsidades como estas: que os enunciados hipotéticos assertam conexões entre enunciados, entre juízos, entre proposições, entre fatos ou entre aspectos do Real; que eles são funções de verdade de enunciados atômicos; e assim por diante." (Ryle, G. 1963, p.86-7)

Três comparações utilizadas por Ryle são instrutivas para a compreensão de seu raciocínio:

- 1) comparação com uma remessa de bicicletas: cumpre uma fatura, mas a fatura que a remessa de bicicletas cumpre não constitui essa remessa, nem tampouco uma remessa de qualquer coisa; assim "introduzir palavras "hoje é segunda-feira" e "amanhã é terça-feira" no enunciado hipotético (56) não envolve introduzir uma premissa ou uma conclusão nesse enunciado; significa apenas introduzir as especificações de uma premissa e de uma conclusão;
- 2) um instrutor pode ensinar a cozinhar mostrando como fazê-lo, através de uma encenação muda. Pela execução de certos movimentos, o instrutor comunica os requisitos de como cozinhar, mas não está cozinhando. Não se pode dizer que a aluna que repetir seus gestos utilizando de fato os materiais necessários esteja cozinhando pratos comestíveis (assertados), enquanto que o instrutor quando encenava estivesse cozinhando pratos para não serem comidos (não assertados); na realidade o instrutor não estava cozinhando prato nenhum. Por isso, não se pode dizer que "p" e "q" não são assertados nos enunciados hipotéticos e o são quando isolados, quando respostas a perguntas, etc. Assim como o instrutor, a pessoa que faz um enunciado hipotético não está utilizando nenhuma premissa e nenhuma conclusão, mas sim demons

inferenciais. Admitiremos, para esta aplicação, que dispomos da premissa "p" (isto é, do antecedente do período hipotético). Em 1.2.3.3. através da aplicação dos critérios da 'interrogação', 'negação', 'somente', 'é...que' e 'encadeamento', chegamos à conclusão de que e - xistiriam três estruturas "sintáticas" distintas da forma "se p, q":

- a) coordenação;
- b) segmentação;
- c) subordinação.

Retomaremos, aqui, nossos enunciados (1)-(7) do primeiro ca

pitulo, e que nos serviram de ponto de partida para nossa análise. A cada enunciado, faremos corresponder um enunciado da forma "q porque p" e outro da forma "p, portanto q":

(1) Se Pedro vier, João virá.

- a) João {veio} porque Pedro {veio.}
 {virá} {virá.}
- b) Pedro veio, portanto João {veio.}
 {virá.}

(2) Se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura.

- a) ? A realidade é dura porque o manifesto é duro em algumas passagens.
- a') O manifesto é duro em algumas passagens porque a realidade é dura.
- b) ? O manifesto é duro em algumas passagens, portanto é porque a realidade é dura.

(3) Se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo lhe dedica respeito.

- a) ? O povo dedica respeito à província porque a direção nacional da Arena a menospreza.
- b) ? A direção nacional da Arena menospreza a província, portanto o povo lhe dedica respeito.
- (4) Se eu recebesse toneladas de petrodólares, eu não desenvolveria tudo o que o país necessita.
- a) ? Eu não desenvolverei tudo o que o país necessita porque recebi toneladas de petrodólares.
- b) ? Eu recebi toneladas de petrodólares, portanto não desenvolverei tudo o que o país necessita.
- (5) Se aceitarmos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, ela é uma afronta ao nosso país.
- a) A Carta aos Brasileiros é uma afronta ao nosso país porque a aceitamos como endereçada ao Estado brasileiro.
- b) Aceitamos a Carta aos Brasileiros como endereçada ao Estado brasileiro, portanto ela é uma afronta ao nosso país.
- (6) Se a situação está difícil, precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- a) Precisamos diminuir a segurança do cidadão porque a situação está difícil.
- b) A situação está difícil, portanto precisamos diminuir a segurança do cidadão.
- (7) Se te interessa saber, eu parto amanhã.
- a) * Eu parto amanhã porque te interessa saber.
- b) * Te interessa saber, portanto eu parto amanhã.

Se correta nossa interpretação das observações de Byle, confirma-se nossa análise dos enunciados condicionais: apenas os exem -

plos (1), (5) e (6) - cuja estrutura 'sintática' é a subordinação - admitem as inferências e as explicações a) e b); os enunciados do tipo (2), (3), (4) e (7) não admitem as "aplicações" que caracterizariam os enunciados condicionais.

Note que (7) admite 'inferir' um enunciado do tipo (58) Eu parto amanhã, digo isto porque te interessa saber. fato que confirma nossa análise deste tipo de "se": o enunciado que introduz "incide" sobre o ato de fala praticado na sentença seguinte.

As observações nos levam a caracterizar, como Ryle, a estrutura 'subordinada' "se p, q" como resultante de uma única enunciação, um único ato de fala em que não se afirma nem "p", nem "q", mas a relação, o nexó entre o par de "esquemas de enunciados p e q". Isto nos leva a distinguir um ato de fala específico - um ato de fala condicional - como um subgrupo, talvez, da asserção. Por outro lado, as mesmas observações nos levam a distinguir dois atos de fala na estrutura 'coordenada' "se p, q".³⁵

As indicações de Ryle deixam duas questões:

- a) em termos de valor verdade, como se definiria tal valor verdade para um enunciado hipotético, já que este não pode ser definido em função do valor verdade dos "esquemas de enunciado" que o constituem?
- b) nas notas finais de seu texto, Ryle afirma que nos enunciados condicionais irrealizados, o falante se compromete com a falsidade tanto do antecedente quanto do conseqüente (ver item 2.1.5. e a citação que fizemos de Ryle à página 134). Já que o falante se compromete com a falsidade, em tal tipo de enunciados hipotéticos

teríamos, efetivamente, enunciados constituintes do enunciado condicional (e não simplesmente "esquemas de enunciados") ?

As duas questões se correlacionam entre si, e dizem respeito ao problema da definição de valor verdade ao enunciado condicional. Por hipótese, poderíamos resolver o problema dizendo que se um enunciado condicional afirma uma relação, é a verdade ou falsidade deste nexu que importa. Tal solução explicaria porque são "insossos" enunciados condicionais em que se substitui o antecedente por qualquer outro "enunciado" com o mesmo valor verdade. A análise de Ryle nos parece mais próxima dos enunciados condicionais das línguas naturais do que a descrição com base na implicação lógica, pois considera muito mais importante o nexu entre "p" e "q", definindo o esquema "se p então q" em função deste nexu.

2.3. Enunciados condicionais: análise ilocucional

2.3.1. Entre a hipótese e a condição: a suposição

A análise ilocucional das sentenças condicionais, tal como proposta por Ducrot (1972), somente é possível no interior de uma concepção de descrição semântica que disponha, em seus mecanismos de análise, de lugar para explicar os diferentes efeitos de sentido dos enunciados, pois é irrefutável que em muitos dos empregos de enunciados da forma "se p, q", tanto o falante quanto o ouvinte admitem e - xistir uma dependência entre "p" e "q".

O modelo de descrição³⁶ de que dispõe, permite a Ducrot propor a seguinte tese:

"uma proposição do tipo "se p, q" não tem como significação primeira "p é causa de q", nem "p é condição de q" (se bem

possa indicar tais relações). Seu valor fundamental é permitir a realização sucessiva de dois atos ilocucionais: 1º) pedir ao ouvinte que imagine "p"; 2º) introduzido o diálogo nesta situação imaginária, afirmar aí "q". (Ducrot, O. 1972, p.179)

Já apontamos, neste trabalho, as dificuldades para se dar uma definição suficientemente precisa e geral que nos permita conceituar a possível relação que se expressaria entre "p" e "q" no esquema "se p, q".

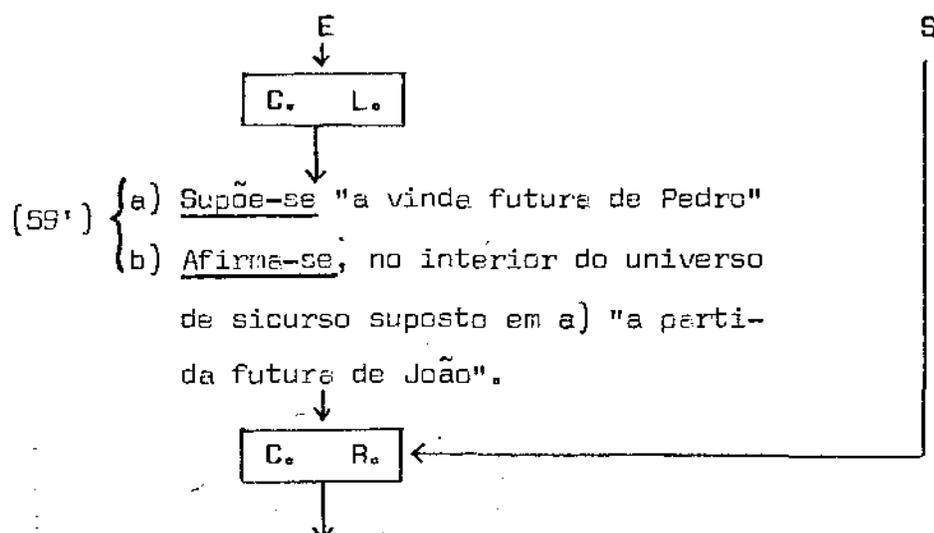
Por outro lado, também apontamos para as dificuldades (ver item 1.2.1.) em distinguir uma hipótese de uma condição, que se expressariam no mesmo molde "se p, q".

O caminho seguido por Ducrot, propondo uma descrição semântica cuja idéia básica consiste na distinção, no interior do enunciado condicional, de duas enunciações distintas, consegue resolver ambos os problemas: a) não há porque distinguir, no componente linguístico, hipótese de condição; b) a dependência entre "p" e "q" é resultante de operações do componente retórico.

Analisemos, no interior da proposta de Ducrot, o enunciado

(59) Se Pedro vier, João partirá.

operando com os dois componentes da descrição semântica:



Regra de exaustividade: Se o locutor restringiu sua afirmação sobre "a partida futura de João" à suposição prévia da "vinda futura de Pedro" e já que ele deve dizer o máximo do que sabe, ele não afirmaria "q" fora do universo de discurso constituído pela suposição "p".

A definição ilocucional de "se" - marca lingüística no enunciado do ato de fala da suposição - permite obter, a nível da descrição fundamental (C.L.), uma generalização que abrange os mais variados empregos de "se p, q".

Assim, se tal ato

"consiste em pedir ao auditor que aceite, por um breve tempo, certa proposição "p" que se torna, provisoriamente, o quadro de discurso, e, sobretudo, da proposição principal "q" (Ducrot, O. 1972, p. 178)

é possível, em termos da descrição do componente lingüístico, oferecer uma só descrição a todos os empregos de "se p, q", e as diferenças apontadas (interpretações implicativas, concessivas, opositivas, etc.) resultarem de diferentes regras retóricas.

Ducrot mostra como sua hipótese descreveria os empregos " marginais" do "se":

- (60) Se ele tem inteligência, não tem (em compensação) nenhuma bondade. (se-opositivo)
- (61) Se o Jardim da Luz é o pulmão de São Paulo, a Praça da República é o coração. (se-contrastivo)
- (62) Se Pedro estiver em Campinas, certamente ali permanecerá. (se-pressuposicional)
- (63) Se você está com sede, há cerveja na geladeira.

Em todos os enunciados (59)-(63) teríamos a execução de dois diferentes atos de fala: o ato de suposição (se p) e o ato de asserção (q) praticado no interior da "verdade" suposta como mundo de discurso pelo conteúdo de "p". Resumidamente, teríamos³⁷

(59") { DL { S : vinda futura de Pedro
A : partida futura de João
ER : a partida futura de João resultará (depende) da vinda futura de Pedro

(60') { DL { S : ele tem inteligência
A : é falso que tenha bondade
ER : ao fato de ele ser inteligente opõe-se sua falta de bondade.

(61') { DL { S: admitimos dizer que o Jardim da Luz é o pulmão de São Paulo
A : A praça da República é o coração.
ER: a suposição "p" justifica a forma de dizer "q".

(62') $\left\{ \begin{array}{l} \text{DL} \left\{ \begin{array}{l} \text{S : Pedro está em Campinas} \\ \text{A : Pedro permanecerá em Campinas} \end{array} \right. \quad 38 \\ \text{ER: O fato de Pedro estar em Campinas resultará na sua per} \\ \text{manência em Campinas.} \end{array} \right.$

(63') $\left\{ \begin{array}{l} \text{DL} \left\{ \begin{array}{l} \text{S : Você estar com sede.} \\ \text{A : há cerveja na geladeira.} \end{array} \right. \\ \text{ER: autoriza o interlocutor a servir-se de cerveja.} \end{array} \right.$

No caso do enunciado (63), como no exemplo ³⁹

(64) Se você quiser vir, tem o direito.

ambos utilizados por Ducrot,

"a suposição parece destinada a tornar o ato de afirmação posterior compatível com aquela lei de discurso, segundo a qual o locutor deve interessar o destinatário.(...)

Já que falar a alguém é reclamar-lhe a atenção não se pode falar legitimamente a outrem senão daquilo que se considera possa interessar-lhe." (Ducrot, D.1972, p.189 e p.17)

Em síntese, a proposta de análise consegue generalizar, a nível da descrição linguística, todos os enunciados da forma "se p , q", deixando ao componente retórico o cálculo das significações efetivamente atestadas pelo emprego de tal esquema. O 'output' do C.L. seria sempre da forma: C₁ (suposto) - C₂ (assertado, interrogado, etc. no interior da suposição).

2.3.2. Suposição e pressuposição

Ducrot distingue a suposição da pressuposição:

"Na frase com pressupostos, estes são impostos ao ouvinte, que não é solicitado, mas constrangido a aceitá-los. Semelhante constrangimento, por outro lado, é implícito: diz apenas respeito ao fato de não poder-se, sem admitir os conteúdos pressupostos, prosseguir o diálogo iniciado pelo locutor. (...) Resulta enfim do caráter implícito da restrição que ela (a pressuposição) não possa fixar-se limites temporais ou simplesmente visar o seu próprio fim, pois isso exigiria sua própria denúncia. O "se", em compensação, não tem nenhuma dessas desonestidades; o ouvinte é claramente solicitado a fazer uma hipótese, apresentada como hipótese e cuja eventual anulação, por isso mesmo, é visualizada no próprio momento em que o "se" é pronunciado." (Ducrot, O. 1972, p. 178-9)

A suposição, se coloca explicitamente o que o pressuposto coloca implicitamente, é, por outro lado, aproximada à pressuposição, segundo Ducrot, pelo fato de não ser atingida quer pela interrogação, quer pela negação.⁴⁰

Não retornaremos à discussão destes dois critérios. A questão que gostaríamos de ressaltar é o fato de que o ato de suposição visualiza apenas a situação em que "p" é verdadeiro, como na pressuposição o conteúdo pressuposto é tomado sempre como verdadeiro. A negação de "p" (suposto ou pressuposto) é sempre a negação, nos termos da análise de Ducrot, do "quadro de discurso" instaurado pelo locutor.

2.3.3. A contraoposição

O argumento mais explorado por Ducrot como evidência de sua análise é a impossibilidade de, em muitos dos enunciados condicionais, obter-se sua contraposição. Os primeiros exemplos são do tipo de enunciados em que o conteúdo suposto destina-se a chamar a atenção, interessar o interlocutor pela afirmação do conteúdo "q", de que (63) é típico.

São diferentes os problemas postos por

(65) Se Pedro vier, eu o receberei.

(66) Se Pedro vier, eu não o receberei.

dos quais, por contraposição, se obtém

(65') Se eu não receber Pedro, é porque ele não terá vindo.

(66') Se eu receber Pedro, é porque ele não terá vindo.

É com base nas quatro possibilidades que concernem à verdade de "Pedro vem" e "eu recebo Pedro" que Ducrot explica a aceitabilidade de (65') e a não aceitabilidade de (66')

	Pedro vem		Eu recebo Pedro
1.	V		V
2.	V		F
3.	F		V
4.	F		F

o enunciado (65): visualiza as situações 1 e 2, excluindo 2, e toma
1 como possível;

o enunciado (65'): visualiza as situações 2 e 4, excluindo 2, e toma
do 4 como possível;

o enunciado (66) : visualiza as situações 1 e 2, excluindo 2, e to -
mando 1 como possível;

o enunciado (66') : visualiza as situações 1 e 3, excluindo 1, e toma

do 3 como possível. Ora, a situação 3 é absurda, pois Pedro não pode ser recebido, já que não vem.

O terceiro tipo de problemas diz respeito a sofismas. Enunciados condicionais em que a oração principal "q" comporta indicações modais, se analisado como a expressão da relação de implicação, permitiriam sofismas do tipo:

- (67) Premissa₁ - Se eu voltar para casa a pé, então é impossível que eu chegue na hora do jantar.
- (68) Premissa₂ - Não é impossível que eu chegue na hora do jantar.
- (69) Conclusão - Não voltarei para casa a pé.

A conclusão (69) se obtém, via modus ponens, de (68) e pela contraposição da premissa₁

- (67') Se não é impossível que eu chegue na hora do jantar, então não voltarei para casa a pé.

"A origem do sofisma é, em todos esses casos⁴¹ idêntica. Esquece-se que a proposição principal da primeira premissa tem não apenas sua verdade, mas também sua significação (o grifo é do autor) subordinada à proposição condicional. (...) A diferença entre a implicação e a afirmação condicional aparece, então, claramente. Dizendo "se p, q", não se representa "p" e "q" como dois enunciados, ao mesmo tempo separados e tais que seja preciso admitir o segundo se admitirmos o primeiro; o movimento realizado é antes o de se situar imaginativamente na situação "p" e, uma vez nesta situação (o grifo é do autor), nela afirmar "q". (Ducrot, O. 1972, p. 195).

2.3.4. O componente retórico

A análise proposta por Ducrot, se por um lado simplifica a descrição lingüística dos enunciados condicionais, por outro lado complexifica as operações do componente retórico.⁴²

Como nossa preocupação básica diz respeito ao fato de, no emprego usual de enunciados condicionais, inferirmos de "se p,q" a converse "se ~p, ~q", as questões que colocaremos a seguir dizem respeito a problemas cujas soluções devem ser apontadas pela aplicação de regras do componente retórico.

Na análise proposta por Ducrot, o 'input' do C.R. seria:

- a) a descrição obtida no C.L.
- b) as indicações situacionais.

O 'output' do C.L. nos fornecerá, para qualquer enunciado da forma "se p, q":

- a) um conteúdo C_1 , marcado pelo ato de fala S (suposição);
- b) um conteúdo C_2 , marcado pelo ato de fala \mathcal{E} (\mathcal{E} é, aqui, uma variável que representa o ato de fala praticado em "q");
- c) de algum modo, ter-se-ia que marcar que o ato de fala \mathcal{E} é praticado no interior do mundo suposto pelo C_1 praticado em S, e como tal suposto sempre "verdadeiro".

As regras do componente retórico jogarão, na significação global dos enunciados, um papel preponderante. Tomemos um exemplo em que ocorre a interrogação

(70) João partirá, se Pedro vier?⁴³

que admite as interpretações

(70') A vinda de Pedro vai implicar a partida de João ?

(70") A vinda de Pedro não vai impedir a partida de João ?

As indicações situacionais fornecerão os elementos que permitam saber se "a vinda de Pedro" é favorável - interpretação (70') - ou é desfavorável - interpretação (70") - à "partida de João". É pois no componente retórico que se obtém as interpretações implicativas e concessivas dos enunciados condicionais.⁴⁴

Admitamos que (70) deva ser interpretado como "implicativo". A informação c) do C.L. nos diz que a interrogação "q?" (= João partirá ?) é realizada no interior da suposição "p" (= Pedro vir). Uma variante da lei da informatividade, aplicada às perguntas, nos faz entender (70) como (70').

Consideremos agora o enunciado afirmativo

(71) Se Pedro vier, João partirá.

em que as indicações situacionais nos dizem que a "vinda de Pedro" é favorável à "partida de João". A regra de exaustividade⁴⁵ será a responsável pela interpretação da afirmação de "q" no interior da suposição "p" como a afirmação de uma restrição. (71) será interpretada como

(71') Somente se Pedro vier, João partirá.

explicando-se, deste modo, porque de (71) inferimos

(71") Se Pedro não vier, João não partirá.

A análise nos fornece uma solução para o problema central deste trabalho, mas levanta alguns problemas:

a) quando se aplica a regra de exaustividade ? Admitamos que é somente quando a interpretação "implicativa" é possível, pois o 'input' do C.L. em nada nos ajuda para resolver o problema. Se correta esta hipótese, então por que a conversa é possível em

(65) Se Pedro vier, eu o receberei.

e não é possível em

(66) Se Pedro vier, ~~eu~~ não o receberei.⁴⁶

b) Quais as condições que proíbem a aplicação, no C.R., da regra de exaustividade aos enunciados "se p, q" exemplificados por (60)-(63)? De algum modo, os conteúdos de "p" são favoráveis a que se assevere "q".

c) Por que seria tão constante a interpretação "implicativa" do emprego 'standard' de "se" ? Essa constância é tal que, na análise argumentativa, define-se o operador "se" como introduzindo um conteúdo "p" favorável a um conteúdo "q".

d) O fato de os enunciados "se p, q" não corresponderem à implicação lógica - e por isso não se 'comportarem' de acordo com as exigências sintáticas da contraposição - não nos parece autorizar a descrição de "se p, q" como constituindo, sempre, resultado de duas enunciações distintas. Os critérios utilizados para diferenciar "p porque q" de "p portanto q" nos apontam para distinções de, no mínimo, duas estruturas 'sintáticas' nos enunciados da forma "se p, q".

e) O que, claramente, significa a afirmação de que não só a verdade de "q", mas também a significação de "q" está subordinada à proposição condicional ? Tal subordinação não adviria do fato de que, em alguns enunciados da forma "se p, q", o que afirmamos é a relação entre "p" e "q" ?

Parece-nos que a proposta de Ducrot, aqui sucintamente exposta, oferece uma solução para a análise dos enunciados com "se-coordenativo", em que, como vimos, há duas enunciações distintas.⁴⁷

2.4. Enunciados condicionais e orientação argumentativa

2.4.1. Descrição semântica e orientação argumentativa

Admitimos, já na introdução, que o intercâmbio lingüístico não se realiza gratuitamente: ele se produz entre os homens, do homem sobre o homem, estabelecendo-se, na atividade de fala, uma relação intersubjetiva: o falante não exerce apenas a função de falante, enquanto fala, mas constrói esta função à medida que fala, instaurando, ao mesmo tempo em que se instaura como falante, seu contraponto, o ouvinte. É em função do "outro" - o auditório - que a fala se estrutura.

No mundo humano, lugar da linguagem, não há espaço para a neutralidade: a simples apresentação dos fatos ocorridos, sem a intervenção do narrador na narrativa - possibilidade de uma fala neutra - é, mais do que uma realidade, um desejo do discurso científico⁴⁸: a intenção do falante-narrador em influenciar o ouvinte, de alguma forma, é uma constante no jogo lingüístico; busca-se sempre provocar ou aumentar a adesão do auditório às teses que lhes apresentamos.⁴⁹

Ducrot não só reconhece a existência de uma função argumentativa da linguagem, como também pesquisa as marcas desta função no interior da estrutura do enunciado, mostrando a impossibilidade de descrever, semanticamente, certos morfemas e certas estruturas lingüísticas se não levarmos em conta que elas orientam os conteúdos para certas conclusões.

Admitir a existência de marcas lingüísticas (operadores argumentativos), cuja utilização discursiva está submetida a certas restrições impossíveis de deduzir de seu valor informativo (pois os enunciados que as contêm restringem as conclusões a favor das quais

eles podem ser usados) leva Ducrot à elaboração dos conceitos de classe argumentativa e escala argumentativa.⁵⁰

Com a noção de classe argumentativa Ducrot dá conta da utilização argumentativa da linguagem enquanto fenômeno da enunciação, pois o fato de os enunciados p , p' ... p^n pertencerem a uma classe argumentativa depende de o falante considerar p , p' ... p^n como argumentos a favor de uma certa conclusão; com a noção de escala argumentativa. Ducrot dá conta não mais de um fenômeno da enunciação, mas um fenômeno do enunciado, pois já não são os conteúdos p , p' ... p^n que importam - mesmo que as indicações trazidas por tais conteúdos pareçam tanto ao locutor quanto ao destinatário fornecer justificativas suficientes para a conclusão desejada - mas sim o fato de virem marcados pelo operador argumentativo que fornece tanto a posição de tal conteúdo na escala, quanto o sentido em que se orienta a escala.

Assim, a estranheza de

(72) * Poucos motoristas ultrapassam 120 km/h (quase 20%).

provém do sentido do operador "quase": ele introduz um conteúdo C - não importa qual seja - orientado sempre no sentido de C' - introduzido sem o operador quase - que é mais forte do que "quase- C ". No enunciado (72), o percentual de 20%, embora possa ser considerado pelos interlocutores como baixo, torna-se uma percentagem alta em função da presença de "quase".⁵¹ Com maior clareza ainda, nos enunciados

(73) O conto é quase digno de uma antologia, e até é, de fato, digno.

(74) * O conto é quase digno de uma antologia, e até, de fato, não é digno.

pode-se verificar que "quase" introduz um argumento cuja orientação

R_2 : a escala onde se colocam os enunciados negativos é inversa à escala dos enunciados positivos:



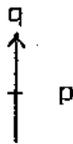
2.4.2. Implicação e orientação argumentativa

Quando resenhamos a análise ilocucional do esquema "se p, q" vimos que Ducrot obtém, a nível da descrição linguística -C.L. da descrição semântica - uma generalização que daria conta de todo e qualquer emprego do esquema. Observamos também que a interpretação "implicativa" de "se p, q?" resultava de indicações da situação: os elementos situacionais nos diriam quais as relações existentes entre "p" e "q" (favorável/desfavorável). Para Ducrot, estas indicações situacionais que decidem entre as duas interpretações possíveis na interrogação, tornam-se uma condição de emprego de "se" nos enunciados afirmativos: somente empregamos "se p, q" quando "p" é favorável a "q":

"um enunciado "B si A" deixa geralmente a entender que há um acordo prévio dos interlocutores sobre o fato de que A é favorável a B, ou ao menos, não lhe é desfavorável." (Ducrot, O. 1973, p.261)

Esta indicação "favorável/desfavorável" é, na análise de "se p, q?" fornecida pela situação; na análise de "se p, q" a indicação "favorável" é uma condição de emprego do próprio morfema "se". É a partir desta constatação que Ducrot propõe a análise argumentativa de "se p, q".

Na teoria argumentativa, "p" deve ser reconhecido como pertencente a uma classe argumentativa determinada para "q":



enquanto que nos enunciados concessivos "mesmo se p, q", "p" é um obstáculo para "q", ou seja, um argumento a favor de " $\sim q$ "



Assim, as conjunções "se" e "mesmo se" seriam operadores argumentativos orientando os conteúdos que introduzem no sentido de "q" (operador "se"), ou no sentido de " $\sim q$ " (operador "mesmo se").

Os principais argumentos para justificar a análise proposta são:

- 1) o fato de que um mesmo locutor não diz, sucessivamente
(75) * Pedro virá se Jaques vier e Pedro virá mesmo se Jaques vier.
- 2) a incompatibilidade entre "Pedro virá se Jaques vier" e "Pedro virá mesmo se Jaques vier"

"não repousa sobre uma contradição qualquer, sobre uma oposição entre as condições de verdade relativas aos enunciados: com efeito, os dois enunciados se apresentam como previsões concernentes ao futuro; ora todo o evento futuro que fosse compatível com um, o seria também com o outro. A incompatibilidade nos parece mais no nível dos conhecimentos prévios que autorizam a escolha das duas formulações. A escolha da concessiva e-

xige que consideremos, no momento em que falamos, a vinda eventual de Jaques como um obstáculo à vinda de Pedro. E justamente quando encontramos esta idéia de oposição prévia entre as duas proposições, é impossível escolher "se". (Ducrot, O. 1973, p. 262-3)

3) o fato de uma frase "se p, q" permitir compreender não somente "p implica q", mas também a implicação recíproca "q implica p".

Na análise ilocucional de "se p, q" - conforme 2.3.4 - o enunciado condicional é uma afirmação de "q", uma afirmação restrita ao "quadro de discurso" suposto por "se p". É em função da lei da exaustividade que o enunciado passa de uma afirmação restrita a ser compreendido como afirmação de uma restrição

"restringindo minha afirmação do fato B à hipótese A, dou assim a entender que sou obrigado a fazer esta restrição, que eu não posso afirmar B sem me colocar de início na condição A" (Ducrot, O. 1973, p. 265)

É em função desta passagem de uma afirmação restrita para uma afirmação de uma restrição que se explicava, retoricamente, o fato de um enunciado da forma "se p, q" permitir que o interlocutor entendesse que "se p, q" permite inferir "se q, p" ou "se ~p, ~q". Tal explicação da implicação recíproca entre p e q - e também da conversa - é parcial, conforme mostra Ducrot na análise do diálogo ⁵³ entre o vendedor de um cavalo e o possível comprador:

(76) A - Si vous prenez ce cheval, et que vous vous mettez en selle à 4 heures, vous serez à Presbourg à 6 heures et demie.

(77) B - Et qu'est-ce que je ferai à Presbourg à 6 heures et demie ?

O enunciado (76) tem três interpretações

- (76a) uma afirmação restrita de "vous serez à Presbourg à 6 heures et demie";
- (76b) um comentário a propósito da hipótese "vous prenez le cheval et vous vous mettez en selle à 4 heures" tomada por tema;
- (76c) trata-se, pura e simplesmente, para o vendedor, da afirmação de uma relação entre os dois fatos.

Ora, se admitirmos a análise proposta em "Dire et ne pas dire", o enunciado (76) receberia a descrição semântica

- (76') { S: si vous prenez ce cheval et que vous vous mettez en selle
à 4 heures.
A: vous serez à Presbourg à 6 heures et demie.

e somente no componente retórico surgiria a interpretação implicativa (76c). O locutor B, não compreendendo (76) como a afirmação da relação entre os dois fatos, faz a pergunta (77) que, no contexto, é "inadequada" e daí o "mot d'esprit".

Na análise argumentativa de "se p, q", no entanto, facilmente se explicaria o fenómeno da recíproca:

- a) para empregar "se p, q", há uma condição prévia de que "p" seja tomado como favorável a "q";
- b) tal condição se expressa na teoria argumentativa: "p" pertence à escala argumentativa de "q".

Se admitirmos tal análise, dado o papel da negação, " $\sim p$ " é um argumento favorável a " $\sim q$ ", com base nas regras da negação poderemos explicar tanto a recíproca quanto a conversa.

"Colocando uma implicação "B si A" damos ipso facto um carácter quase paradoxal à negação da implicação recíproca. (...) Aquele que afirma uma implicação, se ele

não dá qualquer precisão suplementar, deixa entender (visto a lei da exaustividade) que ele não pode negar a implicação recíproca. (...) Esta dificuldade tem sua marca na língua ela mesma. Tendo dito "se A, B", e querendo negar a implicação recíproca, o modo mais natural é continuar: "mas, mesmo se ~A, (é possível que) B" (Ducrot, O. 1973, p. 267)

A utilização de um esquema concessivo para negar a implicação recíproca, e o fato de introduzirmos, normalmente, esta negação por "mas" mostram que

"a implicação direta, desde que ele é posta, prepara a implicação recíproca, e dá um caráter surpreendente a sua eventual negação. Se o locutor não apresenta explicitamente esta negação, o destinatário é retoricamente motivado a concluir que ela seria impossível." (Ducrot, O. 1973, p. 268)

Que a teoria argumentativa, como vimos, é capaz de explicar o problema da "recíproca" e da "conversa" parece-nos fora de dúvida. O que é difícil de entender, em Ducrot, é a admissão, nesta teoria, das três interpretações de (76). Como sustentar a descrição linguística (76') e, ao mesmo tempo, tornar obrigatória a interpretação (76c) ?

Se efetivamente as teses argumentativas sobre a implicação devem ser entendidas como relativas ao componente retórico,⁵⁴ é somente depois que se tenha dado a (76) a interpretação da afirmação de uma restrição que se explicaria a inadequação, na situação, da pergunta (77).

Admitamos que, a nível do componente lingüístico, a descrição semântica do esquema (afirmativo) de "se p, q" seja aquela exposta em 2.3., e que a interpretação implicativa se opere somente no componente retórico. Dada esta interpretação, as observações a propósito da implicação como argumentativamente orientada⁵⁵ seriam relativas ao componente retórico. Se correta esta interpretação da tese argumentativa (a propósito de "se p, q"), teríamos os seguintes problemas:

- a) para decidir entre duas interpretações - concessiva ou implicativa - de "se p, q?" as indicações da relação favorável/desfavorável nos seriam fornecidas pela situação, enquanto que nos enunciados afirmativos "se p, q", a relação "favorável" é uma condição prévia de emprego de "se". Tal condição faria parte da própria definição de "se" ? Se a resposta for afirmativa, teríamos que aceitar a existência de no mínimo dois itens lexicais: um "se" para afirmações, outro para interrogações, cuja definição lingüística seria neutra a respeito de ser ou não um operador argumentativo; se, ao contrário, a resposta for negativa, a existência de tal acordo prévio resultaria da descrição retórica dos enunciados afirmativos "se p, q", o que nos permitiria explicar a existência de enunciados afirmativos "se p, q" que apenas admitem uma interpretação concessiva (e portanto com "p" favorável a "~q"). Esta segunda resposta nos parece ser a que Ducrot adota, pois afirma que as teses argumentativas a respeito da implicação são a propósito do componente retórico da descrição semântica;
- b) a solução "retórica", porém, levanta outro problema: qual é o estatuto teórico da orientação argumentativa ? Na análise de "quase" "mesmo" e de adjetivos argumentativamente marcados, é o sentido li

teral que comporta, como parte integrante, indicações de seu valor argumentativo. Na análise de "se p, q", no entanto, o operador "se" adquire 'status' de operador argumentativo apenas no componente retórico. Isto nos levaria a admitir que o "valor argumentativo" ora deve ser considerado como um valor "literal" de determinados morfemas e determinadas estruturas lingüísticas, ora deve ser considerado como um valor "retórico";

c) a terceira questão - consequência das anteriores - diz respeito ao papel da negação: ela será necessária no C.L. quando descrevemos enunciados em que se nega o operador argumentativo, para dar conta da re-orientação e inversão da escala; para dar conta do problema da recíproca em "se p, q", ela operaria no componente retórico (C.R.).

Admitamos, em função destes problemas, que a orientação argumentativa de "se" deva ser descrita no C.L. O que caracterizaria os enunciados condicionais seria o fato de que "se" é um operador argumentativo, introduzindo o conteúdo de "p" como orientado no sentido de "q". Esta hipótese de descrição no sentido literal de "se" também levanta alguns problemas:

a) o primeiro problema seria como explicar a possibilidade de duas interpretações em "se p, q?", em que "p" ora é favorável, ora desfavorável a "q" ?

b) como explicar a existência de interpretações concessivas em enunciados afirmativos na forma "se p, q" (conforme exemplos citados em 1.1.1) ?

c) no diálogo

(78) A - Chico, se você encontrar o seu primo, diga que eu quero falar com ele!

(79) B - Está bem! Ah, e se eu não encontrar, o que digo? ⁵⁶

o enunciado (78) deve ser analisado como constituído de duas enun-
ciações distintas, nos termos da análise apresentada em 2.3., e não
nos parece possível dizer que o conteúdo de "p" seja favorável a
"q".

Neste diálogo, o "mot d'esprit" se dá precisamente no
sentido inverso do diálogo anterior (enunciados (76) e (77)).

As questões colocadas nos parágrafos precedentes e a
necessidade de atribuir à orientação argumentativa um estatuto teó-
rico mais preciso, resultaram na alteração do modelo de descrição
semântica, como já vimos na introdução deste trabalho.

Na formalização de Anscombe e Ducrot (1976), tal al-
teração introduz a orientação argumentativa como pressuposto. Aten-
do-nos apenas à análise do esquema "se p, q", mas mantendo a análi-
se ilocucional ⁵⁷ exposta em Dire et ne pas dire, um enunciado co-
mo

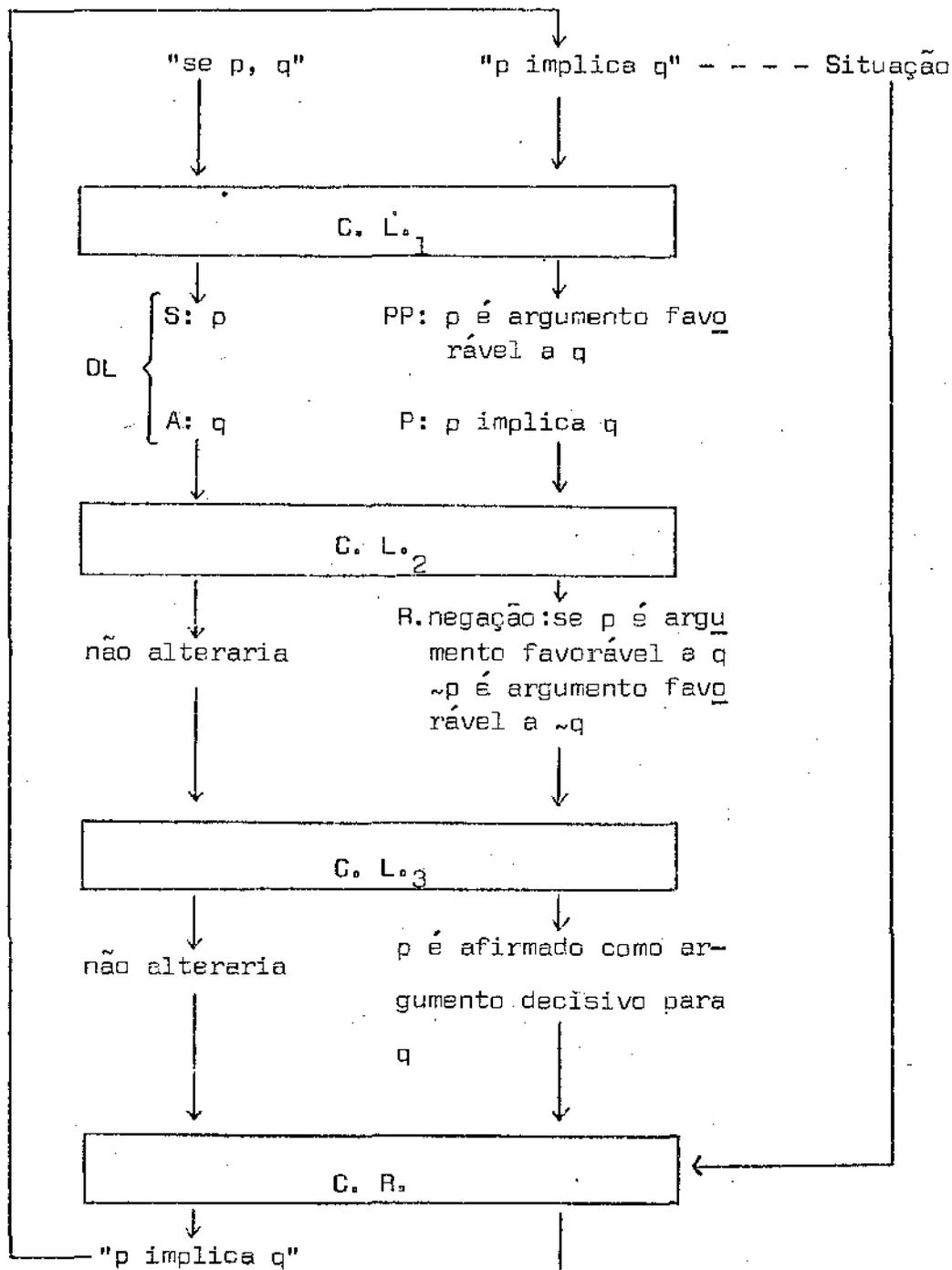
(80) Se Pedro veio, João partiu.

p

q

deverá receber uma análise em que a orientação argumentativa de "p"
no sentido de "q" deva ser considerada como pressuposto.

Admitindo-se mais, que o "se" é um operador argumenta-
tivo apenas nas suas interpretações retóricas "implicativas", o mo-
delo da Figure 4 da nossa Introdução operaria, na análise de (80)
mais ou menos da seguinte forma:



Em função da regra da negação - citada no modelo em C.L. 2 apesar de estarmos frente a um enunciado afirmativo apenas

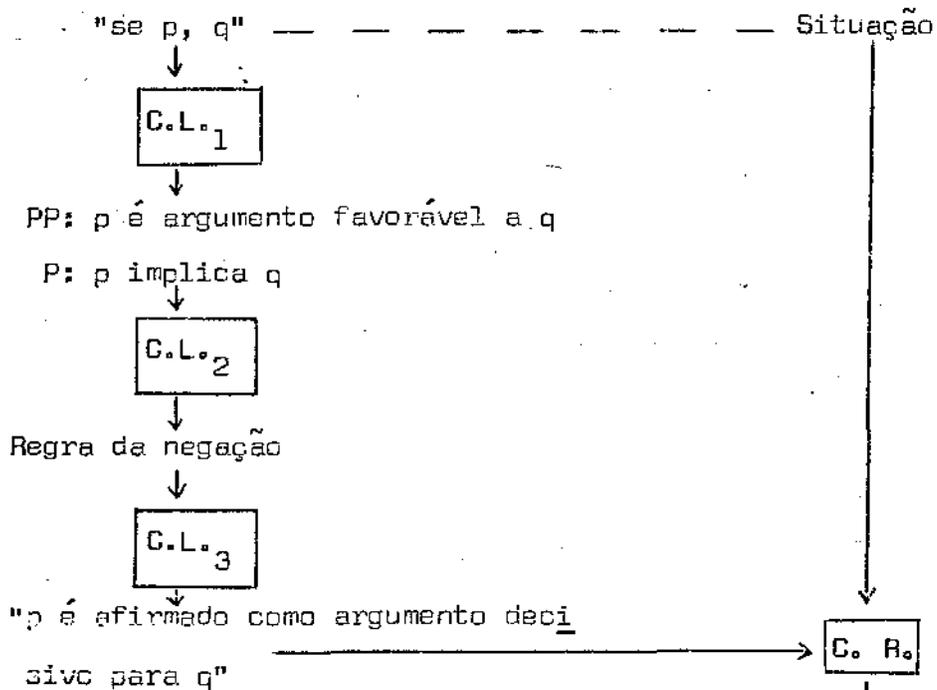
para justificar as inferências -
o ouvinte é retoricamente levado
a inferir, de (80)

(80') Se João partiu, Pedro veio.

(80'') Se Pedro não veio, João não partiu.

A análise acima mantém: a) que os enunciados condicionais são constituídos por duas enunciações distintas; b) que apenas o "se" interpretado, retoricamente, como "implicativo" - lei da exaustividade - passa a ser um operador argumentativo, e por isso "pressupõe" que "p é um argumento favorável a q"; c) como o pressuposto, em Ducrot, é parte do sentido literal dos enunciados, há necessidade do movimento de retorno do C.R. ao C.L. da descrição semântica.

Uma segunda análise é considerar a conjunção "se" como um operador argumentativo, já em sua definição literal, operando com o modelo, a grosso modo, da seguinte forma:



face à regra lingüística da negação, o ouvinte é levado a inferir de (80), (80') e (80'').

Esta segunda análise, no entanto, exige que, por um lado, abandonemos a generalização obtida através da análise ilocucional, admitindo a existência de enunciados da forma "se p, q" que afirmem a relação implicativa⁵⁸ e, por outro lado, não explicaria o "equivoco" a que se prestam as estruturas "se p, q?" quando há uma interpretação concessiva.

Parece-nos que a proposta formulada por Vogt (1977) de um subcomponente argumentativo na descrição semântica dos enunciados é capaz de oferecer uma solução à análise dos enunciados da forma "se p, q", quer afirmativos, quer interrogativos, pois o subcomponente argumentativo opera não só com as informações estruturais do enunciado mas também com indicações situacionais. Estas indicações situacionais desambigüizariam as interrogações "se p, q?".

Creemos, ainda, que as informações quanto à estrutura 'sintática' dos enunciados são fundamentais para a solução do problema da conversa. Assim, se admitirmos a hipótese da existência de diferentes estruturas 'sintáticas' em "se p, q", cremos ser possível, operando com o modelo de descrição semântica proposto por Vogt, resolver as questões aqui formuladas. É nesta perspectiva que se propõe uma análise alternativa como conclusão deste trabalho.

Notas do 2º Capítulo

1. O sistema formal tomado como base para a análise aqui desenvolvida é a lógica de dois valores, proposta por Bar-Hillel (apud Christensen, N.E. 1971, p. 36) como um tipo de semântica universal (e portanto como um modelo teórico de explicação da linguagem). A proposta é defendida por Christensen contra as objeções que lhe parecem as mais prováveis. Desde que a lógica é proposta como um tipo de semântica universal, dever-se-á buscar aí argumentos para estabelecer condições necessárias que a linguagem tenha que preencher se usada para os propósitos de comunicação como ela o é:

"Os princípios lógicos básicos, a lei da contradição e a lei do terceiro excluído parecem ser formulações de condições universais para a comunicação por linguagem." (Christensen, N.E.1971,p.38)

O princípio do terceiro excluído é problemática, de vez que há situações em que não é possível decidir a que valor verdade pertencem certas sentenças (por exemplo, aquelas que se referem a fatos futuros). Entretanto, para Christensen, quando se pergunta "decidir como o quê?", a única resposta é: como verdade ou falsidade.

Mesmo admitindo proposições necessárias, obrigatórias, etc., não se considera estes valores como valor verdade, pois a informação de que uma proposição é necessária, se informativa, define-se em termos de lógica bivalente.

Outro argumento apresentado a favor da hipótese é a natureza do signo linguístico, unidade discreta que para os propósitos da comunicação, por seu caráter físico, pode ser produzido ou não ser produzido, dividindo o mundo, em certo sentido, em duas partes:

uma parte a que ele se aplica, e outra a que ele não se aplica. O autor ressalta também que

"a procura de regras de correspondência entre a maquinaria formal lógica e a linguagem que usamos no raciocínio e inferência seria também considerada uma procura razoável por muitos lógicos. Eles insistirão somente, e corretamente também, que nós não podemos esperar qualquer correspondência um-a-um entre o formalismo lógico e as linguagens não-sistemáticas em sua riqueza completa. Assim, se a lógica é uma ciência terá que fazer idealizações e deixar alguma coisa fora, como todas as outras ciências." (Christensen, N.E. 1971, p. 44)

A hipótese é, de fato, muito controversa. Há quem afirme ser a linguagem, por sua natureza, "imperfeita" e "ilógica", sendo inútil tentar corrigir suas "imperfeições". Para outros, as línguas tem sua própria lógica interna, apropriada as suas múltiplas funções, de tal sorte que os cálculos lógicos construídos pelos matemáticos e lógicos tem sido fortemente influenciados pela estrutura gramatical das línguas particulares (Cfe. Lyons, J. 1977, p. 138 e seguintes).

De qualquer modo, é inegável que o estudo do significado com a ajuda da lógica tem possibilitado avanços consideráveis nos estudos semânticos.

2. A complexidade do fenômeno linguagem

"um fenômeno verdadeiramente proteico. Dir-se-ia um desses blocos de cristal irregular e múltiplamente facetados, cujos efeitos prismáticos dependem do ângulo de observação escolhido" (Mattoso Câmara, 1962, p. 3)

parece somente se deixar constituir enquanto objeto de investiga-

ção à medida que se "institui, a nível teórico, uma transparência que o fenômeno não tem". Trata-se do processo de redução do fenômeno a objeto de ciência, processo este sempre responsável por "resíduos". Privilegiar um ângulo de análise, consequência de opções feitas a partir de reflexões prévias e assistemáticas, é destinar parte do fenômeno a residual. Retomar este residual não quer dizer abarcar o todo: o desenvolvimento científico se dá mais como uma retomada dos fenômenos, falando sobre eles a partir de outro lugar (o que os torna 'novos') do que como um progresso paulatino que recobrirá, um dia, a totalidade do fenômeno em estudo, como se fosse, nesse dia, possível um definitivo.

A dificuldade dos estudos da linguagem é, também, consequência de terem por objeto uma abstração, pois

"uma língua é evidentemente um sistema de formas; por mais próximo que se queira reconhecê-las da experiência vivida, estas formas estão organizadas e o menos "estruturalista" dos linguistas não pode deixar de admitir que constituem, pelo menos, esboços de estruturas abstratas que remetem pois a um trabalho de construção e retificação de um vivido." (Granger, G. 1965, p.133)

Poder-se-ia, assim, estabelecer diversos níveis: um nível zero como termo aplicado a objetos, relações, qualidades, fenômenos, etc. pertencentes à realidade objetiva (a experiência vivida enquanto prática global); um primeiro nível de abstração (nível 1) que recorta esta experiência global fixando-a como fato humano através da linguagem; um segundo nível de abstração toma os fatos humanos recortados (e por isso já "estruturados" por este recorte) como seu objeto de estudo. Daí a construção de modelos de análise linguística ser uma atividade que procura fixar e formalizar abstra

ções: é a abstração sobre uma abstração.

A propósito dos problemas apontados por esta nota, ver Granger, G. (1965) e Vogt, C. (1973).

3. Os exemplos A-E são de Copi, I. (1953), p. 235 e 238.
4. A fórmula $((p \rightarrow q) \& p) \rightarrow q$ é sempre verdadeira, como se pode notar no cálculo de seu valor verdade:

p	q	$((p \rightarrow q) \& p) \rightarrow q$		
V	V	V	V	V
V	F	F	F	V
F	V	V	F	V
F	F	V	F	V

5. A fórmula $((p \rightarrow q) \& \sim q) \rightarrow \sim p$ é sempre verdadeira, como se pode ver no cálculo de seu valor verdade:

p	q	$((p \rightarrow q) \& \sim q) \rightarrow \sim p$		
V	V	V	F	V
V	F	F	F	V
F	F	V	F	V
F	V	V	V	V

6. A questão "condição suficiente" e "condição necessária" levanta um problema filosófico interessante, mas marginal para esta dissertação: as causas devem preceder seus efeitos? Na exposição, a ceitou-se a tese da simetria condicional (CST)

"p é uma condição suficiente de q se e somente se q é uma condição necessária de p".

Observando-se um enunciado condicional como

(a) Se há vida humana, então há oxigênio.

pode-se, efetivamente, dizer que "haver oxigênio" é uma condição necessária para "haver vida humana". Entretanto, um enunciado condicional como

(b) Se chover, então o campo fica molhado.

embora se possa admitir que o fato "chover" é uma condição suficiente para que o campo fique molhado, não se pode dizer que "o campo ficar molhado" é uma condição necessária para "chover". Para um desenvolvimento da questão nas relações causais e condicionais, ver Sanford, D.H. (1976).

7. O que se tem observado até aqui diz respeito à implicação formal, cuja natureza se tentou explicitar, delineando também algumas decorrências da assunção de um modelo lógico bivalente como a estrutura profunda dos enunciados condicionais. Implicação, na linguagem corrente, tem vários outros significados além daquele que "da verdade de uma frase se segue a verdade de outra"; como nota Black "implicar pertence a mesma família de "sugerir", "aludir" e "insinuar", verbos todos que evocam a imagem de um significado situado abaixo da superfície, parcialmente oculto, não visível às claras. Sempre é perfeito empregar uma fórmula como "Não disse tal e tal coisa, porém o implicou"; neste caso, (como ocorre amiúde) o uso de "porém" sugere a sua vez semelhança e dissemelhança; é como se se dissesse assim: "Não o disse exatamente, não pronunciou as palavras cujo uso convencional garante a expressão deste significado, mas, contudo, o implicou: tanto como se o tivesse dito". De forma que o que o falante implique se considera parte de sua comunicação ou mensagem completa, se bem que se o veja como se ocupasse nesta uma posição subordinada". (Black, M. 1962, p.67)
8. A análise se limitará a alguns modos de expressão de hipóteses e

condições. Também não serão analisados os cinco tipos de conexões que a implicação abreviaria (definicional, decisória, causal, material e lógica - cfe. a análise de Copi dos enunciados A-E).

9. Deixamos de lado o esquema "se ... é porque", uma vez que estamos propondo que tal esquema 'sintático' é sui-generis (nós o classificamos como se-segmentativo).

10. "... algo diferente ocorre se uma proposição condicional exprime um pensamento completo, por conter um nome próprio, algo que se possa encarar como equivalente, ao invés de parte que apenas indica. Na proposição

"se o Sol já levantou, o céu está muito nublado"

o momento é o presente, sendo pois determinado. Deve-se conceber o lugar com também determinado. Pode-se dizer que aqui foi posta uma relação entre os valores de verdade da proposição condicional e da conseqüente, a saber, que não é o caso de significar a proposição condicional o verdadeiro e a conseqüente o falso (o grifo é nosso). Assim, nessa proposição é verdadeira tanto se o Sol ainda não se levantou, esteja ou não o céu muito nublado, como também se o Sol já se levantou e o céu está muito nublado. Como neste caso importam apenas os valores de verdade, pode-se substituir cada uma das proposições elementares por outra de mesmo valor de verdade, sem alterar o valor de verdade do todo." (Frege, G.1892, p.18)

Em nossa análise - com base nos critérios da interrogação, negação, somente, é...que - o enunciado (11) tem uma estrutura de coordenação (corresponderia em certo sentido à expressão de dois pensamentos distintos em termos fregeanos):

- (11a) Se o sol já levantou, o céu está muito nublado ?
 (11b) Mesmo que o sol já tenha levantado, o céu não está muito nublado.
 (11c)* Somente se o sol já levantou, o céu está muito nublado.
 (11d)* É se o sol já levantou que o céu está muito nublado.

Em termos intuitivos, (cfe. 1.1.1.) classificaríamos este tipo de "se" como concessivo:

- (11') Embora o sol já tenha levantado, o céu está muito nublado.

11. Dizemos "contra-intuitivo" por existir uma tendência a interpretar "ou" como visualizando apenas as situações

p	ou	q
V		F
F		V

ou seja, entendendo-o como "exclusivo". Como o emprego de "e" visualiza a situação em que "p" e "q" são verdadeiros, entendemos que se alguém diz "ou" é porque quer excluir esta situação, se não diria "e". Aliás, é comum o emprego da expressão "e/ou", especialmente em documentos (procurações, contas bancárias, etc.) para permitir a interpretação das três situações.

No entanto, enunciados como

- (a) José ou Maria virão.
 (b) José ou Maria virão, mas não os dois.

mostram a possibilidade de uma interpretação 'inclusiva' de "ou". Se a conjunção mas re-orienta o ouvinte para uma conclusão contrária àquela que se pode tirar de "p". (José ou Maria virão), esta conclusão seria a de que ambos viriam.

12. Note que, em nossa discussão dos critérios de negação e interro-

gação, ao contrário de Ducrot, a resposta

- Não. Não choverá mas ventará.

mostra que o primeiro "não" nega a relação estabelecida pelo primeiro falante entre "chover" e "ventar", sob pena de termos uma resposta contraditória. (Ver o item 1.2.3.2.)

13. Sobre "porque", ver nossas observações em 1.2.3.1. e 1.2.3.2. e os textos de Vogt, C. (1976) e Ryle, G. (1963). O assunto será retomado nesta dissertação em 2.2., onde se correlacionarão enunciados condicionais e enunciados explicativos.
14. Note-se que para o lógico (e para o matemático) o problema não se coloca: a implicação não distingue entre "ocasionar" e "supor", para usar a terminologia de Ducrot. Ignoram-se, aqui, as condicionais contrafactuais e aquelas em que o antecedente e consequente não exprimem qualquer "nexo", do tipo "Se Pedro é inteligente, minha avó andava de bicicleta", cujo emprego na linguagem corrente é uma forma chistosa de negar que Pedro é inteligente.
15. Lakoff (1970), com base na regra de "adverb-preposing", que relaciona sentenças como
- (1) a. Sam smokes pot in the evenings.
b. In the evenings, Sam smokes pot. (=a)
- (2) a. Sam will smoke pot, if he can get it cheap.
b. If he can get it cheap, then Sam will smoke pot. (=a)
- (3) a. I think Sam will smoke pot if he get it cheap.
b. If he can get it cheap, then I think Sam will smoke pot. (=a)
- conclui que sentenças da forma "se p, então q" não podem ter a forma lógica " $p \rightarrow q$ ", pois

- (4) a. It is possible that Sam will smoke pot, if he can get it cheap.
 b. If he can get it cheap, then it is possible that Sam will smoke pot. (=a)

se forem semanticamente analisadas como "implicação lógica",

(4a) teria a forma lógica

$$(5) \quad \Diamond (p \rightarrow q)$$

e (4b) sinônima de (4a), para o autor, teria a forma lógica

$$(6) \quad p \rightarrow (\Diamond q)$$

diferente de (5).

Lakoff mostra também que verbos e adjetivos que não permitem a aplicação de "adverb-preposing" em sentenças simples, quando presentes em sentenças complexas, também não admitem a anteposição da "if-clause". Para detalhes de análise dos enunciados condicionais, nesta perspectiva, ver a obra citada, p. 6-11 e p. 30 e seguintes.

16. Para maiores detalhes, ver Ducrot (1973, p. 140-1), onde se analisa o esquema "Les A sont B" e se apresentam as distinções entre este esquema e a forma "si A, B".
17. Sobre o raciocínio abduativo no 'fazer científico', ver Vogt, C. (1973).
18. Ver os resultados obtidos na aplicação de um questionário para verificar se os falantes fazem ou não a inferência conversã no Anexo I desta dissertação. Sobre o mesmo problema (frequência com que os falantes obtêm a conversã a partir de uma frase "se p, q"), Lilje (1972), ao criticar Geis e Zwicky (1971) - ver adiante item 2.1.5. - alega que são poucos os falantes que rea-

lizam tal inferência. Onde Geis e Zwicky dizem "many people", Lilje usa "some people" ou "presumably a small one". Johnson, R. (1976), cita que Fillenbaum (ms 1973) apresenta dados estatísticos em que 90% dos entrevistados por questionário concordaram que, dada uma sentença da forma "se p, q", uma sentença da forma "se não-p, não-q" é uma inferência razoável. Infelizmente, Johnson não cita quais os enunciados utilizados por Fillenbaum em sua pesquisa.

19. Na citação, alteramos os números dos enunciados. No texto original: (30) = (7); (30') = (8); (30'') = (9).

20. A operacionalidade do CP vai além dos enunciados condicionais. Geis e Zwicky se referem a outros dois tipos de enunciados em que há possibilidade de detectar "invited inferences":

(a) "sentenças que expressam uma seqüência temporal convidam a inferir que a primeira situação é a causa de ou a razão para a segunda" (p. 564)

Trata-se de enunciados do tipo

(a) Bill matou Alice e foi preso.

(a conjunção "e", na análise de Lakoff, R. (1971), seria, neste tipo de enunciados, "assimétrica").

(b) a conjunção "ou" - disjunção - quando no contexto de antecedente de uma condicional, é normalmente entendida como "inclusiva" e sugere, embora não implique, uma conjunção. Daí a extensão do princípio CP:

"uma sentença da forma (X ou Y) \rightarrow Z convidam a inferir (X e Y) \rightarrow Z".

Ao contrário do que afirmam Geis e Zwicky, para nós uma sentença (em português) da forma "p ou q" é normalmente entendida como "

exclusiva". Quando constitui a oração antecedente de um enunciado condicional ela é entendida como "inclusiva". Ver nota (27) deste capítulo.

21. Na análise de Lakoff, G. (1970), uma condicional contrafactual pressupõe tanto a negação de S_1 como de S_2 . Sem os detalhes da análise, poderíamos sintetizar sua proposta, no que tange aos enunciados condicionais, nas fórmulas:

$SE^{0,0}(S_1, S_2)$	pressupõe	$OS_1 \ \& \ OS_2$	- condicionais simples
$SE^{-,0}(S_1, S_2)$	pressupõe	$\sim S_1 \ \& \ OS_2$	- condicionais concessivas
$SE^{-,-}(S_1, S_2)$	pressupõe	$\sim S_1 \ \& \ \sim S_2$	- condicionais contrafactuals.

O indica que nenhuma das sentenças que constituem o enunciado condicional simples é pressuposta verdadeira, ou que a sentença não é pressuposta verdadeira; - indica que a sentença introduzida por "since" é pressuposta falsa (pressupõe $\sim S_1$); nas condicionais contrafactuals ambas as sentenças são pressupostas como falsas (isto é, pressupõe $\sim S_1$ e $\sim S_2$).

22. Para Lakoff (1970), o enunciado (7)

"Se Harry tivesse sabido que Sheila sobreviveu, ainda assim teria ido embora" teria a análise com dois pressupostos:

- Harry não sabia que Sheila sobreviveu
- Harry não foi embora.

e o fato de, explicitamente, se tomar a conseqüente como verdadeira (contradizendo, pois, o pressuposto b) adviria do emprego de "qualifying phrases" que cancelam pressupostos. Note que a) (como no antecedente de (37), evidentemente) há uma pressuposi-

ção de verdade da sentença complemento de "saber".

Interessante notar, aqui, que a expressão "ainda assim" no interior do "conseqüente" de (37) nos leva a interpretar "se" como concessivo:

Mesmo que Harry tivesse sabido que Sheila sobreviveu, ele (ainda assim) teria ido embora.

é uma paráfrase de (37). Como já notamos, o "se-concessivo" de nossa primeira abordagem (ver 1.1.1.) é "coordenativo".

23. Geis e Zwicky apontam, na última parte do texto, nesta direção: "Parece que o que nós temos chamado "invited inferences" constitui uma classe especial de "implicaturas", na terminologia do filósofo H. Paul Grice, embora elas sejam claramente distintas das implicaturas conversacionais." (Geis e Zwicky, 1971, p.565)
24. Os autores não chegam a especificar em que circunstâncias se pode ou não aplicar o princípio, mas prevêm uma exceção: "CP é, em algum sentido, um princípio que governa os efeitos que os enunciados têm - condicionais são compreendidos como perfeitos exceto se o ouvinte tem razões para crer que a conversa é falsa (o grifo é nosso) - mas não é, de um modo que possamos ver derivável de considerações que tenham a ver com a natureza dos atos de fala." (Geis e Zwicky, 1971, p. 565).
- Mesmo negando ser possível derivar de considerações com base na natureza dos atos de fala, os autores quando mostram a "operacionalidade" do CP, fazem-no utilizando "predições", "promessas" "ordens" condicionais.
- Johnson, M.R. (1976) retoma o princípio da "perfeição condicional" com o objetivo de "mostrar que existe uma relação sistemática entre o tipo de ato de fala que está sendo executado e se a

condicional presente em tal ato de fala tende a implicar situacionalmente (o grifo é nosso) a sua conversa." (p. 91)

O ponto de partida, no entanto, permanece o mesmo: uma sentença condicional expressa uma condição suficiente para que o consequente seja verdadeiro. Operando com a promessa, a oferta (offer) e a ameaça, a autora mostra que nestes casos a conversa é também verdadeira. Nos casos de asserções, serão os fatos pragmáticos do uso de condicionais que determinarão se é possível ou não a inferência.

O princípio CP, da forma como exposto na primeira versão, mais do que explicar o problema da inferência conversa, constata-o. A tentativa de Johnson é explicar o fenômeno, operando com a teoria dos atos de fala. Mesmo nesta tentativa, no entanto, fica o problema de partida: quais os enunciados "se p, q" que devem ser analisados semanticamente como " $p \rightarrow q$ " ?

25. Uma possível objeção à proposta de que todas as sentenças condicionais sejam ambíguas é o fato de que frases da forma "if and only if" serem, não ambigüamente, bicondicionais. Tal contra-exemplo é, para o autor, apenas aparente, pois "é uma assunção razoável que "if and only if" equivale a " p if q and q if p ", cujas interpretações unidirecionais (\rightarrow) é idêntica, em termos de tabela verdade, a (\leftrightarrow)." ta

a) interpretação condicional (unidirecional):

p	q	$((p \rightarrow q) \& (q \rightarrow p))$	$(p \leftrightarrow q)$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	F	F
F	F	V	V

b) interpretação bicondicional

p	q	$((p \leftrightarrow q) \ \& \ (q \leftrightarrow p))$	$(p \leftrightarrow q)$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	F	F
F	F	V	V

26. A expressão "configuração lógica" significa "uma cadeia linear de símbolos que estão para proposições e classes de conetivos".

27. É difícil interpretar um enunciado em que apareça o conetivo "ou" no sentido inclusivo: de modo geral entendemos "ou" como alternando duas proposições que se excluem. Assim

(a) Pedro virá ou Maria virá.

dificilmente deixa entender que ambos virão. Deve-se reconhecer no entanto que há esta ambigüidade 'estrutural', como o mostra o exemplo abaixo, em que "p ou q" é o antecedente de um enunciado condicional:

(b) Se o trabalhador estiver doente ou estiver desempregado, receberá o seguro.

em que se entende que o trabalhador receberá o seguro em três situações:

- 1) estando doente e desempregado
- 2) estando doente
- 3) estando desempregado.

28. Tomamos apenas alguns exemplos apontados pelo autor (para maiores detalhes, ver Jessica, W. 1975, p. 45). Deixamos de resenhar tam**ém** outra equivalência estabelecida pelo autor entre a "conjunção" e a "disjunção".

29. Para um leigo em 'sismógrafos', como eu por exemplo, (41') é uma inferência perfeitamente válida.
30. Várias vezes o termo "enunciado" ocorre neste trabalho, referindo-se à ocorrência de sentenças. Ryle utiliza o termo num sentido mais técnico do que empregamos o mesmo termo nesta dissertação.
31. Ryle confirma nossa análise em 1.2.3.3. de que o encadeamento de enunciados condicionais da forma "se p, q" pode ser global, isto é, todo o esquema é a oração subordinada de "eu sei que". Quanto às diferenças entre (46) e (47) e quanto à ambigüidade de (47) e (48), ver item 1.2.3.3.
32. Note-se que para admitir a relação "se p, então q", e ao mesmo tempo admitir "não-p" e "não-q", é necessário usar outra forma que um simples "sim", como vimos na análise do diálogo:
- Se chver, ventará.
 - Sim. Não choverá nem ventará.
- A possibilidade de admitir a verdade de "se p, então q" e admitir ao mesmo tempo "não-p" e "não-q", no entanto, pode ser constatada pelo diálogo:
- Se chover, ventará.
 - Concordo com você, mas tenho certeza que nem choverá nem ventará (nos próximos dias).
- A existência de um possível diálogo como
- Se chover, ventará ?
 - Não.
- nos parece confirma nossa análise em 1.2.3.2.
33. Lembremos que a negação pode também ser feita através de um esquema concessivo, como apontou a pesquisa de J.C. Anscombe.

34. A análise de Ryle tem como ponto de partida a perspectiva da teoria dos atos de fala. Da mesma forma que Ryle, Searle (1975) analisa o discurso ficcional, em que os atos de enunciação são indistinguíveis dos atos de enunciação séria. Para Searle "o desempenho fingido de atos ilocucionais que constituem a ficção consiste realmente em desempenhar atos de enunciação com a intenção de invocar convenções horizontais que suspendam os compromissos ilocucionais normais das enunciações." De forma semelhante, Ryle considera que o ato de proferir um enunciado condicional como uma espécie de "suspensão das convenções" que comprometeriam o locutor com a verdade dos conteúdos de "p" e "q": as proposições "p" e "q" seriam especificações de conteúdos e não conteúdos asseridos na enunciação de "se p, q".
35. Deixamos de lado o esquema "segmentativo".
36. Ver Figura 1, na Introdução.
37. Usamos as seguintes abreviaturas: S= ato de suposição; A= ato de asserção; DL= 'output' da descrição do G.L.; ER= efeitos de sentido - resultantes da aplicação de regras retóricas.
38. O se-pressuposicional se caracteriza por introduzir como suposição o que seria normalmente o pressuposto da oração principal "q" "a suposição previne contra os riscos que haveria em pronunciar uma frase cujos pressupostos sejam falsos".
Karttunen (1971), analisando o enunciado
(a) João parou de bater em sua esposa, se ele alguma vez bateu nela.
também considera a oração introduzida por "se" como uma sentença condicional (nos termos de Ducrot, a realização de um ato de

suposição) indicadora de que o falante não tem certeza da verdade de "João batia em sua esposa", pressuposta por "João parou de bater em sua esposa", e por isso a enuncia na forma condicional. Aceitando a hipótese de Ross (1970), Karttunen analisa o enunciado (a) como correspondendo a

(a') Se João alguma vez bateu em sua esposa, então eu assevero a você que João parou de bater em sua esposa.

Na hipótese de Lakoff (1970), este tipo de oração condicional seria de recusa de pressuposição

39. Os enunciados são exemplos do que temos chamado se-dialógico, em nossa análise de
- (a) Se te interessa saber, eu parto amanhã.
- (b) Se alguém perguntar por mim, estou na sala-de-aula.
40. A questão já foi discutida, neste trabalho, em 1.2.3.1. e 1.2.3.2. O problema que nos parece ter sido pouco explorado por Ducrot é a estrutura do próprio enunciado "se p, q", a partir dos demais critérios propostos por ele mesmo para distinguir outros esquemas, tais como "p porque q" de "p pois q".
41. O autor se refere aos sofismas possíveis com base nos enunciados
- (a) Se você beber um litro de uísque esta noite, é certo que ficará doente amanhã.
- (b) Se você desejar a condecoração por bravura, deve pedi-la.
42. Para os detalhes da análise sintetizada nesta seção, ver Ducrot (1972), capítulo 6: "Suposição e Pressuposição", p.178-201.
43. Este exemplo, como os demais exemplos utilizados nesta seção, são de Ducrot. Para o caso específico de (70), ver a análise de Ducrot, p. 182, e seguintes.

44. Para Ducrot, a interpretação concessiva ocorre só nas interrogações. Já vimos que inclusive em enunciados afirmativos tal interpretação se impõe. Ver os exemplos (4), (9), /42/ - além de outros - do capítulo 1º e do Anexo II.
45. Lembremos que a regra de exaustividade é uma lei de discurso que obriga o locutor a fornecer a seu interlocutor o máximo de informações relativas ao assunto de que se fala.
46. Em nossa análise, (66) seria descrito como "coordenativo", realizando uma significação concessiva.
47. A tentativa de estabelecer alguns critérios, já no interior do C.L., que limitassem o poder das regras retóricas, foi o que nos levou a pesquisar o problema da inferência conversã. Usando os mesmos critérios apontados por Ducrot, chegamos em 1.2. a uma classificação em três tipos de "ses", e, conseqüentemente, nos vimos forçados a não aceitar, no todo, a análise ilocucional exposta nesta seção, pois seu ponto de partida é que a forma linguística "se p, q" se constitui, em todos os enunciados condicionais, por duas enunciações distintas.
48. Como mostrou Kuhn, T. (1962), mesmo no interior da pesquisa científica "normal", o modo de ver os fatos - evidências das teorias - é "iluminado" pelos pontos de vista teóricos a que servem de evidências. Sobre o assunto, ver, além da obra de Thomas Kuhn, Vogt G. (1973); Parret, H. (1976) e Possenti, S. (1978).
49. Um contra-exemplo possível a esta "visão" do fenômeno linguagem é o seu emprego ritualístico, em que a fala é um jogo, no sentido lúdico da palavra. No entanto, tal emprego não é o emprego usual da linguagem e mesmo nele é necessário que os "jogadores"

cumpram sua parte porque jogam. A presença do falante-jogador é, novamente, instauradora da presença/ausência do outro.

50. Ver Ducrot (1973, p. 227 e seguintes) e a Introdução deste trabalho.

51. Note-se a diferença entre

(a) Poucos motoristas ultrapassam 120 km/h * quase 20%
um pouco menos de
20%

(b) Muitos motoristas ultrapassam 120 km/h quase 20%
* um pouco menos de
20%

52. Em Ducrot (1973), são analisados vários operadores ("Já que", "mes", "mesmo", "até", "quase", etc.) além de alguns adjetivos cujo significado não pode deixar de situá-los na escala argumentativa a que pertencem. Em Vogt (1977) defende-se a tese de que a comparação é argumentativamente marcada. Em Anscombe (1975) encontra-se uma análise argumentativa do esquema "X é tão a quanto Y". Em Zamboni, L.M.S. (1978), analisa-se o operador "ainda".

53. Ducrot usa como exemplo "le mot d'esprit" citada por Freud e comentada por Greimas (cfe. p. 265 de "Les échelles argumentatives")

54. Parece ser esta a interpretação que devemos dar a

"Si on admet, comme nous l'avons proposé dans l'ouvrage cité plus haut (Dire et ne pas dire), que l'interprétation implicative du si français s'opère seulement dans ce que nos appelons le composant rhétorique, les thèses qui vont être défendues ici à propos de si sont relatives à ce composant. Elles montrent que les mécanismes rhétoriques mettent en œuvre une caractérisation argumen-

tative des énoncés sur lesquels ils travaillent." (Ducrot, O.1973, p. 260)

55. Restringimos a exposição apenas ao que nos interessa mais de perto a este trabalho: a questão da recíproca e conseqüentemente da conversa. Assim, deixamos propositadamente de fora dois itens interessantes de sua análise: a) a questão relativa às relações entre a força argumentativa de implicação e das proposições que a constituem; b) a conseqüência da proposta na interpretação de "somente" e de "alguns" quando empregados no interior de uma das proposições constituintes do período. Como nosso trabalho tem objetivos mais restritos, cremos que a exclusão destes itens não prejudica nossa análise. Sobre os dois tópicos, ver Ducrot (1973), p. 268 e seguintes.
56. O diálogo é de um 'cartum' de Maurício Souza.
57. No texto de Anscombe e Ducrot (1976), infelizmente o problema dos enunciados condicionais não é retomado. Como os autores analisam o esquema comparativo com pressuposto relativo à sua orientação argumentativa, a análise de "se p, q" deveria, já que "presupõe" um acordo prévio de que "p" orienta-se argumentativamente no sentido de "q", deverá especificar também tal pressuposto. Como em "Les échelles argumentatives" Ducrot não abandona a análise ilocucional do "si" francês, cremos que é necessário mantê-la. Tentaremos, ainda que precariamente, recuperar, no novo modelo de descrição semântica, as observações feitas a propósito da implicação. Apesar da precariedade da análise, cremos que ela nos indicará que o esquema "se p, q" oferece argumentos para:
- a) introduzir um subcomponente argumentativo na descrição semân-

tica dos enunciados, no sentido que o faz Vogt (1977);

b) abandonar a generalização da análise do "se" exposta em Dire et ne pas dire (sintetizada nesta dissertação no item 2.3.)

58. "Implicativo", aqui, não quer dizer "implicação lógica".

CONCLUSÃO

UMA HIPÓTESE DE ANÁLISE

"Há noites curtas no inverno e longas no verão - dependendo do sono do observador."

(Folha de São Paulo, 19.5.78, p.2)

Para explicar o fato de que alguns enunciados condicionais admitem, em seu emprego usual, que o interlocutor infira de "se p, q" a conversa "se ~p, ~q", as soluções expostas no capítulo anterior tomam por base distintas análises da estrutura do período hipotético, e, conseqüentemente, resolvem de maneiras diferentes o mesmo problema.

Há um ponto em comum nas propostas¹: a aceitação da conversa é um problema pragmático. Em conseqüência, para quem trata do fenômeno da conversa, é indispensável um quadro teórico em que os fenômenos pragmáticos possam ser abrangidos. Embora arriscado, poder-se-ia dizer que a forma pela qual se propõe uma solução do problema é reveladora do modo como se encaram as relações entre a dimensão pragmática e a dimensão semântica da descrição linguística. Assim, diríamos que

a) a solução através do princípio da "perfeição condicional" admite,

teoricamente, uma distância entre a descrição semântica e a descrição pragmática. O conceito de "invited inference" seria um conceito tipicamente pragmático;

b) a primeira solução de Ducrot nos parece manter, também, a "barra transversal" que separa o fenômeno pragmático da conversa da descrição semântica dos enunciados condicionais que lhe servem de ponto de partida: enquanto descrição do "componente lingüístico", toda ocorrência de "se" é marca, no enunciado, da prática do ato de fala da suposição, instaurador do quadro de discurso em que se pratica outro ato de fala; são apenas os enunciados que, retoricamente, são interpretados como "implicativos" que admitirão, também retoricamente, a conversa;

c) a segunda solução, em sua primeira versão, é bastante confusa na definição da natureza da "orientação argumentativa", sendo possível como vimos, duas interpretações. Na versão de "L'argumentation dans la langue" (1976), sem dúvida alguma, busca-se dar à orientação argumentativa um estatuto teórico que a eleva ao "componente lingüístico" da descrição semântica. Se a conjunção "se", em ao menos alguns de seus empregos, for considerada como "operador argumentativo", tal natureza há de se especificar no interior da "langue". O objetivo explícito do texto, aliás, é integrar a retórica à descrição lingüística, o que revela a manutenção, em certo sentido, das dicotomias enunciado/enunciação; langue/parole, etc., embora Ducrot, em sua concepção de descrição semântica, possibilite um quadro teórico em que se possa incorporar - através do componente retórico - problemas de implícitos, inferências, etc.

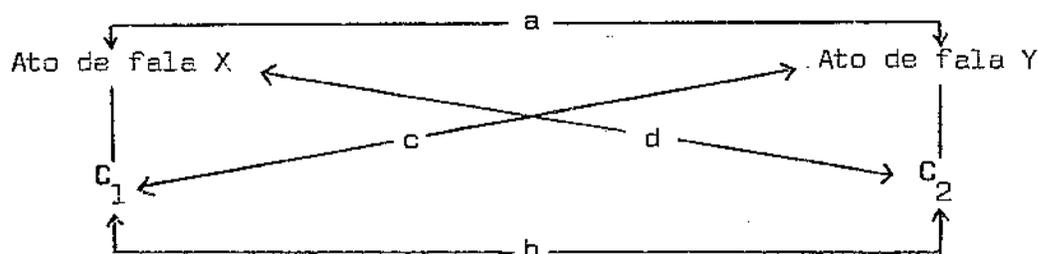
É no quadro teórico proposto por Vogt (1977) que as "bar-

ras transversais" são, arriscadamente, transpostas, ao se fazer intervir, através do componente argumentativo, elementos da enunciação na descrição do enunciado. No interior desta concepção é que nos parece frutífero buscar a solução do problema de análise dos enunciados condicionais.

Nossa hipótese de análise parte da distinção de três diferentes estruturas de forma "se p, q" (estabelecidas pela aplicação dos critérios da interrogação, negação, somente, é...que e encadeamento em 1.2.3.3.): coordenativa, segmentativa e subordinativa.²

O período hipotético 'composto' por coordenação (que abreviaremos "se p) q") constitui-se de duas enunciações distintas: um ato de fala de suposição, que instaura o "quadro de discurso" em que se pratica a enunciação "q".

Levando-se em conta a distinção entre ato de fala praticado na enunciação e conteúdo sobre que este ato incide³ e considerando-se a possibilidade de construirmos enunciados complexos coordenando dois enunciados, é possível distinguir a coordenação de "conteúdos" e a coordenação de "atos". Isto nos daria as seguintes possibilidades teóricas:



a = coordenação de dois atos de fala distintos;

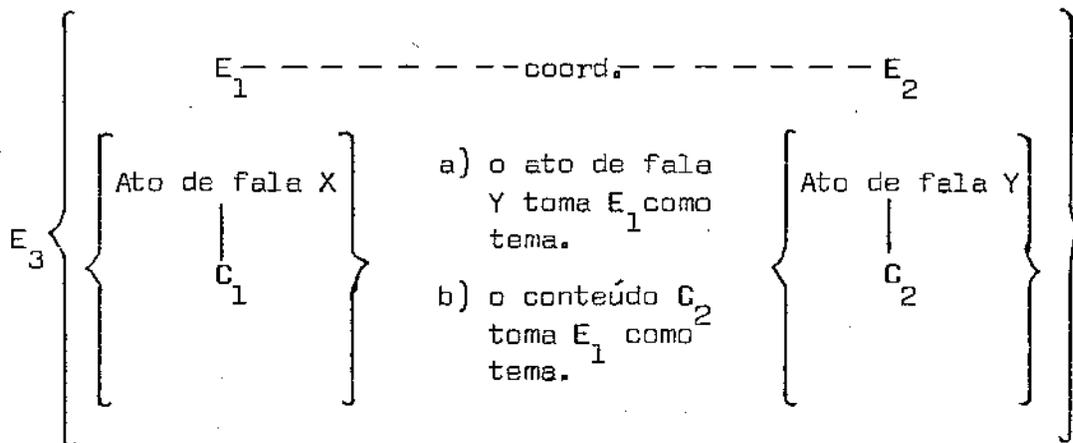
b = coordenação dos conteúdos dos dois enunciados;

c = coordenação do conteúdo de E₁ com o ato de fala de E₂;

d = coordenação do ato de fala de E_1 com o conteúdo de E_2 .

Como, por definição, inexistem enunciados que não resultem da prática de um ato de fala, e como um ato de fala não se pratica sem que haja um conteúdo sobre que ele incida, a possibilidade de coordenar apenas conteúdos, ou apenas atos de fala, deve ser afastada. Reduzem-se, pois, as possibilidades: ao coordenarmos dois enunciados, E_1 pode ser tomado por tema pelo ato de fala que praticamos em E_2 ou pelo conteúdo deste ato.

Assim, admitindo-se o conceito de coordenação formulado por Bally (ver item 1.2.3.1.), teríamos as seguintes possibilidades:



Os períodos hipotéticos constituídos por coordenação (que denominaremos de "enunciados hipotéticos") dividem-se em dois sub-grupos:

- a) em que a suposição (E_1) incide sobre (instaura o "quadro de discurso" para) a enunciação de E_2 (abreviadamente "enunciado hipotético₁" ou EH_1)
- b) em que a suposição (E_1) incide sobre (instaura o "quadro de discurso" para) o conteúdo proposicional de E_2 (abreviadamente "enun

ciado hipotético₂" ou EH₂).

O primeiro subgrupo pode ser "equiparado" aos advérbios frasais⁴, que incidem, como a suposição, sobre a enunciação⁵ e não sobre o conteúdo da enunciação, como no exemplo

- (1) $\left\{ \begin{array}{l} \text{Cá entre nós} \\ \text{Francamente} \\ \text{Possivelmente} \end{array} \right\}$ Felisberto não contou este episódio à polícia.

Exemplos típicos deste subgrupo de enunciados hipotéticos:

- (2) Se você tiver sede, há cerveja na geladeira.
 (3) Se alguém perguntar por Pedro, ele está na biblioteca.
 (4) Se te interessa saber, parto amanhã.

O segundo subgrupo pode ser "equiparado" a enunciados construídos também por coordenação, do tipo

- (5) Pedro irá à sua casa ? pois ele prometeu.

em que o conteúdo de E₂ que toma E₁ como tema (isto é, E₁ se coordena com o conteúdo de E₂). Para o enunciado

- (6) Se Pedro Simon foi extremamente maduro a ponto de tocar no tabu do revanchismo, foi apressado na proposta de que tudo deve ser esquecido.

propomos a seguinte análise

E ₁ - - - - -	coord. - - - - -	E ₂
Ato de fala: suposição	(b)	Ato de fala: suposição
Conteúdo: Pedro Simon foi extremamente maduro a ponto de tocar no tabu do revanchismo.		Conteúdo: Pedro Simon foi apressado na proposta de que tudo deve ser esquecido.

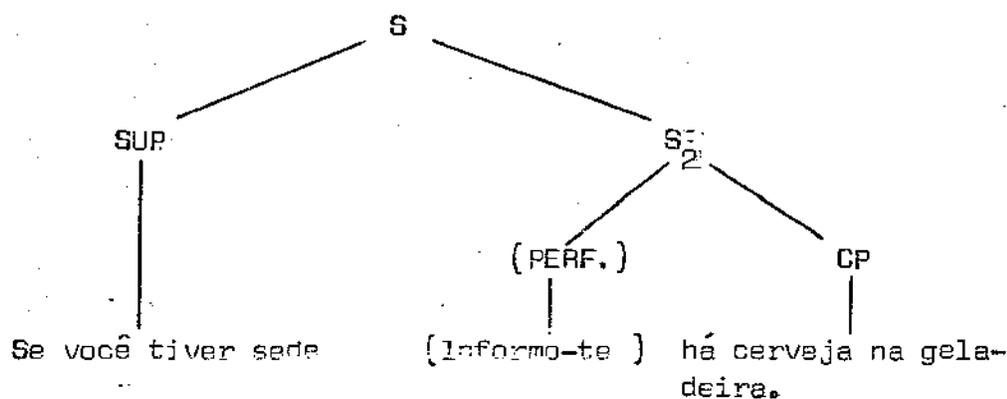
Em outras palavras, no enunciado (6), E_1 instaura o quadro de discurso dentro do qual o conteúdo asseverado em E_2 adquire peso "comunicacional". É ao conteúdo C_2 que o locutor pretende que o interlocutor atribua importância, face à sua oposição ao conteúdo suposto em E_1 . Como em (5) o conteúdo "prometeu" justifica a pergunta "Pedro irá à sua casa?", é o fato de "Pedro Simon ter sido apressado em sua proposta" que justifica a enunciação de "ter sido extremamente maduro a ponto de tocar no tabu do revanchismo".

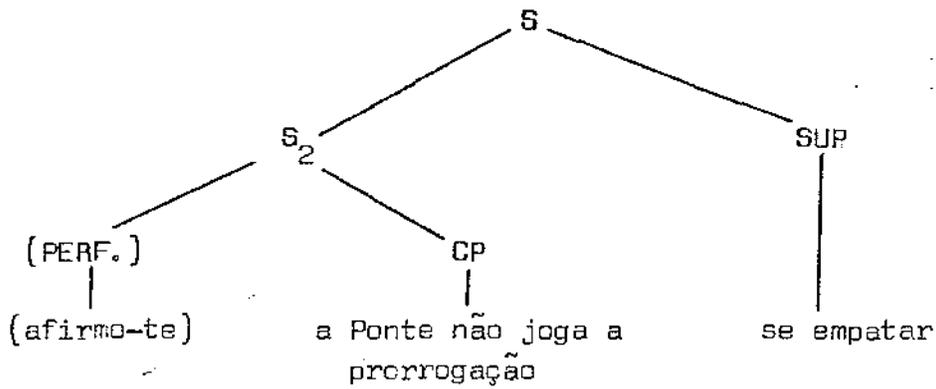
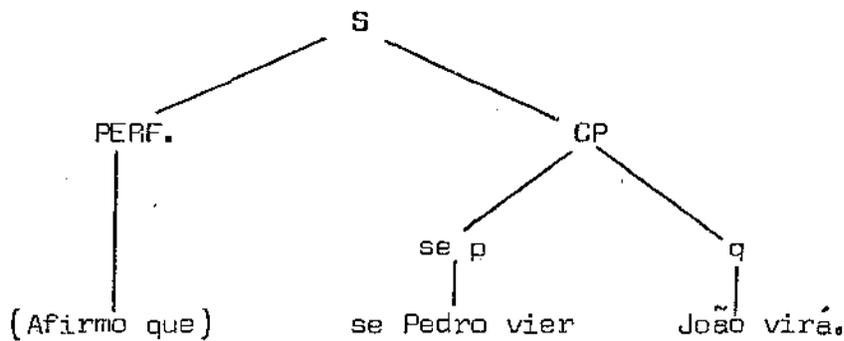
O período hipotético composto por 'subordinação' (que denominaremos de "enunciados condicionais") constitui-se por uma única enunciação: uma asserção condicional, cujo conteúdo asseverado não é nem "p", nem "q", mas a relação "condicional" entre os dois fatos:

Enunciado condicional $\left\{ \begin{array}{l} \text{Ato de fala: asserção condicional} \\ \text{Conteúdo: relação entre "p" e "q"} \end{array} \right\}$

Para simples visualização⁶, poderíamos representar graficamente os diferentes tipos de períodos hipotéticos, cuja existência apontamos neste trabalho, em três distintas distribuições arbóreas:

(a) Enunciado hipotético₁



(b) enunciado hipotético₂(c) enunciado condicional

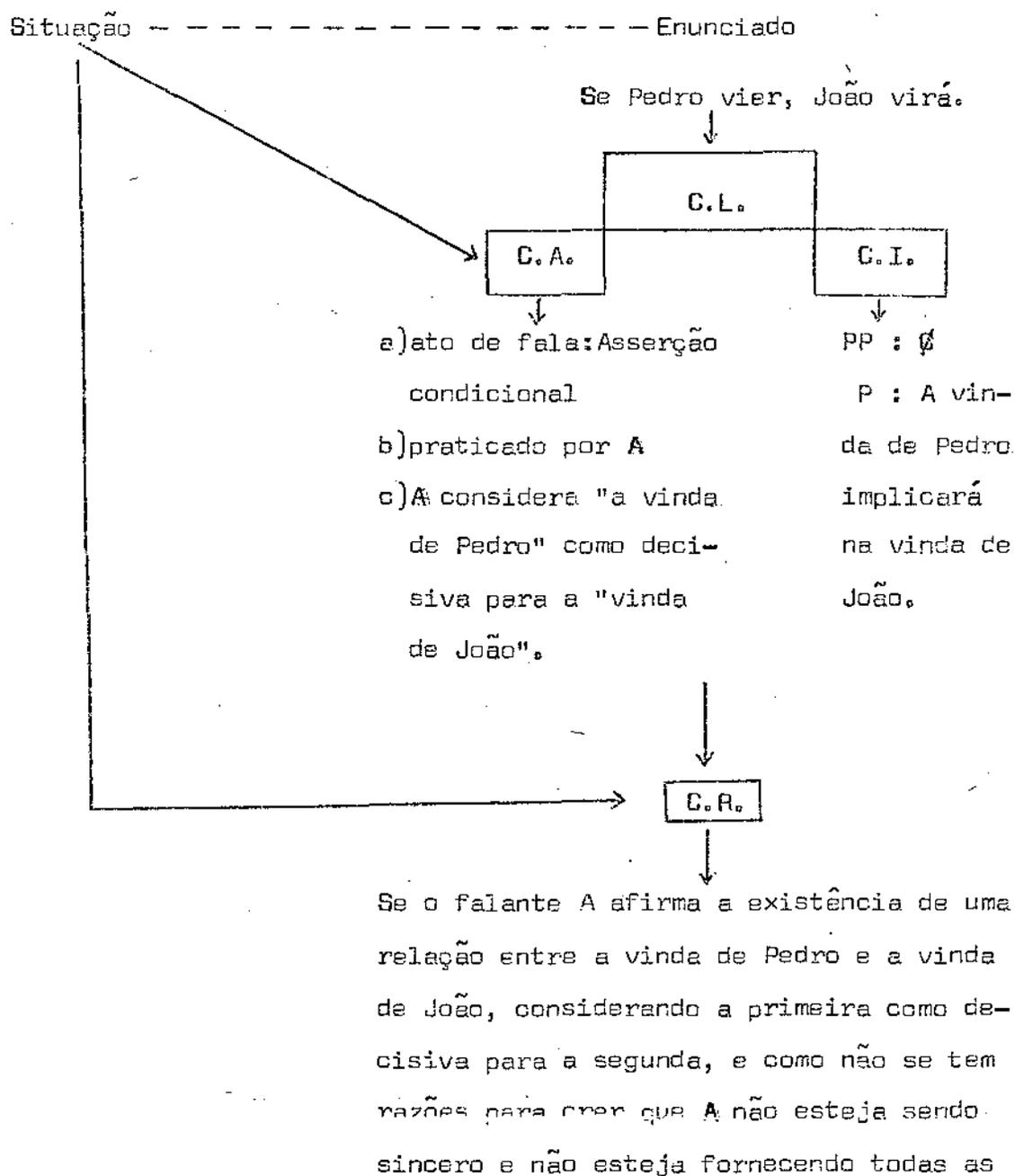
Se nossa hipótese for correta, a descrição semântica dos períodos hipotéticos não poderá deixar de considerar a distinção estabelecida. Caberá ao subcomponente argumentativo da descrição semântica marcar, através de variáveis, a) os atos de enunciação que constituem o enunciado; b) a presença dos sujeitos deste ato; c) a atitude do locutor diante do conteúdo informativo do enunciado.

Somente operando com o modelo de descrição semântica pro-

posto por Vogt (1977), poderíamos obter as diferentes análises para os enunciados condicionais e para os enunciados hipotéticos, marcando a atitude do locutor frente aos conteúdos. Assim

(7) Se Pedro vier, João virá.

receberia, grosso modo, a seguinte descrição:

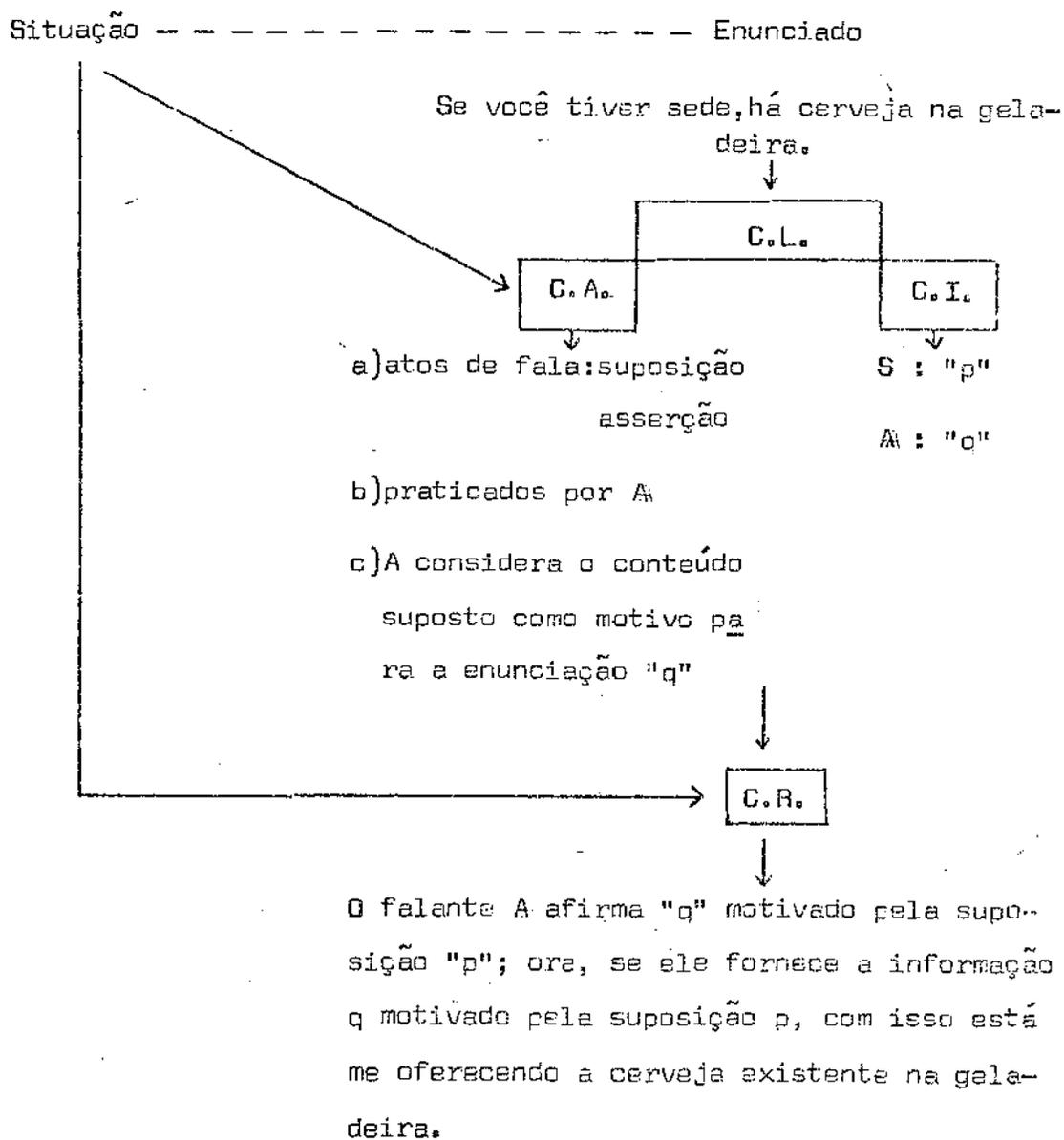


informações de que dispõe, a vinda de João depende, decisivamente, da vinda de Pedro.

Um enunciado hipotético como

(2) Se você tiver sede, há cerveja na geladeira.

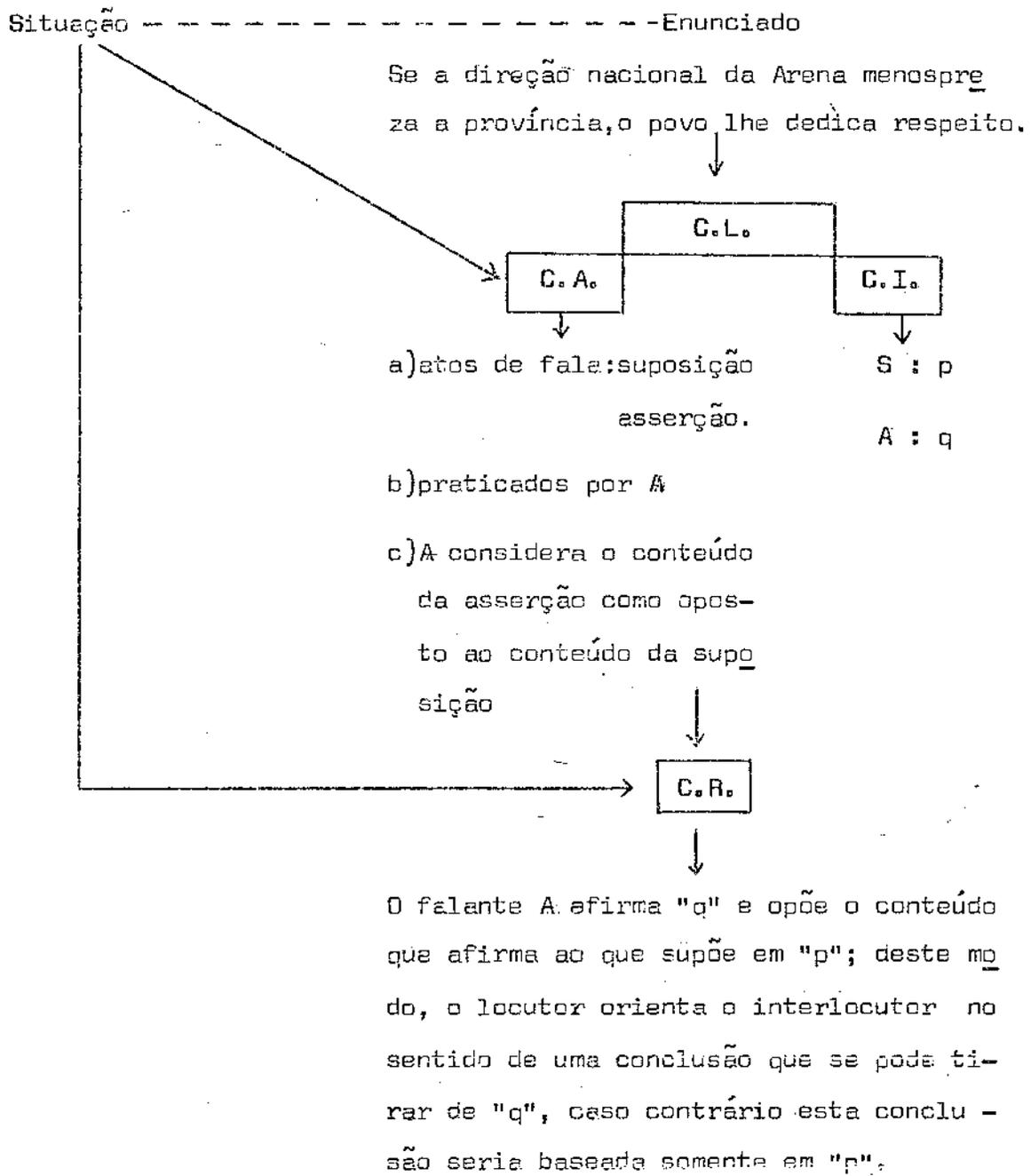
receberia, grosso modo, a seguinte descrição:



Um enunciado hipotético como

(8) Se a direção nacional da Arena menospreza a província, o povo lhe dedica respeito.

receberia, grosso modo, a seguinte descrição:

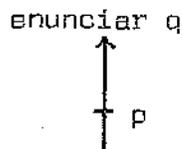


Note-se que para definirmos a conjunção "se" como um operador argumentativo, deveremos ter presente que o conteúdo "p" não pode simplesmente ser definido como "favorável" ao conteúdo "q". O operador argumentativo "se" introduziria, é verdade, um enunciado (ou melhor, um conteúdo proposicional) que se orientaria no sentido de "q", mas de modos distintos:

- 1) nos enunciados condicionais, o conteúdo "p" é o argumento decisivo para a ocorrência de "q":



- 2) nos enunciados hipotéticos₁, o conteúdo "p" é o motivo, explicitado pelo falante, para a enunciação de "q":



- 3) nos enunciados hipotéticos₂, o conteúdo "p" poderia levar o interlocutor a uma conclusão errônea a propósito de algo, e por isso o conteúdo "q" o re-orienta em sentido contrário:



Se nossas observações a propósito do caráter argumentativo do operador "se" forem adequadas, ainda que parcialmente, será necessário admitir que a descrição semântica dos enunciados da forma "se -

p, q" apontam para um quadro teórico que integre a dimensão pragmática e a dimensão semântica dos estudos linguísticos.

De modo especial, a existência de enunciados hipotéticos em que o conteúdo de "p" orientaria o interlocutor para uma conclusão R, e o conteúdo de "q" re-orienta para uma conclusão $\neg R$ nos parece fornecer argumentos para incluir, na descrição semântica, um subcomponente argumentativo que opere, formalmente através de variáveis, com indicações situacionais.

Em nosso estudo do período hipotético do português, em dois momentos, fundamentalmente, fenômenos da enunciação se tornaram necessários para a análise formal dos enunciados:

- a) no reconhecimento de enunciados hipotéticos em que a "oração condicional" incide sobre a enunciação da "oração principal";
- b) no reconhecimento de um subgrupo de enunciados hipotéticos em que a enunciação da oração principal adquire força argumentativa porque seu conteúdo se contrapõe ao conteúdo enunciado na "oração condicional".

A exigência de considerações de ordem pragmática na descrição semântica (incluindo o sujeito da enunciação; atitudes do sujeito face ao enunciado; elementos sócio-culturais⁷; etc.) parece cada vez mais indicar para a subversão das barreiras que tem separado, rigidamente, os estudos semânticos dos estudos pragmáticos, levando-nos para uma semântica pragmática.

Nesta dissertação, levantamos várias questões que merecem, cada uma delas, um trabalho em separado. Retomamos, aqui, algumas destas questões, formulando-as no interior de nossa proposta de análise

dos períodos hipotéticos, com o objetivo de traçar algumas decorrências de nosso trabalho, decorrências que exigem continuar a investigação para confirmar (ou infirmar) a análise aqui desenvolvida:

- 1) os enunciados condicionais, que consideramos como resultante de uma única enunciação - uma asserção condicional - tem características muito particulares: nele não se afirma nem "p", nem "q", mas a relação entre ambos. Ao contrário do esquema "p porque q", em que a verdade de "p" é pressuposta (e portanto faz parte do sentido literal do enunciado), em "se p, q" nenhum dos conteúdos pode ser tomado como assertado. Estas características nos levam à hipótese de que a "asserção condicional" é um ato de fala específico que, assim como a pergunta, a ordem, a promessa, etc. tem suas condições preparatórias e suas regras específicas. Assim, a hipótese da existência de um ato de fala "condicional" - hipótese assumida neste trabalho - deveria confirmar, no interior da teoria dos atos de fala como exposta por Searle (1969), que

dado que um falante F use um "enunciado condicional" (EC) na presença de um ouvinte D, então, na enunciação de EC, F afirma sinceramente existir uma relação entre "p" e "q" tal que a ocorrência de "p" é tida por F como decisiva para a ocorrência de "q", se:

Regra preparatória: F tem evidências, razões, etc. para crer na verdade de tal relação entre "p" e "q";

Regra de sinceridade: F acredita na verdade de tal relação;

Regra essencial: F visualiza um mundo possível em que "p" e "q" devam coexistir, embora não afirme, no mundo real, a existência de "p" ou de "q".

2) os enunciados condicionais contrafactuais, ao mesmo tempo que evidenciam o fato de que no EC é a relação entre "p" e "q" que o falante assevera, merece um estudo detalhado, pois sempre pressupõe a falsidade, no mundo real, do conteúdo de "p". Outro aspecto do contrafactual que merece um estudo mais específico é o das intenções do falante no seu emprego. Note-se, por exemplo, as diferenças nos enunciados:

(9) Se eu tivesse asas, voaria para lá.

(10) Se Pedro é inteligente, minha avó é astronauta.

O enunciado (9) pode expressar a intenção do falante em realmente se deslocar para determinado lugar; no enunciado (10), a irrealidade de "Pedro é inteligente" decorreria da "irrealidade" de "minha avó é astronauta".

3) os enunciados hipotéticos₂ permitem traçar, no interior da semântica argumentativa, um paralelo com os operadores "mas" e "embora". Assim, seria interessante verificar quais as diferenças, em termos de emprego e objetivos de empregos, entre tais operadores. Outro aspecto interessante a verificar é se o conteúdo expresso em "p", neste tipo de enunciados, sempre expressam um julgamento a propósito de algo ou alguém que o locutor atribui, supostamente, ao interlocutor ou a outrem, mas que seja de conhecimento do interlocutor. Nossos exemplos deste tipo de "se" parecem apontar para o fato de que o conteúdo de "p", embora 'suposto' pelo falante, é tomado por este como algo já conhecido por seu interlocutor.

4) o esquema segmentativo "se ... é porque ..." poderia ser analisado a partir da perspectiva apontada por Perini (1978), utilizando o conceito de 'factividade', ou a partir de suas conseqüências no desenvolvimento do diálogo ulterior: parece-nos que ele não somen

te realça a causa, mas principalmente orienta o diálogo para a sua discussão. Tal perspectiva de análise, entretanto, precisaria partir de uma análise lingüística que ultrapasse os limites da sentença, e tome por objeto o texto (em sentido mais amplo).

- 5) quanto aos enunciados condicionais, seria necessário verificar, ainda, como analisá-los quando encaixados como complemento de um outro verbo (ou seja, quando o EC integra outra enunciação) como no exemplo

(11) Paulo sabe que se Pedro vier, João virá.

O verbo saber, como mostra a análise desenvolvida por Ducrot (1972, p.30 e seguintes) é introdutor de pressuposição: o conteúdo da oração complemento é pressuposto verdadeiro. O enunciado (11) pressuporia, como verdadeiro, o nexó entre a vinda de Pedro e a vinda de João, e poria que Paulo tem uma opinião positiva sobre isto.

Já que em (11) a estrutura da oração encaixada corresponde ao que denominamos de "enunciado condicional" - que isolado tem sua própria força ilocucional - poderíamos levantar a questão de saber se um enunciado com força ilocucional própria perde esta força quando encaixado como complemento de outro verbo.

Poderíamos tentar responder a esta questão, comparando com verbos cuja natureza performativa não tem sido questionada. O enunciado

(12) Eu acuso você de ser mau caráter.

quando encaixado, como em

(13) Você pensa que eu o acuso de ser mau caráter.

perde sua força ilocucional. Em (12) há uma acusação; em (13) não há

uma acusação.⁸

Se substituirmos o verbo pensar por saber, como em (14) Você sabe que eu o acuso de ser mau caráter. a força ilocucional de "acuso" permanece. Cremos que a diferença consistiria precisamente no fato de que saber pressupõe a verdade da proposição complemento. É o conteúdo pressuposto, tomado como verdadeiro, que manteria a força ilocucional própria da proposição encaixada.⁹

Com relação aos enunciados condicionais encaixados, poder-se-ia procurar verificar se, efetivamente,

- a) quando o verbo da oração principal pressupõe a verdade da proposição expressa na oração complemento, o enunciado condicional mantém sua força ilocucional;
- b) quando o verbo da oração principal não pressupõe a verdade da proposição expressa na oração complemento, o enunciado condicional perde sua força ilocucional.

Se considerarmos o mesmo problema a que estamos apontando sob a perspectiva do tipo de ato de fala executado, diretamente ou indiretamente, creio que se manteria a distinção que temos proposto (a da existência do "enunciado condicional"). Assim, em

(15) Prometo que se eu ganhar na loteria, dar-te-ei um carro.

(15') Se eu ganhar na loteria, prometo que te darei um carro.

(15'') Se eu ganhar na loteria, dar-te-ei um carro.

o falante que pronunciar qualquer dos enunciados¹⁰ estará praticando o ato de prometer (em (15'') pratica-o indiretamente). Ele se comprometerá a "dar o carro ao seu interlocutor se ganhar na loteria". O ato de prometer é executado no momento em que o falante pronuncia

o enunciado, embora a ação que se compromete a realizar dependa da condição expressa no interior da proposição complemento. No mesmo sentido, poderíamos analisar outros grupos de enunciados:

- (16) Sugiro-lhe que se estiver chovendo volte para casa.
 (16') Se estiver chovendo, sugiro-lhe que volte para casa.
 (16'') Se estiver chovendo, volte para casa.
 (17) Ordeno-lhe que se chover, feche a porta.
 (17') Se chover, ordeno-lhe que feche a porta.
 (17'') Se chover, feche a porta.
 (18) Afirmo-te que se chover, fará frio.
 (18') Se chover, afirmo-te que fará frio.
 (18'') Se chover, fará frio.

Feitas estas observações que representam, antes de tudo, novos temas de estudos, retornemos à questão que deu origem a esta dissertação: quais os enunciados da forma "se p, q" que admitem inferir a conversa "se \sim p, \sim q" ?

Admitida a análise que propomos, a explicação do fenômeno da conversa, ainda que se dê a nível do componente retórico, tem seu ponto de partida na própria estrutura do enunciado condicional. So - mente dos "enunciados condicionais", em que se afirma o nexo de "con - dição" entre "p" e "q" (isto é, em que se pratica o "ato de fala con - dicional") é que se pode inferir a conversa.

Autorizar o interlocutor a inferir de "se p, q" o "enuncia - do "se \sim p, \sim q" é uma característica geral do "enunciado condicional". Quando o locutor quer evitar esta consequência normal, registra ex - plicitamente o impedimento, geralmente acrescentando um enunciado in - troduzido por "mas", cuja característica argumentativa, como vimos, é a re-orientação do interlocutor para uma conclusão contrária àquela

que o enunciado anterior permitiria.

Mesmo quando o EC é encaixado, a inferência conversiva é admissível, como o é nos "enunciados condicionais" não encaixados. Nos casos em que há pressuposição, a conversiva é, na falta de recusa explícita, também tomada como "pressuposta" verdadeira; nos casos em que não há pressuposição, o 'status' da conversiva é o mesmo do enunciado condicional encaixado.

O fato de que, segundo nossa proposta, apenas os enunciados do tipo EC admitem, como característica, a inferência conversiva, não significa que considerações de ordem "pregmática" não interfiram no raciocínio dos interlocutores.

Um debate jurídico em torno da súmula 49 do Supremo Tribunal Federal

"A inalienabilidade inclui a incomunicabilidade" é um bom exemplo de que os conhecimentos prévios dos interlocutores são fundamentais nos raciocínios inferenciais.

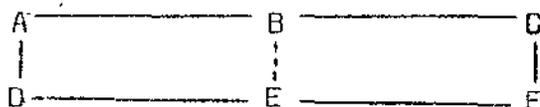
Admitamos, com base no fato de "a inalienabilidade incluir a incomunicabilidade" que

(19) Se um bem é incomunicável, ele é inalienável.

Com base em (19), o interlocutor poderia concluir, segundo nossa análise, que

(19') Se um bem não é incomunicável, ele não é inalienável.

Ora, se correta¹¹ a Súmula 49, nos termos em que foi expressa, com o emprego do verbo incluir, poderíamos construir o seguinte gráfico



em que o retângulo ACFD indicaria o domínio de todos os objetos de uma certa espécie (na interpretação que estamos dando à Súmula 49, seria o domínio dos bens inalienáveis); o retângulo ABED indicaria o domínio de uma classe desses objetos (no caso, os bens incomunicáveis); o retângulo BCFE indicaria o domínio de uma outra classe dos objetos inalienáveis.

Dado que conheçamos, previamente, o fato de a inalienabilidade incluir a incomunicabilidade, a inferência (19'), baseada em (19), é incorreta.

Entretanto, como se sabe, o direito positivo estatui que (20) Se um bem é inalienável, é também incomunicável. a Súmula 49 do STF, usando o verbo "incluir" interpreta (20) como estatuinto uma condição necessária (a inalienabilidade) para a incomunicabilidade, fato que nos mostra o quanto o emprego dos enunciados condicionais, mesmo para especialistas, conduz a inferir a conversa.

No entanto, os enunciados

(21) Se este cactus é nativo de Idaho, então ele não é um Astrophytum.

(exemplo de Lilje (1972))

(22) Se eu te disse para fazer alguma coisa, faça-a.

(exemplo de Johnson (1976))

que analisaríamos como "enunciados condicionais", são problemáticos:

a) com base nos conhecimentos comuns de critérios de classificação botânica, o enunciado (21) dificilmente (mas não improvavelmente) permitiria inferir

(21') Se este cactus não é nativo de Idaho, então ele é um Astro-
phytum.

b) O enunciado (22) é ainda mais problemático. Dificilmente se admitiria que o destinatário não faria algo que não tenha sido pedido (ou ordenado) pelo locutor, exceto se este for um ditador que só admite que o destinatário faça o que lhe for mandado (ou pedido).

Os dois exemplos apontados nos deixam na situação de Juventino, personagem do conto "A espingarda do rei da Síria" (J.J.Veiga. Os cavalinhos de Platiplanto, p. 119):

"Quando a gente pensa que está rostindo, está tinindo,
quando pensa que está chegando, está zarpando. Erra quem confia, erra quem desconfia. Quem desiste acerta?"

Notas de Conclusão

1. A análise de Wirth Jessica, solucionando a questão através da ambigüidade sistemática dos enunciados condicionais, que admitiriam as estruturas 'profundas' implicativas e bi-implicativas, foge, talvez, deste ponto de vista. Ainda assim, não é certo que as inferências sistematicamente definidas nos sistemas lógicos devam ser consideradas como não-pragmáticas.
2. Excluímos a estrutura "se ... é porque ...", a que denominamos segmentativa, por considerá-la um tipo específico que merece um estudo em separado.
3. Assim, o conteúdo "vinda futura de Pedro" pode ser
 - a) afirmado: Pedro virá.
 - b) interrogado: Pedro virá ?
 - c) ordenado: Venha, Pedro.
4. Entendemos como advérbio frasal uma expressão que, embora superficialmente faça parte do sintagma predicativo, tem um papel semântico tal que modifica a sentença como um todo, pelo fato de que se refere à enunciação e não ao conteúdo desta enunciação.
5. Ilari, R. (1975), operando com os conceitos "given/new", atribui aos elementos externos à proposição - de que os advérbios frasais são um exemplo - o papel de expressar uma "atitude proposicional"

"... observando que as "atitudes proposicionais" incidem diretamente sobre o new, deixando inalterado o given (...). Propomos que todas as atitudes proposicionais que tomam como escopo o new da sentença sejam geradas na estrutura sentencial a partir de um

constituente especial, chamado por exemplo de ATITUDE, cuja aplicação ao foco seja dada por uma convenção geral." (Ilari, R.1975, p. 208-9)

Em sua análise, no enunciado

(a) Provavelmente, José enforcou a sogra com uma meia de seda.
que responde à pergunta

(b) Com que José enforcou a sogra ?

o advérbio frasal "provavelmente" incide sobre o instrumento "com uma meia de seda", pois

"se a idéia de probabilidade incidisse em informações dadas pela própria pergunta, por exemplo a informação de que José enforcou a sogra, o locutor não estaria propriamente respondendo, mas pondo em questão a pergunta." (Ilari, R. 1975, p. 210)

Ao contrário de sua análise, consideramos o advérbio frasal como incidindo sobre a enunciação, e não sobre o new do enunciado, pois

a) se a resposta fosse

(a') Cá entre nós, José enforcou a sogra com uma meia de seda.
não se poderia dizer que "cá entre nós" incide sobre o new do enunciado;

b) toda a enunciação se constitui a partir da relação entre um tópico e um comentário. É a propósito desta relação que o advérbio frasal marca a "atitude" do locutor.

6. Usamos, aqui, a distribuição arbórea com o simples objetivo de facilitar a leitura da análise que estamos propondo. Assim, não entendemos os "ramos das árvores" como marcando uma relação do tipo "ser constituinte de". A diferença na ordem pretende marcar as relações distintas que dão conta das diferenças entre os enunciados hipotéticos do tipo 1 e do tipo 2. Em EH_1 a enunciação de S_2

estaria marcada, explicitamente, pela atitude do locutor: o fato de ele supor "p" (cremos que se poderia dizer que existe um funtor X que toma SUP como tema da enunciação de S_2 , tornando $X(SUP+S_2)$ em S). Em EH_2 , o conteúdo de S_2 estaria marcado, explicitamente, pelo fato do locutor supor (tomando como conhecido ou não pelo interlocutor) o conteúdo "p" (aqui, poder-se-ia dizer que existe um funtor Y que toma SUP como tema de S_2 , tornando $Y(SUP+S_2)$ em S).

7. A necessidade de informações sócio-culturais para compreender enunciados (e para descrevê-los, portanto) é demonstrada por Fraake, C.O. (1964) na análise do Subanun, em que, para pedir uma bebida, não basta pronunciar um enunciado gramatical e semanticamente correto; também Ekundayo, S.A. (1976) na análise de alguns enunciados do Yoruba, mostra que o significado efetivo de uma frase como

(a) owó pò lówó mi

é o contrário daquele que se poderia obter pela análise composicional ("sentido literal" = "eu não tenho dinheiro"). O enunciado (a), em Yoruba, significa efetivamente "eu tenho muito dinheiro". Para Ekundayo as barreiras entre a sociolinguística e a semântica devem ser transpostas se quisermos efetivamente compreender a significação dos enunciados.

Ver também Vogt (1977, p. 235 e seguintes) a análise do enunciado

(b) Ele gasta £ 200 por ano

e

(c) Ele não gasta £ 200 por ano.

em que considerações de ordem "retórica" são fundamentais para estabelecer o sentido literal do enunciado (b).

8. Lee (1975), analisando verbos performativos encaixados a verbos 'modais' do inglês, nota que num enunciado como

(a) Posso sugerir-lhe que concorra à presidência ?

"a força central da enunciação é expressa pelo performativo encaixado, e o modal auxiliar "posso" (May) simplesmente funciona como um sinal de deferência. Então a resposta a este tipo de enunciação referir-se-á diretamente ao performativo encaixado: a resposta provável para "May I congratulate you on your victory?" será "Thank you" e não "Yes" ou "No". (Lee, C.1975,p.106)

Em outras construções, no entanto, a força ilocucional desaparece, como nos exemplos citados pelo autor:

(b) May I promise to marry you ? (não é uma promessa)

(c) May I swear that she won't come ? (não é um juramento).

A manutenção da força ilocucional no caso do enunciado do tipo (a) é explicada por Lee nas "condições de deferência" nos atos de fala:

"In verbal interaction, people mobilize direct or indirect, implicit or explicit expressions while show different degrees and shades of deference to or consideration of the other party."

(Lee, C. 1975, p. 105).

9. A mesma diferença pode ser facilmente observada entre

(11) Paulo sabe que se Pedro vier, João virá.

(11') Paulo pensa que se Pedro vier, João virá.

10. Entre (15) e (15') poder-se-ia estabelecer uma diferença de fo-
co do enunciado, mas continua-se a praticar o ato de fala de prometer, como ocorre nos demais grupos de enunciados (16-18). O argumento de Lakoff (1970) mostrando a impossibilidade de antepor a "oração condicional" com os mesmos verbos e expressões

que proíbem a anteposição de outros advérbios parece-nos fornecer argumentos para a análise aqui desenvolvida.

11. Rodrigues (1977) mostra que o emprego do verbo "incluir" na súmula 49 do STF é incorreto, pois
"A norma deveria traduzir-se não numa inclusão, mas numa subsunção. Nesta há uma condição suficiente: basta que um bem seja inalienável para ser incomunicável." (Rodrigues, J.M. 1977, p.10) .

BIBLIOGRAFIA

- ANSCOMBRE, J.C. (1975). "Il était une fois une princesse aussi belle que bonne". Semantikos, 1, 1975, p. 1-26
- ANSCOMBRE, J.C. e O. DUCROT (1976). "L'argumentation dans la langue" Langages, 42, junho 1976, p. 5-27
- BALLY, C. (1944). "Trois formes caractéristiques d'énonciation: phrase coordonnée, phrase segmentée, phrase liée". Bally, C.(1944). Linguistique générale et linguistique française, Bern, Éditions Francke Berne, 4a.ed., 1965, p. 53-75.
- BECHARA, E. (1960). Lições de português pela análise sintática. RJ, Ed. Fundo de Cultura, 339 p.
- BENVENISTE, É. (1966). Problemas de lingüística geral. SP, Cia. Editora Nacional, 1976 (trad. port. de Problèmes de linguistique générale)
- BLACK, M. (1962). "Pressupposition and implication". Black, M.(1962) Models and metaphors. (trad.esp. Modelos y metáforas. Madrid, Ed. Tecnos, 1966, p. 57-71)

- BOER, S.E. e W.G. LYCAN (1976). The myth of semantic presupposition. Indiana University Linguistics Club, 1976.
- BRUNOT, F. (1965). "Les relations". Brunot, F. (1965). La pensée et la langue. Masson et C^{ie} Editeurs, 3a. ed. revista, 1965.
- CHRISTENSEN, N.E. (1971). "Remarks on logic as universal semantics" in: Bar-Hillel, Y. (ed.) Pragmatics of natural languages. Dordrecht-Holland, D. Reidel Publ. Company, 1971.
- COHEN, M. e E. NAGEL (1934). Introducción a la lógica y al método científico. Buenos Aires, Amorrortu editores S.A., 4a. ed., 1976 (trad. de An Introduction to Logic and Scientific Method)
- COPI, I. (1953). Introdução à lógica. SP, Ed. Mestre Jou, 1974. (trad. de Introduction to Logic)
- COYAUD, M. (1970). "Articulations logiques du discours: les conjonctions du japonais". Langages, 18, juin 1970, p. 95-103.
- _____ (1972). Linguistique et documentation. Paris, Larousse, 1972, 173 p.
- CRUZ, C.M. e J.W. GERALDI. "Orientação argumentativa e pressuposição" Comunicação apresentada ao XVIII Seminário de Linguística do IEL São Paulo. 1977.
- DIAS, Epiphânio (1918). Syntaxe histórica portuguesa. Lisboa, Livr. Clássica Ed., 4a. ed., 1959, 374 p.
- DUGROT, D. (1966). "Quelques "illogismes" du langage". Langages, 3,

setembro 1966, p. 126-139

DUGROT, D. (1972). Princípios de semântica lingüística (dizer e não dizer). SP, Cultrix, 1977; 331 p. (trad. de Dire et ne pas dire Principes de sémétique linguistique).

_____ (1973). La preuve et le dire. Maison Mame, 1973.

EKUNDAYO, S.A. (1976). "On the sociolinguistic/semantic boundary".
Language Sciences, 42, out. 1976, p. 6-10.

ERNOU, A. e F. THOMAZ (1953). "Les subordonnées de condition". in.
Syntaxe latine. Paris, Libr. Klincksieck, 1953, 2a. ed.

FILLMORE, C. (1965). "Entailment rules in a semantic theory". Research
Foundation Project on Linguistic Analysis, 10, 1965, p.60-82

FRAKE, C.O. (1964). "How to ask for a drink in Subanon". Giglioli, P.
P. (ed.) Language and social context. London, Penguin, 1975, p.
87-94

FRASER, B. (1969). "An analysis of concessive conditionals". Papers
from the fifth Regional Meeting Chicago Linguistic Society. 1969,
p. 66-75

FRÉGE, G. (1892). Sobre sentido e significado. mimeo. (trad. de Uber
Sinn und Bedeutung por Luís Henrique Lopes dos Santos)

GEIS, M.L. e A.M. ZWICKY (1971). "On invited inferences". Linguistic
Inquiry, vol. II, nº 4, 1971, p. 561-566

GRANGER, G. (1965). "O problema das significações". in. Filosofia do

- Estilo. SP, Perspectiva, 1974, p. 133-168. (Trad. de Essai d'une philosophie du style)
- ILARI, R. (1975). Propriedades de sentenças e contextos discursivos. Tese de doutoramento. Universidade Estadual de Campinas, 1975.
- JESSICA, W. (1975). "On the explanation of invited inferences". Glossa, 9:1, 1975, p. 36-52
- JOHNSON, M.R. (1976). "A reconsideration of Conditional Perfection". Working Papers in Linguistics, 21, 1976, p. 91-97
- KARTTUNEN, L. (1971). "Counterfactual conditionals". Linguistic Inquiry, vol. II, nº 4, 1971, p. 566-569.
- KUHN, T. (1962). A estrutura das revoluções científicas. SP, Perspectiva, 1975. (Trad. de The Structure of Scientific Revolutions).
- LAKOFF, G. (1970). Linguistics and natural logic. Michigan, Ann Arbor, 1970.
- LAKOFF, R. (1971). "If's, and's and but's about conjunctions". in: Fillmore e Langendoen (org). Studies in linguistic semantics, New York, Holt, Rinehart and Winston Inc., 1971, p. 114-49.
- LEE, G. (1975). "Embedded performatives". Language, 51:1, 1975, p. 105-108.
- LEECH, G. (1974). Semantics. London, Penguin, 2a.ed., 1975.
- LIPJE, G. (1972). "Uninvited inferences". Linguistic Inquiry, vol. III nº 4, 1972, p. 540-542.

- LYONS, J. (1968). Introduction to theoretical linguistics. Cambridge, Cambridge University Press, 1975.
- _____ (1977). Semantics. Vol. I, Cambridge, Cambridge University Press, 1977.
- MATTOSO CÂMARA, J. (1952). Contribuição à estilística portuguesa. RJ, Ao Livro Técnico S.A., 2a. ed., 1977.
- _____ (1956). A forma verbal portuguesa em -ria. Washington, Georgetown University Press, 2a.ed., 1967.
- MENDES DE ALMEIDA, N. (1969). Gramática metódica da língua portuguesa. SP, Saraiva, 22a. ed., 1969.
- OITICICA, J. (1955). Manual de análise (léxica e sintática). RJ, Francisco Alves, 11a. ed. refundida, 1955.
- PARRET, H. (1976). "Les théories linguistiques peuvent-elles être idéologiquement neutres ? Du l'histoire d'un démon qui s'appelle veridiction". Actes du Congrès International 'Struttire Semiotiche e Struttire Ideologiche'. Université de Palerme, 1976.
- PEIRCE, G. (1878). "Dedução, indução e hipótese". in: Semiótica e Filosofia. SP, Cultrix, 1972, p. 147-64
- PERINI, M.A. (1978). "Sintaxe e semântica do futuro do subjuntivo" a ser publicado em Estudos Linguísticos, 1 - Anais de Seminários GEL. Mogi das Cruzes, 1978.
- POSSENTI, S. (1978). "Estruturalismo e gramática gerativa: duas ma-

- neiras de fazer ciência". a ser publicado em Estudos Linguísticos, 1 - Anais de Seminários do GEL. Mogi das Cruzes, 1978.
- RODRIGUES, J. M. (1977). "Lógica e aplicação do direito". Suplemento Cultural de "O Estado de São Paulo". Ano 2, nº 5, 16.10.77.
- RODRIGUES LAPA, M. (1970). Estilística de língua portuguesa. RJ, Livr. Acadêmica Ed., 6a.ed., 1970.
- RYLE, G. (1963). "Se, portanto e porque" in: Os Pensadores, Vol.LII, SP, Abril S.A., 1975, p. 77-90.
- SAID ALI, M. (1921). Gramática histórica da língua portuguesa. RJ, Livr. Acadêmica Ed., 7a.ed., 1971.
- _____ (1969). Gramática secundária da língua portuguesa. SP, Melhoramentos, 8a. ed., 1969.
- SANFORD, D.H. "The direction of causation and the direction of conditionship". The Journal of philosophy. Vol.LXXIII, nº 8, 1976, p. 193-207.
- SEARLE, J.R. (1969). Speech acts - An essay in the philosophy of language. Cambridge, Cambridge University Press, 1969.
- _____ (1975). "The logical status of fictional discourse". New Literary History. Vol. VI, nº 2, 1975, p. 319-332.
- VAZ LEÃO, A. (1961). O período hipotético iniciado por se. B.Horizonte, Universidade de Minas Gerais, tese de cátedra.
- VOGT, C. (1973). A palavra envolvente. Campinas, UNICAMP, Cadernos

- do I.F.C.H., nº 2; 1973.
- VOGT, C. (1976). "Indicações para uma análise semântica argumentativa das conjunções porque, pois e já que". Inédito.
- _____ (1977). O Intervalo Semântico - Contribuição para uma teoria semântica argumentativa. SP, Ática, 1977.
- ZAMBONI, L.M.S. (1978). Análise semântica da palavra AINDA. Tese de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 1978.
- ZIERER, E. (1968). Formal logic and linguistics. Mouton, The Hague, Paris (Trad. de "La lógica formal en la lingüística").

ANEXO I

QUESTIONÁRIO APLICADO E SEUS RESULTADOS

1.1. QUESTIONÁRIO: Transcrição

LEIA E RESPONDA AS QUESTÕES ABAIXO DE ACORDO COMO VOCÊ ENTENDEU AS FRASES SUBLINHADAS. O IMPORTANTE É QUE VOCÊ DÊ SUAS RESPOSTAS DE ACORDO COM SUA INTERPRETAÇÃO.

1. Um grupo de amigos está reunido, aguardando a chegada de João.

Carlos afirma:

- Se Pedro vier, João virá.

Assinale com um X a situação ou situações em que você diria que Carlos NÃO estava certo:

- () Pedro e João vieram.
 () Pedro não veio e João veio.
 () Pedro e João não vieram.
 () Pedro veio e João não veio.

2. Imagine que somos tão grandes amigos que lhe faço a seguinte promessa:

- Se eu ganhar na loteria esportiva, prometo que lhe darei um carro.

Marque com um X a situação ou situações em que você diria que eu NÃO cumpri a promessa:

- () ganhei na loteria esportiva e lhe dei o carro.
 () não ganhei na loteria esportiva e lhe dei o carro.
 () ganhei na loteria esportiva e não lhe dei o carro.
 () não ganhei na loteria esportiva e não lhe dei o carro..

3. Pai e filho estão conversando e o pai diz ao filho:

- Se você me incomodar esta noite, não o levarei ao cinema amanhã.

Das opções abaixo assinale aquela ou aquelas em que você diria

que o pai NÃO cumpriu com sua palavra:

- O filho incomodou durante a noite e o pai o levou ao cinema no dia seguinte.
- O filho não incomodou durante a noite e o pai não o levou ao cinema no dia seguinte.
- O filho incomodou durante a noite e o pai não o levou ao cinema no dia seguinte.
- O filho não incomodou durante a noite e o pai o levou ao cinema no dia seguinte.

4. Suponha que estamos trabalhando e tenhamos recebido vários formulários para preencher. Nosso chefe nos dá o seguinte aviso:

- Se preencheram todos os formulários, podem ir embora.

Marque com um X as frases que estão de acordo com o aviso dado:

- João e Maria foram embora, portanto eles preencheram todos os formulários.
- Se alguém não preencheu todos os formulários, não pode ir embora.
- Paulo e Felipe não foram embora, portanto eles não preencheram todos os formulários.
- Se Otávio e Clara não podem ir embora, então eles não preencheram todos os formulários.

5. Uma patroa dá a sua empregada a seguinte ordem:

- Se terminar o sabão, vá comprar mais no supermercado.

Das situações abaixo, marque com um X aquela ou aquelas em que a empregada estará cumprindo a ordem dada:

- O sabão não terminou e a empregada não foi comprar mais no supermercado.
- O sabão terminou e a empregada foi comprar mais no supermercado.

() O sabão terminou e a empregada não foi comprar mais no supermercado.

() O sabão não terminou e a empregada foi comprar mais no supermercado.

6. Observe a seguinte frase:

- Se há atitudes de desespero é porque há muitas perseguições.

Marque com um X as frases que para você estão de acordo com a afirmação acima:

() Se não há muitas perseguições, não há atitudes de desespero.

() Se não há atitudes de desespero é porque não há muitas perseguições.

() Há atitudes de desespero porque há muitas perseguições.

() Uma vez que há atitudes de desespero, então há muitas perseguições.

7. Você está se preparando para uma viagem e está com receio da cerração. Um amigo lhe diz que

- Se chover, haverá cerração.

Marque com um X a frase ou frases que estão de acordo com a afirmação:

() Se não chover, então não haverá cerração.

() Se não houver cerração, não choverá.

() Não há cerração sem que haja chuva.

() Sempre que chove há cerração.

8. Um economista afirmou que

- Se há aumento de produtividade, há aumento de salário.

Marque com um X as frases que estão, para você, de acordo com a afirmação do economista:

- () Houve aumento de produtividade, portanto houve aumento de salário.
- () Não houve aumento de produtividade, nem aumento de salário.
- () Se não há aumento de produtividade, não há aumento de salário.
- () Se não há aumento de salário, não há aumento de produtividade.

9. Pedro falou para um menino que lhe pediu dinheiro:

- Se você cortar a grama, eu lhe darei cinquenta cruzeiros.

Em que situações Pedro estará cumprindo com o que disse:

- () Se o menino não cortar a grama, e Pedro lhe der os Cr\$ 50,00.
- () Se o menino não cortar a grama e Pedro não lhe der os Cr\$ 50,00.
- () Se o menino cortar a grama e Pedro não lhe der os Cr\$ 50,00.
- () Se o menino cortar a grama e Pedro lhe der os Cr\$ 50,00.

II. COMPLETE AS SENTENÇAS ABAIXO, COM BASE NA SENTENÇA ANTERIOR SUBLI
NHADA DE TAL MANEIRA QUE NÃO HAJA CONTRADIÇÃO ENTRE AS DUAS.

1. Se Maria chegar, arrume a sala. Se Maria não chegar,
2. Se o calor aumentar, seria bom você voltar para casa. Se o calor não aumentar,
3. Se chover, leve-me para casa. Se não chover,
4. Se chover, ventará. Se não chover,
5. Se parar a chuva, podes sair. Se não parar a chuva,

1.2. RESULTADOS

O questionário foi respondido por 102 (cento e dois) alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ijuí. As opções assi-

naladas foram as seguintes:

OPÇÕES	(a)	(b)	(c)	(d)
QUESTÕES				
1.	14	65	27	60
2.	06	49	88	20
3.	77	78	12	21
4.	94	70	76	76
5.	78	96	01	06
6.	60	64	76	68
7.	82	17	37	71
8.	92	53	83	32
9.	03	79	02	100

Na segunda parte do questionário, os 'entrevistados' completaram as sentenças negando o conseqüente ou utilizando uma frase sinônima, tais como "não precisas arrumar a sala"; "é bom você continuar onde está"; "irei a pé mesmo", etc. Consideramos tais respostas como a negação de "q". Os resultados foram os seguintes:

II. 1.	93
II. 2.	97
II. 3.	97
II. 4.	93
II. 5.	92

Considerando as opções assinaladas pelos 'entrevistados', a grande maioria dos enunciados da forma "se p, q" foram interpreta- dos como admitindo a conversa ("se $\sim p$, $\sim q$). Em termos de percentuais (aproximados), constata-se que:

a) em previsões, a conversa é uma inferência que os falantes reali- zam:

questão 1.	opção (b)	65%
	opção (d)	60%
questão 7.	opção (a)	82%
questão II.4		93%

b) em promessas, a conversa é uma inferência normal:

questão 2.	opção (b)	49%
	opção (c)	88%
questão 9.	opção (b)	79%
	opção (c)	99%

c) em ameaças, a conversa é um inferência normal:

questão 3.	opção (a)	77%
	opção (b)	78%

d) em permissões, a conversa é uma inferência normal:

questão 4.	opção (b)	70%
questão II.5		92%

e) em ordens, a conversa é uma inferência normal:

questão 5.	opção (a)	78%
	opção (b)	96%
questão II.1		93%

f) em afirmações, a conversa é uma inferência normal:

questão 6.	opção (b)	64%
questão 8.	opção (c)	83%

g) em conselhos, a conversa é uma inferência normal:

questão II.2	97%
--------------	-----------	-----

h) em pedidos, a conversa é uma inferência normal:

questão II.3	97%
--------------	-----------	-----

Note-se que o índice mais baixo na aceitação da "conversa" corresponde à questão dois, opção (b): em tal questão solicita-se ao 'entrevistado' que responda sobre o "não-cumprimento" de uma promessa, fato que exige maior atenção do ouvinte (ou, no caso, do 'entrevistado'). Note-se, também, que precisamente na segunda parte do questionário, em que se solicita que o 'entrevistado' escreva, a inferência da "conversa" atinge os índices mais altos.

ANEXO II

LISTA DE ENUNCIADOS

Os enunciados listados neste Anexo foram coletados na imprensa escrita, em sua maioria na FOLHA DE SÃO PAULO (FSP). Anotamos, para cada enunciado: a) a publicação de que foi retirado; b) o número da publicação; c) a data da publicação; d) a página em que o enunciado foi encontrado. Evidentemente, os enunciados não devem ser atribuídos à publicação - ao contrário, em sua maioria são declarações transcritas pelo jornal ou revista.

A numeração à direita, entre barras, corresponde à ordem nesta listagem. Estes números identificam os enunciados em nossas tabelas. O mesmo número, sempre entre barras, foi usado na dissertação, mas somente quando comentávamos as tabelas. Alguns dos enunciados desta listagem nos serviram de base para a construção de exemplos no decorrer da dissertação. Quando isto ocorreu, receberam o número de ordem seguido na dissertação (uma numeração para cada capítulo, introdução e conclusão) e estão entre parêntesis.

- /1/ Se eu recebesse aqui toneladas de petrodólares, eu não conseguiria desenvolver tudo aquilo de que o país necessita. (FSP, 17651, 31.7.77, 44)
- /2/ Se eu não tiver uma boa infra-estrutura de controle de qualidade, inclusive um público consumidor exigente, não adianta. (FSP, 17651, 31.7.77, 44)
- /3/ Se algum dia ele (Ministério de Ciência e Tecnologia) for exigido por interesse da sociedade, aí nascerá um ministério sólido. (FSP, 17651, 31.7.77, 44)
- /4/ Seria de toda a conveniência que a órbita política estivesse tranqüila. Se assim fosse, os poucos riscos institucionais limitar-se-iam aos abalos provocados pela luta intestina, que, nas

sucessões anteriores, não chegaram a comprometer a estrutura.

Mas essa tranquilidade não existe. (FSP, 17651, 31.7.77, 2)

- /5/ Se o centro da oposição é São Paulo, como se pode governar contra o povo que fez esta cidade ? (ISTO É, 32, 3.8.77, 36)
- /6/ Se uma reunião de cientistas ganha tanta ressonância, isso mostra a debilidade do nosso sistema político. (ISTO É, 32, 3.8.77, 34)
- /7/ Se a revolução deve ser permanente, até a conquista final de seus objetivos, indefinida não deve ser a presença das Forças Armadas no exercício direto do poder. (FSP, 17663, 12.8.77, 2)
- /8/ Se aceitarmos este documento (Carta aos Brasileiros) como endereçado ao Estado brasileiro, ele é uma afronta ao nosso país e à nossa dignidade. (FSP, 17663, 12.8.77, 2)
- /9/ Se a intenção dos estudantes, ao colocarem o gorila na tribuna, foi injuriar alguma autoridade constituída, o fato poderá provocar o enquadramento de seus autores na Lei de Segurança Nacional. (FSP, 17665, 13.8.77, 2)
- /10/ MDB está disposto a perder se este for o preço da redemocratização. (FSP, 17665, 14.8.77, 1)
- /11/ Se alguém pode ser ouvido, são os senadores. (FSP, 17665, 14.8.77, 6)
- /12/ Se Pedro Simon foi, por um lado, extremamente maduro e compenetrado a ponto de tocar no tabu do revanchismo, por outro lado, foi bastante apressado na sua proposta: "tudo deve ser esquecido". (FSP, 17667, 16.8.77, 2)
- /13/ Se o manifesto é duro em algumas passagens, é porque a realidade é dura. (FSP, 17669, 17.9.77, 2)

- /14/ Se espera conter ou intimidar com a possibilidade de enquadramento do partido por infração da legislação eleitoral, Francellino Pereira revela dispor de poucas informações a respeito do estado de espírito reinante numa Oposição ... (FSP, 17699, 17.9.77, 2)
- /15/ Se houve o episódio da PUC, foi porque não acataram nossas ordens. (FSP, 17711, 29.9.77, 17)
- /16/ Se dependesse da gente, hoje seria feriado. (Jornal da Tarde, 3616, 30.9.77)
- /17/ Se o prefeito negar ou nada responder, Cyrillo informou que vai impetrar mandato de segurança. (JT, 3622, 6.10.77, 10)
- /18/ Quem garante que o Congresso não será fechado se o MDB ganhar? (JT, 3622, 6.10.77, 9)
- /19/ Eu não faço, se os senhores quiserem, façam-na (prorrogação de mandatos) na Câmara. (JT, 3622, 6.10.77, 9)
- /20/ Se empatar, a Ponte não joga a prorrogação. (JT, 3626, 11.10.77, 1)
- /21/ Se você não consegue falar direito o nosso nome, não precisa ficar com vergonha: quase ninguém consegue. (propaganda da HOECHST) (VEJA, 12.10.77, 78-9)
- /22/ ... os comunistas, se existem, deveriam ter representação no Congresso. (FSP, 17571, 8.11.77, 4)
- /23/ Se quiserem, que morram de fome. (FSP, 17571, 8.11.77)
- /24/ Se causa perplexidade o fato de os partidos políticos entrarem em atividade como um canal de comunicação é apenas por causa do

desuso dos partidos como instrumentos de luta reivindicatória.
(FSP, 17571, 8.11.77, 1)

- /25/ Se alguém tinha dúvidas sobre a posição dos empresários, hoje não as tem mais. (FSP, 17571, 8.11.77, 2)
- /26/ Como atrair participantes do capital se a legislação brasileira insiste em premiar o juro e punir o dividendo ? (FSP, 17571, 8.11.77, 21)
- /27/ Há ainda a possibilidade de o presidente da República promover um quinto general-de-divisão. Se isso realmente ocorrer, o favorito para receber a quarta estrela é o atual chefe do Gabinete Militar da presidência, general Hugo de Abreu. (JT, 3660, 21.11.77, 13)
- /28/ Sucessão, a meta número um. Se der Figueiredo, tudo foi certo. Se não der, tudo foi errado. (ISTO É, 48, 23.11.77, 9)
- /29/ Discuta conosco (se você tem opinião diferente). (JT, 3662, 23.11.77)
- /30/ Se Pelé pretende ingressar na vida política brasileira, será melhor um bom preparo anterior. Caso contrário, que permaneça como o grande mito do futebol mundial ou o garoto-propaganda da Warner. (JT, 3672, 7.12.77, 4)
- /31/ Se exportar é lutar, conte com estas armas. (VISÃO, 12.12.77, 11)
- /32/ Se você só quer descansar, não vá a Caxias do Sul em fevereiro/março de 78. (VISÃO, 12.12.77, 103)
- /33/ O tribunal de Contas da União deu ontem prazo de 30 dias ao governo federal para que apresente a prestação de contas da Engessa ... Se não for cumprido o prazo, o Tribunal representará ao

- presidente da República e ao Congresso Nacional contra a Secretaria do Planejamento e a empresa. (FSP, 17788, 15.12.77, 1)
- /34/ ... se for vencedor na convenção do partido os militares não farão objeção à sua (Magalhães Pinto) posse, porque sempre foram legalistas. (Est. São Paulo, 31537, 7.1.78, 7)
- /35/ Se todos no Palácio estavam trabalhando com missão do senhor e eu não tinha conhecimento, é porque não estou merecendo a confiança que o cargo impõe. (FSP, 17813, 9.1.78, 4)
- /36/ Se ele disse isso mesmo, realmente praticou uma falta muito grave. (FSP, 17814, 10.1.78, 7)
- /37/ Se a situação está difícil, tem-se que diminuir a segurança do cidadão em benefício da segurança do Estado. (FSP, 17814, 10.1.78, 7)
- /38/ Se a pergunta do presidente fosse feita nestes termos, responderia como a revista colocou. (FSP, 17814, 10.1.78, 7)
- /39/ Se o senador Petrônio Portela, sem amiores cerimônias, interrompe o diálogo dentro do seu próprio partido, terá ele condições de prosseguir no grande engodo que tem sido o seu outro diálogo? É possível que sim, pois o senador Portela não parece alguém muito sensível às críticas alheias. (FSP, 17815, 11.1.78, 2)
- /40/ Só assumirei se for convocado. (FSP, 17815, 11.1.78, 2)
- /41/ Se os tempos fossem de descobrimentos náuticos e não de imposições palacianas, diríamos que o baco do Estado de São Paulo está à matroca. (FSP, 17815, 11.1.78, 2)
- /42/ ... se o político dispõe de eleitorado, deve ficar sob suspei-

- ção ... (FSP, 17817, 13.1.78, 2)
- /43/ Se comprovar que não se elege nem vereador em Barra do Piraí, seu (do político) lugar no governo está praticamente assegurado. (FSP, 17817, 13.1.78, 2)
- /44/ Se a entidade governamental fosse menos sobressaltada e mais relaxada (...) perceberia que a candidatura Magalhães (...) é extremamente positiva e legitimadora. (FSP, 17817, 13.1.78, 2)
- /45/ Se há pão e circo, para que liberdade, sempre a um passo da libertinagem? (FSP, 17830, 26.1.78, 11)
- /46/ Se um dos meus filhos adoecer, não sei mais onde levar. (FSP, 17837, 2.2.78, 14)
- /47/ Se alguém perguntar por mim, Mocotó, fui para as montanhas! (Kid Farofa) (FSP, 17839, 4.2.78, 26)
- /48/ Se a direção nacional da Arena busca menosprezar a província (MG), o povo brasileiro sempre lhe dedicou respeito. (FSP, 17897, 3.4.78, 2)
- /49/ Se os eternos caçadores de bruxas e criadores de fantasmas não conseguirem perturbar o debate em marcha, as melhores forças do país, sufocadas e esmagadas pelo medo e pela provocação, acabarão por emergir do fundo do precipício para onde foram atiradas. (FSP, 17897, 3.4.78, 2)
- /50/ Se os Estados Unidos quisessem comprar uma parte do território brasileiro, o presidente Ernesto Geisel enviaria a mensagem e a Arena a aprovaria. (FSP, 17902, 8.4.78, 2)